



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
07 DE MARÇO DE 2023  
ANO XXXVI | N° 8.488

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	4
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETO SIMPLES	6
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	39
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	46
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	47
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	47
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>47</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	47
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	47
<b>CONTRATOS</b>	<b>48</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	48
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	48
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	50
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	50
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	53
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	53
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	53
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	54
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	54
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>54</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	54
<b>EDITAIS</b>	<b>54</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	55
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	59
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>61</b>

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.659 /2023**

Autoriza a instituição das Olimpíadas e Paraolimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a instituição das Olimpíadas e Paraolimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º A competição será realizada anualmente e dirigida aos alunos da rede pública municipal que cursarem do 1º ao 9º ano do Ensino Municipal.

Art. 3º As Olimpíadas têm por objetivos:

- I - oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino atividades de caráter educacional, cultural, social e desportivo;
- II - proporcionar a inclusão, o desenvolvimento de valores de autoconfiança, responsabilidade, respeito às regras e aos adversários e o trabalho em equipe;
- III - planejar, coordenar e avaliar ações voltadas à proteção, resgate e incentivo ao esporte escolar, bem como as de identidade cultural;
- IV - favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, o gosto e o prazer pelo jogo esportivo, a criatividade, o sentido de competição e o aprimoramento da inteligência tática;
- V - propiciar a interação entre os participantes e destes com a comunidade local;
- VI - ampliar o número de participantes nas atividades esportivas educacionais, proporcionando o desenvolvimento de capacidades e habilidades motoras do participante e melhoria de suas condições de saúde;
- VII - estabelecer um elo de identidade entre o aluno e a Unidade Escolar;
- VIII - favorecer o surgimento de novos talentos representativos do esporte, encaminhando-os para o esporte de rendimento; e
- IX - promover, por meio da prática esportiva, a inclusão social, ampliando as oportunidades de socialização, a integração, o intercâmbio e a confraternização dos participantes das Unidades Escolares.

Art. 4º As Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino serão constituídas das seguintes Modalidades Esportivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Futebol de Campo, Natação, Atletismo, Judô, Ginástica Rítmica, Ginástica Artística, Tênis de Mesa, Tênis de Campo, Skate, Ciclismo e Surf.

§ 1º Fica facultado aos alunos da Rede Municipal de Ensino a indicação de esportes de sua preferência que, a critério do Poder Executivo, poderão integrar a grade de modalidades esportivas das Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º As Paraolimpíadas Escolares devem ser ofertadas no mesmo número de modalidades das Olimpíadas Escolares, a fim de democratizar as atividades esportivas, desenvolvendo as habilidades motoras dos participantes, e ampliar a participação dos educandos em modalidades esportivas diversificadas.

Art. 5º O Poder Executivo buscará articular a presente iniciativa com outras similares, realizadas em âmbito estadual e nacional.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Educação estabelecerá normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 8º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza,  
Esportes e Lazer

**LEI Nº 9.660 /2023**

Denomina de "Circuito das Águas" o circuito do Carnaval de Salvador que ocorre no bairro de Itapuã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Circuito das Águas" o Carnaval da Cidade do Salvador no bairro de Itapuã, no trecho com início no Parque Metropolitano do Abaeté e final no Monumento da Sereia de Itapuã.

§ 1º A Poder Executivo deverá estabelecer as normas para o fluxo carnavalesco, respeitando os pontos iniciais e finais do circuito.

§ 2º Os estudos técnicos para criação e estabelecimento de fluxo carnavalesco deverão contar com participação social de entidades culturais, carnavalescas, locais e da população envolvida.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá ações para ampla divulgação do circuito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LEI Nº 9.661/2023**

Denomina de Moraes Moreira um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "28 - Qd 11" - Castelo Branco - 2ª Etapa, codlog nº 6947, que tem início na Rua Rosalinda Souza, codlog nº 6945, e termina na Rua "29 - Qd 11" - Castelo Branco - 2ª Etapa, codlog nº 6948, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X - 561.527,922, Y - 8.573.763,715 e finais X - 561.630,346, Y - 8.573.786,264, passa a ser denominada Rua Moraes Moreira.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			Data de Emissão 14/05/2020
<b>Anexo Único: Planta de Localização</b>			
Logradouro Público	Codlog	Bairro	
Rua Moraes Moreira	6947	Castelo Branco	
Início em:	Rua Rosalinda Souza	CdM. Logradouro	6945
Fim em:	Rua "29 - Qd 11" - Castelo Branco - 2ª Etapa	CdM. Logradouro	6948
Projeto de Lei nº 63/2020 - CMS, de iniciativa do Vereador Geraldo Junior.			
Visto Responsável Sérgio Roberto de Almeida Pinto SEDUR - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR Fic. Administrativo Matrícula: 302.7973	Gerência Ellyta Maria Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR Matrícula: 305	Distrito	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			

Processo - SEGOV/SEATE | Nº 100646/2021



Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR			Data de Emissão 29/04/2021
<b>Anexo Único: Planta de Localização</b>			
Logradouro Público	Codlog	Bairro	
Alita Ribeiro de Araújo Soares	8389	Mussurunga	
Início em:	Praça São Camilo de Lélis	CdM. Logradouro	13766
Fim em:	Alita Ribeiro de Araújo Soares	CdM. Logradouro	8389
Projeto de Lei nº 49/2021 - CMS, de iniciativa do Vereador Emerson Penha.			
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			
Assinatura Eletrônica MIRELA CORTES LIMA BARRETO - 29/04/2021 22:55:11 ANTONIO CARNEIRO NASCIMENTO FILHO - 29/04/2021 21:52:25			

### LEI Nº 9.662 /2023

Denomina de Alita Ribeiro de Araújo Soares um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro Caminho "17" - Mussurunga I, Gleba A, codlog nº 8389, que tem início na Praça São Camilo de Lélis, codlog nº 13766, e termina no Caminho "17" - Mussurunga I, Gleba A, codlog nº 8389, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X - 569.103,335, Y - 8.571.689,055 e finais X - 569.094,265 e Y - 8.571.831,357, passa a ser denominado Alita Ribeiro de Araújo Soares.

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

### LEI Nº 9.663/2023

Dispõe sobre a Política Municipal de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos à base da planta, que contenham em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipal e privada, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É direito do paciente receber gratuitamente do Poder Público medicamentos nacionais e/ou importados à base de cannabis medicinal que contenham em sua fórmula a substância Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC), desde que devidamente autorizados por ordem judicial e/ou prescritos por profissional médico acompanhado do devido laudo das razões da prescrição, nas unidades de saúde pública municipal em funcionamento no município de Salvador, atendido os pressupostos do art. 196 da Constituição Federal de 1988.

§1º O paciente receberá os medicamentos de que trata o caput deste artigo durante o período prescrito pelo médico, independente de idade ou gênero.

§2º VETADO

Art. 2º É obrigatório para o recebimento dos medicamentos a que se refere o art. 1º:

I - prescrição feita por profissional médico legalmente habilitado, a qual deve conter obrigatoriamente o nome do paciente e do medicamento, a posologia, o quantitativo necessário, a duração do tratamento, data, assinatura e número do registro profissional no Conselho Regional de Medicina;

II - laudo médico contendo a descrição do caso, CID da doença, justificativa para a utilização do medicamento indicado e a viabilidade em detrimento às alternativas terapêuticas já disponibilizadas, no âmbito do SUS, e aos tratamentos anteriores.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei é lícito ao Poder Público:

I - celebrar convênios com as organizações sem fins lucrativos representativas dos pacientes a fim de promover, em conjunto, campanhas, fóruns, seminários, simpósios, congressos para conhecimento da população em geral e de profissionais de saúde acerca da terapêutica canábica;

## II – VETADO

III – adquirir medicamentos de entidades nacionais, preferencialmente de entidades sem fins lucrativos, conforme previsto no art. 199, §1º, da Constituição Federal, que possuam autorização legal, administrativa ou judicial para o cultivo e a manipulação para fins medicinais de plantas do gênero Cannabis sp.

## IV – VETADO

## V – VETADO

Art. 4º O programa ora instituído ficará sob o comando e a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde que definirá as competências em cada nível de atuação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Lei, criará comissão de trabalho para implantar o programa no município de Salvador, com participação de técnicos e representantes de associações sem fins lucrativos de apoio e pesquisa à cannabis e de associações de pacientes com Epilepsia, Transtorno do Espectro Autista, Esclerose, Alzheimer e Fibromialgia, ou qualquer patologia em que os tratamentos convencionais não sejam eficazes.

Art. 5º O objetivo geral do programa é proporcionar o acesso gratuito a produtos de Cannabis para fins medicinais, nacionais ou importados, à população do município de Salvador - BA, como terapia alternativa ao tratamento de patologias nas quais as terapias convencionais disponibilizadas pelo SUS não forem eficazes.

§1º São objetivos específicos deste programa:

## I – VETADO

## II – VETADO

## III – VETADO

## IV – VETADO

V - acolher, diagnosticar e tratar pacientes cujo tratamento com a cannabis medicinal possua eficácia e/ou produção científica que enseje o tratamento;

VI - promover políticas públicas para propagar a disseminação de informação a respeito da terapêutica canábica através de palestras, fóruns, simpósios, cursos de capacitação de gestores e demais atos necessários para o conhecimento geral da população acerca da cannabis medicinal, realizando parcerias público-privadas com entidades, de preferência sem fins lucrativos, em atenção ao art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988;

## VII – VETADO

## VIII – VETADO

## §2º VETADO

## Art. 6º VETADO

## Art. 7º VETADO

## Art. 8º VETADO

## Art. 9º VETADO

## Art. 10. VETADO

## Art. 11. VETADO.

## Art. 12. VETADO

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.684 de 06 de março de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de março de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda  
**ANEXO AO DECRETO Nº 36.684/2023**

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.684/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECS	18.541.0014.232600	4.4.90.51	1.500.1	50.000,00	
	18.541.0014.232600	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
441010-FME	12.131.0001.202502	3.3.90.92	1.500.1	380.000,00	
	12.131.0001.202502	3.3.90.39	1.500.1		380.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>380.000,00</b>	<b>380.000,00</b>
540002-SECULT	23.695.0006.126600	3.3.90.40	1.754.1	186.200,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.40	2.754.1	79.800,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.39	1.754.1		186.200,00
	23.695.0006.126600	3.3.90.47	2.754.1		79.800,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>266.000,00</b>	<b>266.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>696.000,00</b>	<b>696.000,00</b>

**DECRETO Nº 36.685 de 06 de março de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$382.106,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cento e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 30.439/2023 - SMS/NOF.

Artigo 3º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de



Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de março de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.685/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.114600	3.3.90.93	2.631.3	382.106,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>382.106,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>382.106,00</b>	

**DECRETO Nº 36.686 de 06 de março de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Arti. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de março de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.686/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.541.0014.232600	4.4.90.51	1.500.1	385.000,00	
	10.302.0002.115501	4.4.90.51	1.500.1		180.000,00
	18.541.0014.232600	3.3.90.30	1.500.1		55.000,00
	18.541.0014.232600	3.3.90.39	1.500.1		70.000,00
	18.542.0014.227700	3.3.90.39	1.500.1		80.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>385.000,00</b>	<b>385.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>385.000,00</b>	<b>385.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 36.687 de 06 de março de 2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 1 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes,

medindo 11.998,91 m<sup>2</sup>, situada na Avenida Afrânio Peixoto, nº 50, bairro Lobato, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 27.373/2023-ESalvador** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "I" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, 1 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 11.998,91 m<sup>2</sup> (Onze mil, novecentos e noventa e oito metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados) situada na Avenida Afrânio Peixoto, nº 50, bairro Lobato, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. 27.373/2023 - ESalvador**, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 11.998,91 m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	556364,008	8571995,371
V2	556390,023	8572000,345
V3	556390,809	8571991,516
V4	556391,455	8571987,465
V5	556403,331	8571992,263
V6	556405,987	8571981,709
V7	556420,010	8571982,800
V8	556420,890	8571969,809
V9	556421,873	8571944,157
V10	556424,103	8571927,103
V11	556425,608	8571918,772
V12	556427,111	8571914,155
V13	556428,236	8571910,131
V14	556430,412	8571901,537
V15	556432,110	8571896,117
V16	556434,122	8571886,924
V17	556437,273	8571860,653
V18	556438,590	8571837,232
V19	556439,637	8571832,586
V20	556440,963	8571821,152
V21	556441,639	8571815,449
V22	556442,276	8571797,503
V23	556443,490	8571776,766
V24	556439,461	8571776,259
V25	556403,905	8571772,986
V26	556398,112	8571781,483
V27	556395,174	8571786,084
V28	556392,519	8571790,855
V29	556390,157	8571795,777
V30	556388,095	8571800,832
V31	556386,343	8571806,003
V32	556384,905	8571811,270
V33	556383,787	8571816,614



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”**

**DEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

Processo nº: 26464/2022

Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO RREAL S/A)

Interessado: BANCO ABN AMRO REAL S/A em razão da incorporação do BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.

(Inscrição imobiliária nº 035.092-3)

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”**

**DEFIRO**

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, funcionamento de entidade de educação infantil, sem fins lucrativos e que não recebem contraprestação pelos serviços prestados.

Processo nº: 37463/2022

Ingressado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 277.133-0)

**INDEFIRO**

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, funcionamento de escola que recebe contraprestação pelos serviços prestados.

Processo nº: 12573/2022

Ingressado: ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 416.290-0)

Processo nº: 12574/2022

Ingressado: ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 255.959-5)

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE**

**TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 9901092/2023

Interessado: MARIA ZAIDE TANAJURA DE ARUJO

(Inscrição imobiliária nº 270.366-1)

Processo nº: 903631/2023

Interessado: VERA LUCIA CARNEIRO BACELAR

(Inscrição imobiliária nº 354.353-6)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 904247/2023

Interessado: ANTONIO MARCOS DA SILVA LIMA

(Inscrição imobiliária nº 618.758-7)

Processo nº: 902086/2023

Interessado: ANTONIO RAMOS DE JESUS

(Inscrição imobiliária nº 618.995-4)

Processo nº: 903538/2023

Interessado: CLEUBER MANOEL DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 560.469-9)

Processo nº: 903901/2023

Interessado: EDERALDO DE SOUZA SAMPAIO

(Inscrição imobiliária nº 590.759-4)

Processo nº: 903956/2023

Interessado: EDNA PEDREIRA GONCALVES

(Inscrição imobiliária nº 617.250-4)

Processo nº: 903939/2023

Interessado: FATIMA CRISTINA MIRANDA BRANDAO

(Inscrição imobiliária nº 559.500-2)

Processo nº: 902077/2023

Interessado: IVONILDO SIMOES DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 613.912-4)

Processo nº: 902251/2023

Interessado: JOAO VELOSO DOS SANTOS FILHO

(Inscrição imobiliária nº 560.343-9)

Processo nº: 902075/2023

Interessado: JOSLAN DELANO DE OLIVEIRA E SILVA

(Inscrição imobiliária nº 619.119-3)

Processo nº: 9900399/2023

Interessado: JYNAY JUDITH NASCIMENTO BARRETTO

(Inscrição imobiliária nº 601.113-6)

Processo nº: 904139/2023

Interessado: LUCICLEIDE DE SOUSA FERREIRA

(Inscrição imobiliária nº 614.119-6)

Processo nº: 902148/2023

Interessado: MARCELE ROMA DE SANTANA REIS

(Inscrição imobiliária nº 565.082-8)

Processo nº: 902052/2023

Interessado: SONIA DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 591.769-7)

Processo nº: 902091/2023

Interessado: WALLACE SANTOS DE ALMEIDA

(Inscrição imobiliária nº 584.114-3)

Salvador, 06 de março 2023.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE**

**TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, “b”**

**INDEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, imóvel locado a sindicato.

Processo nº: 19253/2022

Ingressado: SINDBOMBEIROS/BA - SINDICATO DOS TRAB BOMBEIROS PROFIS CIVIS, RESGATISTAS, SOCORRISTAS E SALVAVIDAS DAS EMP E PREST DE SERV DO ESTADO DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 271.591-0)

Salvador, 06 de março 2023.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DÍNAMO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO RODOLFO ROCHA RIOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	239.099-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	17.012.850/0001-02
PROCESSO N.º	32.361/2022
NFL N.º	377/2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU 2017 A 2022 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU 2017 A 2022. ALTERAÇÃO DA NATUREZA DE OCUPAÇÃO DE "RESIDENCIAL" PARA "NÃO RESIDENCIAL - ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE C4 - RESIDENCIAL HORIZONTAL PARA A3 - NÃO RESIDENCIAL HORIZONTAL. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, TENDO EM VISTA QUE O CONTRIBUINTE SEQUER APRESENTOU A IMPUGNAÇÃO COM O INTUITO DE CONSTESTAR O LANÇAMENTO COMPLEMENTAR APURADO ATRAVÉS DA NFL N.º 377/2022, PORTANTO, OPINO PELO SEGUIMENTO DENEGATÓRIO, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS, 289, §1º E 301-A, DA LEI 7.186/06, CTRMS, CONTUDO NÃO ATENDE AO PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE, DO ARTIGO 297-F, INCISO I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL...

CONTRIBUINTE	DÍNAMO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO RODOLFO ROCHA RIOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	239.099-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	17.012.850/0001-02
PROCESSO N.º	32.362/2022
NFL N.º	376/2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	TRSD 2017 A 2022 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO TRSD 2017 A 2022. ALTERAÇÃO DA NATUREZA DE OCUPAÇÃO DE "RESIDENCIAL" PARA "NÃO RESIDENCIAL. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, TENDO EM VISTA QUE O CONTRIBUINTE SEQUER APRESENTOU A IMPUGNAÇÃO COM O INTUITO DE CONSTESTAR O LANÇAMENTO COMPLEMENTAR APURADO ATRAVÉS DA NFL N.º 376/2022, PORTANTO, OPINO PELO SEGUIMENTO DENEGATÓRIO, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS, 289, §1º E 301-A, DA LEI 7.186/06, CTRMS, CONTUDO NÃO ATENDE AO PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE, DO ARTIGO 297-F, INCISO I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NAIANE DE JESUS MELO
RESPONSÁVEL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	931949-2
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	022.819.755-41
PROCESSO N.º	1.246/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 166.731,03 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N.º 019/2021 ART. NÃO FOI ANEXADO AO PROCESSO PROVAS OU LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE COMPROVASSE O SEU PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N.º I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.
--------	---

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANQUISES DA SILVA REIS FILHO
RESPONSÁVEL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	369132-2
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	131.877.915-49
PROCESSO N.º	3857/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 629.166,18 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N.º 019/2021. O LANÇAMENTO DO IMÓVEL SE DEU DE FORMA ESPONTÂNEA, EM 01/05/1984. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES DE ANOS ANTERIORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N.º I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MAURÍCIO COSTA BEZERRA
RESPONSÁVEL	-
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	369133-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	374.003.555-20
PROCESSO N.º	3925/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA



<b>EMENTA</b>	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 629.166,18 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES DE ANOS ANTERIORES. NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.
---------------	--

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JAILSON FREITAS DO CARMO</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	409700-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	171.256.908-23
PROCESSO Nº.	7125/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 1.008.639,29 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JORGE SILVA SANTOS</b>
RESPONSÁVEL	-
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	747676-0
C P F / C N P J CONTRIBUINTE	065.101.755-68
PROCESSO Nº.	3.937/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 778.792,71 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES DE ANOS ANTERIORES. NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO. FOI ANEXADO UM LAUDO DO SEMAP, LOCALIZADO NO GREENVILLE, CUJO VALOR DE MERCADO ESTÁ ACIMA DA NLIPTU 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>GILSON SANTOS SILVA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	883887-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	078.370.545-04

PROCESSO Nº.	8.141/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 298.215,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SANDRA DA SILVA KAHLEMBERG</b>
RESPONSÁVEL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	781561-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	183.957.325-20
PROCESSO Nº.	3.940/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 123.042,33 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES DE ANOS ANTERIORES. NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO. NEM NENHUM DOCUMENTO PARA ANÁLISE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CARMEN CELESTE LIMA DE CARVALHO</b>
RESPONSÁVEL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	181809-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	DO 094.836.165-49
PROCESSO Nº.	4106/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 593.218,01 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2021. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES DE ANOS ANTERIORES. NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO. NEM NENHUM DOCUMENTO PARA ANÁLISE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANAILTON ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA</b>
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	469812-6
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	455.576.405-68
PROCESSO N°.	4.219/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 496.769,32 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2021. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES DE ANOS ANTERIORES. NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO. NEM NENHUM DOCUMENTO PARA ANÁLISE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARISTELA SOARES MENESES</b>
RESPONSÁVEL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	891681-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	232.864.585-20
PROCESSO N°.	4.242/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 290.313,46 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2021. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES DE ANOS ANTERIORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LUANA PAULA CHAVES DOS SANTOS</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	931989-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	012.819.745-52
PROCESSO N°.	7166/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 143.405,43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAROLINA PEDRAL SAMPAIO DE SOUZA DANTAS</b>
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	445385-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	271.518.595-20
PROCESSO N°.	4.635/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA



JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 318.468,57 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. NÃO FOI ANEXADO AO PROCESSO PROVAS OU LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE COMPROVASSE O SEU PLEITO. VERIFICAMOS QUE NO SIP NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES. O LAUDO DE AVALIAÇÃO É OPINATIVO INDO DE ENCONTRO COM AS NORMAS DA ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CLÁUDIO FONSECA DORTAS
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	945690-2
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	096.127.935-49
PROCESSO Nº.	5.386/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 250.318,36 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. O LANÇAMENTO DO IMÓVEL SE DEU DE FORMA ESPONTÂNEA, EM 01/01/2020. NA NL/IPTU 2020, 2021 E 2022, JÁ CONSTAM UM FATOR DE AVALIAÇÃO DO VALOR VENALFAV = 0,57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273942-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	090.416.215-04
PROCESSO Nº.	5462/2022

NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 644.152,68 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. AS ZONAS CENTRALIDADE MUNICIPAL - ZCMU SÃO PORÇÕES DO TERRITÓRIO QUE CONCENTRAM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSIFICADOS, ATIVIDADES COMERCIAIS DIVERSIFICADAS, DE ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, BEM COMO USO RESIDENCIAL, GERALMENTE INSTALADAS EM ÁREAS COM FÁCIL ACESSIBILIDADE, POR VIAS ESTRUTURAIS E POR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO DE MÉDIA E ALTA CAPACIDADE, CLASSIFICADAS EM 2 (DUAS) CATEGORIAS, DIFERENCIADAS PELA INTENSIDADE DE OCUPAÇÃO PORTANTO, EDIFICÁVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JORGE LIMA DA SILVA
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	867965-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	510.106.745-87
PROCESSO Nº.	5.522/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 294.680,84 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. VERIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE PROCESSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM O MESMO OBJETO IDENTIFICADO ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROTOCOLO SIP, PROCESSOS 7449/2018, 12142/2020 E 7665/2021, JULGADOS IMPROCEDENTES. NÃO EXISTE LAUDO DE AVALIAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

CONTRIBUINTE	LORENA FERREIRA SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	907516-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	042.703.145-16
PROCESSO Nº.	7.129/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 209.940,83 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JORGE LIMA DA SILVA</b>
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	867953-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	510.106.745-87
PROCESSO Nº.	5.534/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 294.680,84 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. VERIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE PROCESSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM O MESMO OBJETO 26508/2014 JULGADOS IMPROCEDENTES. NÃO EXISTE LAUDO DE AVALIAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>WASHINGTON FERNANDO DE OLIVEIRA BISPO</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	893688-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	670.859.625-34
PROCESSO Nº.	8.101/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 183.568,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI- ME</b>
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274470-8

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	5.806/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 1.407.451,98 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS NOVENTA E OITO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.
--------	--

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DANIEL LEAHY DE BARRAL</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	278013-5
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	646.597.205-00
PROCESSO Nº.	7123/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 1.533.563,92 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DANIELA NICOLAI NUNES</b>
RESPONSÁVEL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	142940-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	856.645.295-04
PROCESSO Nº.	5809/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 1.017.999,03 (UM MILHÃO, DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. NÃO CONSTA NO PROCESSO, ELEMENTOS QUE CONTRARIEM O VALOR VENAL DESTACANDO-SE O LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONTRARIANDO ASSIM A INSTRUÇÃO NORMATIVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MANOEL DOS SANTOS</b>
REQUERENTE	O MESMO





INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	178351-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	7962/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 1.189.585,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARCOS TAVARES CUNHA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	624425-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	832.644.265-87
PROCESSO Nº.	5934/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 858.792,28 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ROBSTON CLIMACO DOS SANTOS</b>
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	168362-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	346.005.315-15
PROCESSO Nº.	4956/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

<b>E M E N T A</b>	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 3.591.619,48(TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. NÃO FOI ANEXADO AO PROCESSO PROVAS OU LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE COMPROVASSE O SEU PLEITO. VERIFICAMOS QUE NO SIP NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ESTÁ INDO DE ENCONTRO COM AS NORMAS DA ABNT, NÃO POSSUI AMOSTRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.
--------------------	--

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MANOEL DURAN LORENZO</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	12256-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	000.584.325-15
PROCESSO Nº.	7461/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 2.297.148,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. .

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANTÔNIO BRAULIO CORDEIRO DE JESUS</b>
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	27477-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	382.607.605-25
PROCESSO Nº.	4614/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

<b>E M E N T A</b>	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 949.213,88 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. NÃO FOI ANEXADO AO PROCESSO PROVAS OU LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE COMPROVASSE O SEU PLEITO. VERIFICAMOS QUE NO SIP NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES. O LANÇAMENTO DO IMÓVEL SE DEU DE FORMA ESPONTÂNEA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.
--------------------	--

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RICARDO MONTEIRO LIMA</b>
REQUERENTE	HUMBERTO DA CUNHA LIMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	34364-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	687.156.415-20
PROCESSO Nº.	7605/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 470.889,95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. .

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EDMILSON GOMES DA SILVA</b>
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	47088-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	101.234.075/91
PROCESSO Nº.	5264/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 209.412,32 (DUZENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N.º 019/2021. NÃO FOI ANEXADO AO PROCESSO PROVAS OU LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE COMPROVASSE O SEU PLEITO. VERIFICAMOS QUE NO SIP NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N.º I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ZAIRA MARIA GUSMÃO SOARES</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	485174-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	497.582.415-91
PROCESSO N.º	7.936/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 259.205,32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JORGE SILVA SANTOS</b>
RESPONSÁVEL	-
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	747274-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	065.101.755-68
PROCESSO N.º	3.938/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 747.069,12 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N.º 019/2021. NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA IMPUGNAÇÕES DE ANOS ANTERIORES. NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO. FOI ANEXADO UM LAUDO DO SEMAP, LOCALIZADO NO GREENVILLE CUJO VALOR DE MERCADO ESTÁ ACIMA DA NLIPTU 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N.º I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 06 de março de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N.º 158/2023****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Designar o servidor **JOÃO EVANDRO SILVA SANTANA**, matrícula **3075197**, Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, no período de 06/03/2023 à 04/04/2023, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão Integrada de Segurança e Saúde Ocupacional, da Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **LÚCIO ÂNGELO HORA ALVES**, matrícula 3042027, em virtude de FÉRIAS.**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 27 de fevereiro de 2023.**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário**PORTARIA N.º 181/2023****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMGE n.º 191214/2022,**RESOLVE:**Considerar autorizada a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, da Servidora **JUCIANE FERNANDES SANTIAGO**, matrícula 3056340, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, em 03 de março de 2023.**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022****RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
18046/2023	SMED	MÔNICA PRADO DE SOUZA
37/2023	SMS	THAMIRES LAET CAVANCANTI E SILVA
172974/2021	SMED	ELAINE DOS SANTOS
3274/2023	SMED	DEUSDETE DOS SANTOS SILVA

**BOLSA DE ESTUDO - RECURSO- DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
29994/2023	SEMGE	NILTON SANTOS DA SILVA JUNIOR
19224/2023	SEMGE	CELIA REGINA SANTOS DA COSTA
17893/2023	SEMGE	ADELSON CERQUEIRA GONÇALVES
18215/2023	SEMGE	DERALDO SANTOS RAPOSO
30712/2023	SEMGE	PABLO SANTOS DO NASCIMENTO

**BOLSA DE ESTUDO - RECURSO-INDEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
28711/2023	SEMGE	LUCIANO PINHO DA SILVA

**GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06 de março de 2023.**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022****BOLSA DE ESTUDO - RECURSO-DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
18194/2023	SEMGE	TAMIRES CANA BRASIL CARNEIRO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de março de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
14509/2019	SMS	MILENA DA SILVA RIBEIRO COELHO	1.597
1533/2019	SMED	MARIA HELIA DA SILVA MELO	3.243
1919/2017	SEMOP	IVANILDO SILVA DA CONCEIÇÃO	384
26538/2019	SMS	MARIA CELIA SOARES DUARTE	1.191
18218/2019	SMS	IRALVA CONCEIÇÃO CARVALHO	3.179
24406/2019	SMS	MARCOS TELES DOS SANTOS	3.775
13243/2019	SMS	MARIA RITA MENDES DA CRUZ SARAIVA	998
25028/2019	SMS	VILMA BITTENCOURT DA SILVA MORAES	933
3029/2020	SMS	BERENICE ARAÚJO DINIZ	659
5644/2018	SMS	EMILZA MARIA DE MATOS CONCEIÇÃO	2.586
18781/2019	SMS	ROSELENE APARECIDA DE LIMA MARQUES	568
23368/2019	SMS	ADRIANA PENNA GODOY	3.544
13472/2019	SMS	VERENA MARIA BRITO DE ROMA	1.751
25024/2019	SMS	MARCIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	3.674
3997/2020	SMS	MILENA LIMA SAID	1.230

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de março de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 076/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:  
Tornar sem efeito a Portaria nº 069/2023, publicada no DOM nº 8.486 de 03/03/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de março de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84  
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
122106/2022	DAMIANA FLORICEIA BATISTA DOS SANTOS	1º E 2º
143835/2021	ANDRE DE SOUZA LIMA	5º
146982/2021	ROBERTA ROSEMBERG O DE A MACHADO	4º
148806/2021	RAFAEL GOMES RAMOS	3º
149908/2021	RORAIMA CONSOLATA PONCHET BORGES	2º
150035/2021	MARLI BORGES MIRANDA	2º
150042/2021	MARISETE DA SILVA BISPO	2º
150065/2021	EDSON DA SILVA	2º
151221/2021	ELIENE DOS REIS SENA	3º
152687/2021	MARTA MEIRE DA SILVA PINHO SANTOS	2º
153045/2021	MARIA LUCIA DE JESUS DOS SANTOS	2º
153112/2021	MARIA LUCIA OLIVEIRA SANTOS MALAQUIAS	1º
153133/2021	DANIEL SILVA DA CRUZ	2º
153235/2021	EVANICE DA PAZ LIMA	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
170447/2021	RENATA CASTELLO BRANCO DE ARAUJO	3º
142746/2022	LINDINALVA SOUZA CRUZ	8º
11208/2023	ROSEMEIRE CARVALHO DOS S TEIXEIRA	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de março de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

**PORTARIA Nº 05/2023**

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **OLÍVIA DE LIMA MOTA CORREIA**, matrícula nº 3150203, Gerente III, grau 56, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Subsecretária, grau 58, em substituição a titular **MARINA PORTO SAMPAIO**, matrícula nº 3158084, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 06 de março de 2023.

**RENATA VIDAL**  
Secretária de Comunicação

**PORTARIA Nº 06/2023**

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **IGOR LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 3142532, Gestor de Projetos, grau 54, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, grau 55, em substituição ao titular **ARNALDO BARRETO TORRES JÚNIOR**, matrícula nº 3143131, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 06 de março de 2023.

**RENATA VIDAL**  
Secretária de Comunicação

**PORTARIA Nº 07/2023**

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINA STAMATO DIAS**, matrícula nº 3162968, Assessora de Comunicação, grau 54, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, em substituição ao titular **CARLOS EDUARDO SANTOS**, matrícula nº 3151797, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 06 de março de 2023.

**RENATA VIDAL**  
Secretária de Comunicação

**PORTARIA Nº 08/2023**

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIETE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 3022784, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador, grau 53, em substituição ao titular **ROBSON LOPES CAMPO**, matrícula nº 3136413, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 06 de março de 2023.

**RENATA VIDAL**  
Secretária de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
**PORTARIA Nº 022/2023**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Ordinária Municipal nº 9.656/2022, que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (MOVIMENTOS SOCIAIS E UNIVERSIDADES PÚBLICAS/PRIVADAS)**, que atuem nas áreas de prevenção, redução de danos, reinserção/inclusão social, tratamento de usuários e/ou dependentes de drogas, terapia, estudo e pesquisa do uso/dependência de substâncias psicoativas e/ou estudo e pesquisa das políticas públicas correlatas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**, para o biênio 2023/2024, em consonância com o Edital de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil (Movimentos Sociais e Universidades Públicas/Privadas) que terão assento no COMAD, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	MATRÍCULA
01	RAVENA DE LIMA MELO LEITÃO	PRESIDENTE	SERVIDORA ESTATUTÁRIA	3132073
02	ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE RANGEL	MEMBRO TITULAR	SERVIDORA ESTATUTÁRIA	3062159
03	CARINA DE ALMEIDA GAZAR BARBALHO	MEMBRO TITULAR	SERVIDORA ESTATUTÁRIA	3158929
04	ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES	MEMBRO SUPLENTE	CARGO COMISSIONADO	3165925

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- I. conduzir e supervisionar o processo seletivo e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
- II. disciplinar, organizar, receber e analisar os requerimentos e documentos;
- III. decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- IV. receber, analisar e julgar os pedidos de impugnação do edital e demais incidentes verificados durante os trabalhos de avaliação;
- V. receber, analisar e julgar os recursos apresentados;
- VI. proclamar os resultados das decisões;
- VII. proceder à divulgação dos resultados.

§único - Terminada a seleção e declarado seu encerramento, a (o) Presidente adotará as seguintes providências:

- I - Encerrará, com sua assinatura, a lista de presença;
- II - Determinará que seja lavrada a Ata de Seleção, procederá a sua leitura e assinará a Ata com os demais membros da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 06 de março de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**
**PORTARIA Nº 069/2023**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 6894/2021 de 05/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº2018-SEDUR/CLA/LU-139**, publicada no DOM nº 7.167, em 31 de julho de 2018, através da portaria nº 363/2018, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para **ÓTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A**, inscrita no CNPJ 21.188.004/0001-15 para GARAGEM DE ÔNIBUS, com serviços de manutenção e reparação dos ônibus da frota, incluindo lavagem e abastecimento, instalados em área construída de 3.418,79 m<sup>2</sup> em terreno de 21.170 m<sup>2</sup>, localizado na Estrada Campinas de Pirajá, 1.175, Galpão 3, Campinas de Pirajá, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12° 54' 24.07" S e 38° 27' 45.27" O; 12° 54' 25.89" S e 38° 27' 45.39" O; 12° 54' 28.81" S e 38° 27' 50.07" O; 12° 54' 29.03" S e 38° 27' 44.66" O; 12° 54' 28.29" S e 38° 27' 42.55" O; 12° 54' 26.53" S e 38° 27' 40.94" O; 12° 54' 29.19" S e 38° 27' 49.64" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
  - II. Adequar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da publicação desta Renovação, o sistema de drenagem de efluentes na saída do abrigo de armazenamento temporário dos resíduos Classe I - perigosos (bombonas de óleo usado, tambores metálicos com resíduos contaminados: embalagens de óleo lubrificante, estopas entre outros), ou adotar outra solução para impedir o escoamento de óleo para fora do abrigo. Apresentar relatório comprobatório consubstanciado com registros fotográficos das modificações realizadas;
  - III. Instalar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da publicação desta Renovação, sistema de filtragem articulado com o sistema de exaustão na área destinada a realização de serviços de recuperação de peças de fibra e pintura. Apresentar relatório comprobatório consubstanciado com registros fotográficos das modificações realizadas;
  - IV. Reparar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da publicação desta Renovação, as trincas e rachaduras do piso de concreto da área de lavagem da frota de ônibus, substituir as canaletas da área de manutenção dos ônibus e da área de lavagem de ônibus e peças. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório consubstanciado de registro fotográfico das obras realizadas;
  - V. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Renovação, relatório comprobatório com fotos, da limpeza periódica das câmeras de contenção das bombas a fim de evitar o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva e manter as canaletas sempre limpas;
  - VI. Apresentar, quando da renovação, laudo atualizado dos ensaios hidrostáticos do tanque aéreo, tubulações e conexões, conforme recomendação da ABNT NBR 7.821 - Tanques Soldados para Armazenamento de Petróleo e Derivados, acompanhado da ART do responsável técnico;
  - VII. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Renovação, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;
  - VIII. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Renovação, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente (antes e depois do tratamento), contemplando ainda taxa de remoção dos poluentes da caixa separadora, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os parâmetros: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis em até 1 ml/L, óleos e graxas com até 20 mg/L no último estágio. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos resultados analíticos disponibilizados por laboratório certificado;
  - IX. As embalagens vazias de produtos automotivos, deverão previamente à reciclagem ou descarte, ser completamente escoadas e inutilizadas, através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM Nº. 3656 de 25/08/2006 devendo realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes; Anexar comprovantes de destinação no relatório de execução do PGRS;
  - X. Utilizar apenas utensílios apropriados para coleta, acondicionamento e transporte de óleo usado, principalmente nas áreas de manutenção dos ônibus, manutenção e lavagem de peças;
  - XI. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
  - XII. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadora de Água e Óleo - SAO e das canaletas (oficina e abastecimento). A borra oleosa da caixa Separadora de Água e Óleo - SAO e o óleo usado e/ou contaminado deverá continuar sendo destinada para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM Nº 3656 de 25/08/20. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;
  - XIII. Continuar executando Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR.
  - XIV. Manter sempre atualizado o certificado de posto revendedor emitido pela Agência Nacional de Petróleo - ANP para o ponto de abastecimento da frota de ônibus, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, o Plano de Emergências Ambientais - PEA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
  - XV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
  - XVI. Apresentar, quando de sua emissão, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;
- Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
- Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.



**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

### PORTARIA Nº 074/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 18755 / 2021 em 16/09/2021,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Autorização Ambiental nº 2023-SEDUR/CLA/AA-09, pelo prazo de 02 (dois) anos, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgard Santos, s/n, Narandiba, Salvador-BA, para execução de obras complementares de implantação de sistema de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais da base aérea de Salvador, com poligonal de intervenção de 24.341,12 m<sup>2</sup> de área, localizada na Avenida Tenente Frederico Gustavo dos Santos, s/n, Base Aérea de Salvador, Aeroporto, delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 38°20'04,43" W e 12°54'32,52" S; 38°19'59,99" W e 12°54'24,58" S; 38°19'45,31" W e 12°54'08,15" S; 38°19'36,17" W e 12°54'11,66" S; 38°19'30,20" W e 12°54'14,29" S; 38°19'26,99" W e 12°54'22,01" S; 38°19'36,06" W e 12°54'27,87" S; 38°19'39,18" W e 12°54'26,01" S; 38°19'41,04" W e 12°54'28,53" S; 38°19'44,00" W e 12°54'27,32" S; 38°19'51,06" W e 12°54'33,40" S; 38°19'53,86" W e 12°54'31,16" S; 38°19'58,62" W e 12°54'32,20" S (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Apresentar, tão logo emitida, a Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial, observando a legislação competente e as condicionantes da respectiva Autorização;

II. Qualquer mudança promovida no projeto, durante a vigência desta Autorização Ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original autorizada, causando interferências e novos impactos, deverá ser previamente informada e aprovada pela SEDUR;

III. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, resíduos e material particulado durante as obras, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção) no entorno da poligonal de intervenção;

IV. Adquirir substância mineral somente de jazidas licenciadas, devendo manter a disposição da fiscalização cópia das notas fiscais e credenciamento do fornecedor;

V. Operar o canteiro de obras, conforme a NR 18, NR 6, NR 24 e NR 26, devendo estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura, podendo ser de bloco e contra piso ou até mesmo de madeirite, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries;

VI. Manter no canteiro de obras os seguintes documentos, para fins de fiscalização: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18 e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações nele existente;

VII. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de construção e/ou demolição, devendo priorizar sempre que possível a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010 e regulamento. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

VIII. O requerente não deverá dispor os resíduos sólidos e os da construção civil em áreas não licenciadas, ou em corpos hídricos, na superfície do terreno ou em depósitos a céu aberto;

IX. Utilizar material de empréstimo, exclusivamente de jazidas comerciais devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, mantendo Relatório Comprobatório com a localização das jazidas e áreas de bota-fora utilizadas, priorizando o reaproveitamento de materiais na própria obra, sempre que for viável tecnicamente;

X. A empresa deverá capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra, mantendo documentação comprobatória para fins de fiscalização;

XI. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da licença, Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado aos operários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência para Elaboração do PEA, disponível no site da SEDUR e adotar suas diretrizes durante a obra;

XII. Apresentar, semestralmente durante o período das obras, Relatório de Monitoramento de Ruídos e Vibrações na intervenção e seu entorno imediato, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

XIII. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local.

XIV. Implantar projeto paisagístico de modo a contribuir para o conforto dos transeuntes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de indivíduos arbóreos de ocorrência local do bioma de Mata Atlântica, a fim de garantir o conforto térmico, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Salvador

e do Manual Técnico de Arborização Urbana do Salvador. Apresentar, após a conclusão das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos e projeto paisagístico.

**Art. 2.º** A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3.º** Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de fevereiro 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

### PORTARIA Nº 075/2023

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 12325 / 2021 de 21/06/2021,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Ambiental Unificada nº 2023-SEDUR/CLA/LU-00, pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a **SA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 15.226.699/0011-51, para serviços de manutenção, reparação mecânica e lavagem de veículos automotores, funcionando em área de 607,03 m<sup>2</sup> (oficina) e 208,26 m<sup>2</sup> (área de lavagem) dentro de empreendimento com 5.796,75 m<sup>2</sup> de área construída, localizada na Avenida Luís Viana Filho, nº4.852, Loja 02, Pituçu, neste município, coordenadas geográficas: 12°56'51.87"S e 38°25'19.71"O; 12°56'52.11"S e 38°25'19.36"O; 12°56'53.78"S e 38° 25'19.75"O; 12°56'54.24"S e 38°25'20.07"O; 12°56'53.60"S e 38°25'20.97"O; 12°56'51.87"S e 38°25'19.71"O (DATUM Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB atualizado;

III. Apresentar, anualmente após a publicação desta licença ambiental, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes de destinação dos resíduos (embalagens de plásticas; papel e papelão; madeira; lâmpadas; filtros; pilhas; baterias; entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

IV. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias e depois anualmente após a publicação desta licença ambiental, o laudo de eficiência da Caixa Separadora de Água e Óleo - SAO existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contendo resultado das análises físico- químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

V. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar, semestralmente após a publicação desta licença ambiental, relatório comprobatório com fotos;

VI. Realizar, no prazo de 90 (noventa) dias e depois anualmente após a publicação desta licença ambiental, as adequações no piso da área de lavagem de veículos, devendo reparar os danos (buracos) existentes, bem como substituir o piso de paralelepípedos por um 100% impermeável. Apresentar, após a execução, relatório comprobatório com fotos, acompanhado da ART do responsável técnico;

VII. Realizar, no prazo 90 (noventa) após a publicação desta licença ambiental, as adequações na área do Abrigo Temporário de Resíduos, com a devida segregação dos mesmos de acordo com Política Nacional de Resíduos Sólidos e apresentar a esta PSEDUR, após a execução, o relatório comprobatório com fotos;

VIII. Manter a execução do Sistema de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para os seguintes resíduos: pilhas e baterias, embalagens de óleos lubrificantes; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Lei nº 12.305 /2010. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;

IX. Fornecer e fiscalizar o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S pelos funcionários da empresa;

X. Apresentar, no prazo de 01 (um) ano a partir da publicação desta licença, relatório comprobatório, com fotos, da instalação do sistema de captação, tratamento, armazenamento e reúso da água da área de lavagem que deverão ser destinadas para este mesmo fim;

XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

**Art. 2.º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3.º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

### PORTARIA Nº 077/2023

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 22489 / 2022 de 26/10/2022,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2023-SEDUR/CLA/LU-18**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para a **QUALINOX COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 48.169.933/0001-33, para **serviços de triagem e comércio de sucatas metálicas**, com capacidade instalada de 05 (cinco) Ton/dia, implantada em galpão com 127,00 m<sup>2</sup> de área construída em terreno de 2.210 m<sup>2</sup>, localizada na Rua do Pisca Pisca, 25, Pirajá, Salvador-BA, coordenadas geográficas: 12º52'59.20"S e 38º26'51.41"O; 12º52'59.47"S e 38º26'52.14"O (DATUM Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
- II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;
- III. Manter o ambiente limpo e organizado, devendo realizar periodicamente os serviços de controle de vetores e pragas urbanas na área destinada ao armazenamento temporário das sucatas metálicas;
- IV. Apresentar, anualmente a partir da data de publicação desta Licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes; madeiras (paletes); pilhas; sucatas; papel e papelão; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;
- V. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS - Lei nº 12.305/10, apresentar, anualmente a partir da data de publicação desta Licença, relatório comprobatório;
- VI. Somente receber e/ou adquirir motores, máquinas, tanques, tambores, entre outros equipamentos oriundos de desativação industrial, após a sua devida descontaminação, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória;
- VII. Somente armazenar sucatas metálicas em local com piso impermeável de alta resistência;
- VIII. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante funcionamento;
- IX. Apresentar, anualmente a partir da publicação desta Licença, certificado de comprovação do controle de vetores e pragas urbanas;
- X. Manter o ambiente sempre limpo e organizado;
- XI. Realizar a limpeza periódica da fossa séptica, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, anualmente a partir da publicação desta Licença, os devidos comprovantes;
- XII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Licença, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, e o Plano de Emergências Ambientais - PEA, acompanhado de anotação de responsabilidade técnica;
- XIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações.

**Art. 2.º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados,

o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3.º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

### PORTARIA Nº 078/2023

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 16406/2020 de 06/07/2019,

RESOLVE:

**Art. 1.º** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 2023-SEDUR/CLA/LO-02**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **GNC AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.798.469/0012-21, para serviços de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, funcionando em loja com 2.758,79 m<sup>2</sup> de área construída, localizada na Avenida Luís Viana Filho, 417, Pernambués, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 38º 27' 6.605" O e 12º 58' 26.52" S; 38º 27' 6.631" O e 12º 58' 26.02" S; 38º 27' 6.648" O e 12º 58' 25.77" S; 38º 27' 6.938" O e 12º 58' 26.60" S; 38º 27' 7.237" O e 12º 58' 24.78" S; 38º 27' 7.710" O e 12º 58' 27.44" S; 38º 27' 7.949" O e 12º 58' 25.20" S; 38º 27' 8.467" O e 12º 58' 25.50" S; 38º 27' 9.064" O e 12º 58' 25.94" S; 38º 27' 9.064" O e 12º 58' 25.94" S (Datum SIRGAS 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
- II. Apresentar, anualmente, durante a vigência desta licença, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;
- III. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença, relatório comprobatório, a partir da data da publicação no diário, com registro fotográfico;
- IV. Apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;
- V. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis (plástico, papelão e papel, entre outros) para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/2010, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
- VI. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
- VII. As embalagens vazias de produtos automotivos, deverão previamente à reciclagem ou descarte, ser completamente escoadas e inutilizadas, através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM nº. 3656 de 25/08/2006 devendo realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes; Anexar comprovantes de destinação no relatório de execução do PGRS;
- VIII. Destinar as borras dos separadores água/óleo, óleo usado e/ou contaminado proveniente das embalagens de lubrificantes, para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conforme com a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM nº. 3656 de 25/08/2006;
- IX. Elaborar e Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta Licença, o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
- X. Manter sempre atualizado o Plano de Emergências Ambientais - PEA, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, durante a vigência desta licença, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os

meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9; XI. Apresentar, no prazo de 160 (cento e sessenta) dias, a partir da publicação desta licença, o protocolo de solicitação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, devendo depois de obtido, mantê-lo sempre atualizado;

XII. Fornecer aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados e compatíveis com o exercício das suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme a Norma Regulamentadora NR-6: Equipamento de Proteção Individual - EPI do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 097/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º 5911000000 17474/2022 de 17/08/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença de Implantação n.º 2023-SEDUR/CLA/LI-01 válida pelo prazo de 03 (três) anos, a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ 13.927.801/0011-10, com sede na Rua da Bélgica, 2, Comércio, Salvador-BA, para IMPLANTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A PRAIA DO FLAMENGO E O LOTEAMENTO MARISOL, interligando a Rua José Augusto Tourinho Dantas às ruas Afrânio de Carvalho, Engenheiro Marcondes Ferraz, Engenheiro Alves de Souza e Irajuba, em poligonal de 10.534,64 m<sup>2</sup> e extensão total de 1.307,49 m, em Stella Maris, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas 12°54'52.60"S e 38°18'52.02"O; 12°54'54.45"S e 38°18'53.41"O; 12°54'56.86"S e 38°18'50.62"O; 12°54'56.98"S e 38°18'55.28"O; 12°54'59.54"S e 38°18'52.75"O; 12°54'58.21"S e 38°18'51.62"O; 12°55'01.63"S e 38°18'50.58"O; 12°55'00.47"S e 38°18'49.63"O; 12°55'04.65"S e 38°19'00.73"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a comunidade e a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR sobre o início das obras;

III. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos que serão executados;

IV. Solicitar os seguintes documentos antes do início das obras: a) Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; b) autorização da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, pois o empreendimento encontra-se em área da união; c) viabilidades das concessionárias de energia e água/esgoto; d) Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, se couber;

V. Atender as diretrizes contantes na Lei Municipal 9.069/2016 (PDDU 2016) referentes à execução de obras na Área de Borda Marítima - ABM;

VI. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, devendo realizar o plantio de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei n.º 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

VII. Atender a Norma Regulamentadora 18 NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VIII. Elaborar e implementar o Programa de Comunicação Social - PCS, devendo manter um canal de diálogo com a circunvizinhança;

IX. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPIs contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; d) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos devem ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; e) Atender à Portaria n.º 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao relatório de execução do PGRCC; f) Apresentar, semestralmente após o início das obras, os relatórios de execução do PGRCC;

X. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o início das obras, relatório com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC;

XI. Atender a Lei Municipal no 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras;

XII. Remover, quando da finalização da implantação do projeto, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por instalações. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das ações realizadas;

XIII. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, material particulado, erosão, resíduos e efluentes durante as obras, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção e tapume) no entorno da poligonal de intervenção, a fim de evitar a dispersão de material particulado e resíduos para a circunvizinhança e para o ambiente natural. Apresentar, semestralmente, após o início das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das medidas adotadas.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/18, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 06 de março de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001406	3005/23	ALESSANDRO SANTOS ALMEIDA 067.505.285-89	R\$2.821,82	LIVIA KALID	01/03/2023
1201965	2960/23	RAFAEL ENCARNACAO DE SOUSA 073.437.325-28	R\$1.283,22	LIVIA KALID	01/03/2023

Salvador, 03 de Março de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 591100000-12108/2022,

**Declara suspensa a Licença para Terraplenagem nº 2000904** expedida em 11/08/2021, através do PR 592100020-00020896/2021, em nome de **Enter Elite Informática Ltda.**, para o imóvel localizado na Alameda das Algarobas, nº 576, Caminho das Árvores, sob inscrição imobiliária nº 239.465-0.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 591100000-10924/2022,

**Declara suspensa a Licença para Demolição nº 2000949** expedida em 01/10/2021, através do PR 592100020-00034431/2021, em nome de **WELLINGTON LINS ROCHA**, para o imóvel localizado na Rua Dina Sfat, nº02, Boca do Rio, sob inscrição imobiliária nº 8266-0.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de fevereiro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº 004/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador, CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016; CONSIDERANDO a Portaria SEMOB nº 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADALTON DAMAZIO GONCALVES FREITAS	4980014/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
ADRIAN KAYAN SANTOS DAS VIRGENS	4902032/2022 - EST	21/09/2022	180 DIAS
ADRIANO CONCEICAO MACHADO	2580416/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
ADRIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	4343417/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS
ADRIEL SANTOS SILVA	4317518/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
ADRIELE BOMFIM DOS SANTOS	4847302/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
ADRIELLE FERREIRA DE MORAES	3338644/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
ADRIELLY DA SILVA VENANCIO	4877254/2022 - EST	19/08/2022	180 DIAS
ADVANILDA DE SALES	4925682/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
AGATHA AGUIAR COSTA BONFIM	5020069/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
AIRELE DAS NEVES SANTOS	3224606/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
AISLAN DAMASCENA DA CRUZ SANTOS	4766420/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
AISLANE DOS REIS NOBRE	3993659/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
ALAM DAVY FERREIRA DOS SANTOS	5030423/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
ALANA DA SILVA CONCEICAO	4147398/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
ALANA DOS SANTOS SILVA	4295897/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
ALANA FERREIRA SANTOS	5038076/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
ALBERTO WANDERLEY JUNQUEIRA TEIXEIRA	3404597/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
ALECIENE SANTOS DO CARMO PINTO	4973544/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
ALEFH GABRIEL COSTA SANTANA RAMOS	4041927/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
ALESSANDRO PAULO MOURA SILVA	3907245/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
ALEXANDRE TELES DE JESUS	4179942/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
ALICIA MIRANDA DA SILVA	4654771/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
ALICIA MONIQUE MELO PORTUGAL DA SILVA	5001558/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
ALICIA SALES DE BRITO	4915273/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
ALINE VITORIA GONCALVES DA CONCEICAO	4620596/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
ALISSON DE JESUS LIMA	3984725/2022 - EST	21/09/2022	180 DIAS
ALISSON LOPES SILVA MACEDO	5055925/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
ALISSON SILVA DE OLIVEIRA	2158580/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
ALLANA ESMIRNA DIAS DA CRUZ	4352627/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
ALLANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5013602/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
ALTHIERE LIMA RIOS	4390879/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
AMANDA LEAL CONCEICAO	3770662/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
AMANDA LIMA DOS SANTOS	4125722/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
AMANDA SANTANA TEIXEIRA	3214870/2022 - EST	12/09/2022	180 DIAS
AMANDA TELES DOS SANTOS MIRANDA	4346758/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
ANA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	4898391/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
ANA BEATRIZ PEREIRA DALTRO	4441207/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
ANA CAROLINA PEREIRA ARAUJO	4585682/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
ANA CAROLINA SILVA RIBEIRO	4115302/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
ANA CAROLINE DO AMOR DIVINO CERQUEIRA	3984045/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
ANA CLARA DE SOUZA VASCONCELOS	4838066/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
ANA GABRIELE VICTORIA LIMA TAVARES	4966017/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
ANA JULIA ARANDA CASTANHEIRO DE MAGALHAES	4066882/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ANA JULIA DE JESUS REGO	4610681/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
ANA JULIA DE LIMA BOMFIM OLIVEIRA	4834138/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
ANA JULIA RIBEIRO NASCIMENTO	4348058/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
ANA KELLY ALMEIDA DA SILVA	4112110/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
ANA KLARA FRAGA VIEIRA DE JESUS	5036531/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
ANA LAURA DA ANUNCIACAO SACRAMENTO	4307202/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS





NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA LUIZA DE JESUS DOS SANTOS	4627604/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
ANA MARIA ANDRADE NUNES	3405496/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
ANA MARIA DE JESUS	4104919/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
ANA MARIA DIVAN MERCES SANTANA	4118693/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
ANA PAULA LUCIANO DOS SANTOS	4472682/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
ANA PAULA PINTO PITHON	1944096/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
ANA SOPHIA MOREIRA SILVA	4960084/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ANA VICTORIA CASTRO ALBUQUERQUE	4170425/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
ANAIS OLIVEIRA CARIBE CAVALCANTE	4474372/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
ANALI DE JESUS SOUZA MACHADO	4276001/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
ANANDA BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	3816081/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
ANDERSON LACROIX POMPILIO DE ABREU	2381726/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	4803963/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ANDERSON RODRIGUES DOURADO BASTOS	4602145/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
ANDRE CARDOSO SANTOS	4377512/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
ANDRE LUIZ TIBURCIO DA CRUZ	4633035/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
ANDREA RIBEIRO SANTANA	5049045/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
ANDREIA PIRES VIEIRA	2569297/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
ANDRESSA CORREIA FIGUEREDO	4164606/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
ANDRESSA DE JESUS ATAIDE SILVA	4981436/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
ANDRESSA DOS SANTOS MATOS	4343025/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
ANDRESSA MENEZES DA ANUNCIACAO NEVES	4662158/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
ANDRESSA NASCIMENTO DE ABREU	3243172/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
ANDREZA BARBOSA SOARES	3193544/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ANGELA JANAIANA VALLE MARQUES	2923651/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
ANGELICA SANTOS VASCONCELOS	4918717/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
ANGELO GABRIEL PEREIRA DE JESUS	5059282/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
ANNA LUISA DOS SANTOS MAIA	4920683/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
ANNA LUIZA SANTOS SILVA	4340457/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	3980155/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA	4932437/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
ANTONIO CARLOS DORIA DA SILVA JUNIOR	3760369/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
ANTONIO DANIEL LIMA DA SILVA	4908760/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
ANTONIO FERNANDO SANTANA BONFIM	4643335/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
ANTONIO MAIA CASTRO	3181939/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
ARACELLES ALVARENGA MEDRADO	4641015/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
ARIEL BERNARDO RODRIGUES BARRETO DE OLIVEIRA	4100112/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
ARIEL OLIVEIRA SILVA	4361676/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
ARLEY DOS SANTOS SILVA	3980772/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
ARLINDA CAROLINE NASCIMENTO ASSIS	4759487/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ARONY KENNEDY SACKS BASTOS	4800585/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
ARTHUR BARBOSA DOS SANTOS	4546305/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
ARTHUR DOS SANTOS CERQUEIRA	4926822/2022 - EST	19/08/2022	180 DIAS
ARTHUR LUIZ VIEIRA SANTOS	4923036/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ARTHUR SANTOS ROCHA	4833651/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
AYSHA CAROLLINE SANTOS JAMBEIRO	4929314/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
BARBARA ALLANA SILVA DOS SANTOS	4779755/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
BARBARA EVELYN GOMES DOS SANTOS	4136628/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
BARBARA VICTORIA ABBUDE OLIVEIRA	5043835/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
BEATRIZ DE OLIVEIRA MENEZES	4910200/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
BEATRIZ FONTES NOGUEIRA DAS VIRGENS	4924456/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	4142047/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
BEATRIZ NASCIMENTO MORAES	3937706/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
BEATRIZ SANTOS FERREIRA	4642556/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
BEATRIZ VIEIRA LEBRE	4649995/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
BENJAMIN DA SILVA BARBOSA	4724555/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
BIANCA ALVES BRASIL DOS SANTOS	4765809/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
BIANCA DE JESUS CONCEICAO	4223914/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
BIANCA WEBER DE CARVALHO	4191294/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
BRENDA CECILIA MENDES ALVES	3542382/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
BRENDA CERQUEIRA DE JESUS	4803967/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
BRENDA NAIANE DOS SANTOS ATAIDE	4175327/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
BRENDA ROBERTA SOUSA CERNADAS	3478441/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
BRENDA VITORIA DOS SANTOS SOUZA	4926875/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
BRENNO DOS SANTOS SARAIVA	4960049/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
BRENO MARQUES DE SANTANA	5007622/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
BRUNA ANDRADE DOS SANTOS	4563636/2022 - EST	12/09/2022	180 DIAS
BRUNA AROUCA DE ARAUJO	4081448/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
BRUNA BONATE CINTRA	4744361/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
BRUNA LOPES DA ROCHA	3184173/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
BRUNO JESUS DE OLIVEIRA	4581931/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
BRUNO RODRIGUES SALLES ALVES	4567024/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
BRUNO SANTOS COSTA DA SILVA	3969598/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
BRUNO VILAS BOAS DA SILVA LEITE	4080108/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
CAIANE FARIAS SANTOS	4131817/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
CAILANE CAVALCANTE DA SILVA SANTOS	3976223/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
CAIO CAVADAS SANTOS	4299862/2022 - EST	21/09/2022	180 DIAS
CAIO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	4459938/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
CAIO NASCIMENTO DE JESUS	4090910/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
CAIO SANTOS DO NASCIMENTO	4584165/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
CAIO VINICIUS MARINHO SOARES DOS SANTOS	3016934/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CAIQUE DE MELO CARMO FONSECA	4196469/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
CAIQUE MATOS DE JESUS	4128108/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
CAIQUE MENDONCA LOPES	3386607/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
CAIQUE REIS DA SILVA	3463485/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
CALEBE LIASSE BARROS DA SILVA	4385338/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
CAMILA CAROLINA MAGARAO	2997183/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
CAMILA FIGUEREDO SOUZA	3592863/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
CAMILE VITORIA DE JESUS FONSECA	4285838/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
CARINA MIRANDA SANTOS	4625184/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
CARINE EVANGELISTA DA SILVA	3202775/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
CARLA CAUANE DOS SANTOS LIMA	4542299/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
CARLA IRIS SILVA DA COSTA	4136773/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
CARLA SANTOS SOUZA	4201909/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
CARLOS ALBERTO DAS NEVES MARQUES JUNIOR	3936702/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
CARLOS ALESSANDRO SILVA BRITO	3020335/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	3258217/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
CARLOS DANIEL SANTOS DOS SANTOS	3599284/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
CARLOS GABRIEL SANTOS COSTA	4725783/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
CARLOS LEONAN DOS SANTOS	4766423/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
CARLOS MIGUEL SANTOS DA FE	4573727/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
CARLOS ROBERTO HORA DE OLIVEIRA	3974286/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
CAROLINE DE CARVALHO SANTOS MAGALHAES	4658092/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
CAROLINE FONSECA REBOUCAS	4566076/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
CAROLINE GONCALVES BATISTA	4601280/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
CASSIO SILVA SOUZA	4035463/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
CATARINA DOS SANTOS ROMEIRO	5033291/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
CAUA ASSUNCAO DE JESUS	4629715/2022 - EST	12/09/2022	180 DIAS
CAUA CUNHA DE PINA	4362712/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
CAUA LUIS OLIVEIRA ROCHA	4557375/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
CAUA LUIZ ROCHA FRANCA OLIVEIRA	3890258/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
CAUA VICTOR SANTANA SANTOS	4622018/2022 - EST	21/09/2022	180 DIAS
CAUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	4320687/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
CAUAN SANTOS DA SILVA	4750783/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
CAUANE DE MOURA CERQUEIRA	4585640/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
CAUE CERQUEIRA BAHIANO	4997092/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
CECILIA NUNES DA PAZ	4345821/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
CELIA REGINA SANTOS LOPES	2994082/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
CELSO ROBERTO FERNANDES JUNIOR	4036472/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
CHRISTIAN BARBOSA DE SOUZA	4998557/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
CHRISTIAN SEARA BACELAR PEREIRA	4955687/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
CILIA MARIA DE ARAUJO PEREIRA	3898026/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3686554/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CLARA MARIAH RIBEIRO DANTAS	4767793/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
CLAUDIA COSTA SANTOS	4940043/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
CLAUDIA FRANCA DE ALMEIDA	4830725/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
CLAUDIA SANTIAGO NASCIMENTO	4976180/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
CLAUDIANE DE OLIVEIRA SANTANA	4110021/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
CLAUDIO ARAUJO MASCARENHAS	4483722/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	2268824/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
CRISLON JESUS CRESPO	4655992/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
CRISTAL LANA DE OLIVEIRA SANTOS	4362441/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS	5069044/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
CRISTIANE MOURA SANTANA	2993100/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
CYBELLE RUBI ALCANTARA DOS SANTOS	4645678/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
DAFINE SANTOS OLIVEIRA DO VALE	5027136/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
DAIAN LUCAS OLIVEIRA SANTOS	2371372/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
DAIANE GOMES DOS REIS	5061156/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
DAIANE MARIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	2547969/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
DANIEL CAETANO DE SOUZA	4280133/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
DANIEL DE JESUS DOS SANTOS	4960618/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
DANIEL FERREIRA SOUSA	3984449/2022 - EST	12/09/2022	180 DIAS
DANIEL MAIA AQUINO	4990762/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
DANIEL NASCIMENTO MENDES DOS SANTOS	2797235/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
DANIELA SILVA CARVALHO	4986120/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
DANIELE DANILA PAIXAO DOS SANTOS	4904004/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
DANIELE DE JESUS LUZ	3194975/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
DANIELLY LIRA DOS SANTOS	4572977/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
DANILO CESAR SANTOS DO CARMO	3922394/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
DANILO DOS SANTOS SOUZA BAIENSE	4139356/2022 - EST	12/09/2022	180 DIAS
DANILO SANTANA DA SILVA	3824312/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
DAVI DA CRUZ MESSIAS	4537344/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
DAVI DAROS SANTOS DO CARMO	4270718/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
DAVI GOMES ANDRADE FERREIRA	5008127/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
DAVI LIMA DE AVELAR	4928508/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
DAVI LUCAS DA SILVA DE JESUS SOUZA	4676045/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
DAVI MARQUES DA SILVA PINTO	4657615/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
DAVI QUEIROZ DE MATTOS SILVA	4624443/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
DAVI SILVA CARVALHO	5063425/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
DAVID SANTOS ALMEIDA	3260594/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
DAVID SILVA BATISTA FILHO	4242134/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS
DEBORA AGHATA BISPO DOS SANTOS	3799324/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
DEBORA ELEN SOUZA SANTIAGO	3982766/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
DEBORA SANTOS DE SOUZA	4092500/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
DEBORA VITORIA DOS REIS SOUZA MENDES	3680287/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
DEILANE ALCANTARA SANTOS	4370688/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DEISIANE DE SOUSA FERREIRA	4315618/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
DEIVID DOS SANTOS SANTANA	3546806/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
DEIVISSON DIAS DOS SANTOS	3773247/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
DENISE DE JESUS SENA	4032185/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
DERALDO DOS SANTOS MARINHO JUNIOR	3030194/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
DHENIFFER JEANE SANTOS MATOS	4123849/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
DIANA FERREIRA DE JESUS PASSOS	4634664/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
DIEGO ARAGO DE SOUZA ALMEIDA	2207715/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
DIEGO PEREIRA DOS REIS PASSOS	3707607/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
DIEGO SOUZA DE SANTANA	4039922/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
DIOGO CERQUEIRA SANTOS SOARES	4745130/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
DIOGO DOS SANTOS DE SOUZA	4690893/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
DOMINIQUE GUANABARA RICARDO	4838144/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
DOUGLAS DE JESUS SANTOS	4065746/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
EDEN ARAGO DE OLIVEIRA	4952213/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
EDENILDES PEREIRA DA SILVA DE JESUS	4474043/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS
EDEZUITA CLEMENTE DOS SANTOS	3466757/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
EDILZA DE OLIVEIRA SANTIAGO	5034603/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
EDINALVA SOUSA DA SILVA	5043777/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
EDITE EVANGELISTA DE JESUS	3661574/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
EDNA CRISTINA DOS SANTOS	3370987/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
EDNEI BISPO DOS SANTOS	4796011/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
EDUARDA DE JESUS DOS SANTOS	4069704/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
EDUARDA VITORIA SAMPAIO FIGUEIREDO	4961054/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
EDUARDO DE SOUZA DA PAIXAO	4231059/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
EDUARDO GABRIEL CERQUEIRA MENDES	5049437/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	4144873/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS
EDUARDO SANTOS TOME QUEIROZ	4605261/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ELANE CRISTINA PEREIRA SANTANA	4348986/2022 - EST	19/08/2022	180 DIAS
ELDER PAIM DE OLIVEIRA	4057423/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ELIANA NERY DE SOUZA	3954857/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
ELIANE DA CRUZ DOS SANTOS	2875594/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
ELIAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO	4941098/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
ELICIANE SALES DOS SANTOS	3595996/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
ELIELSON DE JESUS SILVA ALMEIDA	4357498/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
ELISA HELENA SANTOS DIAS	4963795/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
ELISA WICKE RIBEIRO	5031809/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
ELISANGELA BRITO CONCEICAO	2288671/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
ELISETE MELO SANTIAGO	2949849/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS
ELIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	2387860/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
ELLEN ARAUJO DOS SANTOS	3685412/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
ELLEN LIMA DE SANTANA	3888961/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ELMA DA SILVA NERES	4936478/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
EMANUELLE DOS ANJOS SANTOS	3851918/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
EMANUELLY JESUS VIEIRA	4878077/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
EMERSON SILVA RAMOS	4210559/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
EMILE CLEIA FLOR DE LIMA	4045346/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
EMILE DOS SANTOS SANTANA	4638880/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
EMILE VITORIA HORA DO CARMO	4139415/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
EMILE XAVIER GOUVEIA	4282941/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
EMILLE ALMEIDA DA HORA	5039248/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
EMILLI ROSA SANTANA	5011379/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
EMILLY MEIRA ANDRADE DA SILVA	4764493/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
EMILLY MEL SANTOS DE OLIVEIRA	3958933/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
EMILLY SILVA DOS SANTOS	4061729/2022 - EST	16/09/2022	180 DIAS
EMILY DA SILVA PINHEIRO	4267727/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
EMILY SANTANA DOS SANTOS	4057965/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
EMMANUELLE LUIZA SANTOS MENEZES	3491779/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
ENANE EGIDIA OLIVEIRA DE SOUZA	2161194/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
ENDER DE JESUS MENESES	4835370/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
ENE VITORIA SILVA MAURICIO	4943919/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ENILA GEOVANA SILVA DOS SANTOS	4802282/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
ENZO GABRIEL DOS SANTOS SILVEIRA SILVA	5017296/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
ENZO GIOVANNI SILVA DE OLIVEIRA	4877417/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
ENZO TELES DE ARAUJO SANTOS	4683672/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
ERIC ANTHONY BITTENCOURT DE SOUSA	4551109/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
ERIC WILLIAM DE JESUS CAMPOS	4657740/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
ERICA DA PAZ PIRES	4635132/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ERICA DO ESPIRITO SANTO BISPO	3848928/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
ERICK SANTANA DOS SANTOS	3858831/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
ERIK BRENO LIMA SANTOS	4035836/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	3910036/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
ERNANE REIS DE SANTANA JUNIOR	3614755/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
ESTEFANE SILVA DE SANTANA	3252495/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
ESTER ALVES DIAS DE JESUS	5072073/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
ESTER LOPES DOS SANTOS FERREIRA	3670904/2022 - EST	12/09/2022	180 DIAS
ESTHER CONCEICAO DOMINGOS	4716981/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
ESTHER DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA	4846529/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
EVA JANAINA SOUZA SANTOS	4835640/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
EVELI NARA FERREIRA DOS SANTOS	4223777/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
EVELLYN BITENCOURT BRANDAO	4640759/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
EVELYN DAMACENO DE FREITAS BASTOS	3969461/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
EVELYN FERREIRA CRUZ	4259234/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
EVELYN VICTORIA BARRETO DE ALMEIDA	4345583/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EVERTON ROCHA CASTRO DOS SANTOS	4342256/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
FABIANE BORGES SOARES	4803085/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
FABIO DOS SANTOS SILVA	4848419/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
FABIO GABRIEL MATOS ALVES	5040560/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
FABIO LEANDRO DA SILVA CUNHA	4750753/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
FABIOLA PEIXOTO BASTOS	4080664/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
FABRICIO LIMA TRINDADE DE OLIVEIRA	3772602/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
FABRICIO PEREIRA DE JESUS	4053624/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
FABRICIO PESSOA LIMA	4261196/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
FANNY LETICIA SANTOS SANTOS	4903043/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
FELIPE AZEVEDO DO NASCIMENTO PEREIRA	4780142/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
FELIPE BASTOS DE JESUS	2245730/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
FELIPE CARNEIRO SILVA	3329191/2022 - EST	19/08/2022	180 DIAS
FELIPE SALU SILVA DE ALMEIDA	3616681/2022 - EST	16/09/2022	180 DIAS
FELIPE VIEIRA DA PURIFICACAO	4354147/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
FERNANDA MOURA DA PURIFICACAO	4499982/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
FERNANDA PEREIRA ANUNCIACAO DOS SANTOS	4041853/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
FERNANDA VITORIA LUCENA SOUZA	4547932/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
FERNANDO AUGUSTO MELO BALBINO	4350734/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS
FERNANDO SANTOS GONCALVES JUNIOR	4644560/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
FILIPE ALMEIDA DA SILVA NERY	4044252/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
FILIPE BARBOSA DE ANDRADE	5007589/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
FILIPP HENRIQUE NOVAIS MENDONCA	4560200/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
FLAVIA SANTANA DA SILVA	3884306/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
FLAVIANE JESUS DOS SANTOS	4073375/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
FLAVIO CASTRO DE CARVALHO JUNIOR	4527751/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
FLAVIO DA HORA DE SOUSA	3853323/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
FLAVIO HENRIQUE SOUZA ZACHARIADHES DE OLIVEIRA	4341818/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
FLOR DE LIZ SILVA SANTOS	4371488/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
FRANCIELE DOS SANTOS DE JESUS	4046295/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
FRANCIELLY SILVA NASCIMENTO	4974964/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
FRANCINE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	3615736/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
FRANCINE SILVA GONZAGA	4988031/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
GABRIEL AELO RIBEIRO	4381799/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
GABRIEL BESSA OLIVEIRA	3425725/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
GABRIEL BRITO SANTANA	4701425/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
GABRIEL CARVALHO GOMES	2019515/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
GABRIEL DA SILVA ARAGAO	3985472/2022 - EST	21/09/2022	180 DIAS
GABRIEL FELIPE SANTOS	4892752/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
GABRIEL MESSIAS CORREIRA HIPOLITO	4923021/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GABRIEL NASCIMENTO COSTA	3022618/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
GABRIEL REIS SOARES	4379132/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
GABRIEL RESENDE DE SENA	4246193/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
GABRIEL SANTANA CRUZ	4628560/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
GABRIEL SANTOS TELES	4833665/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
GABRIEL SENA VIEIRA	3981773/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
GABRIEL XAVIER DE MELO LOURENCO	5070879/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
GABRIELA NASCIMENTO DA CRUZ	4317446/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
GABRIELA SANTANA NASCIMENTO DA SILVA	4240509/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
GABRIELA SANTOS AMORIM	4816827/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	4316329/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
GABRIELE DA CRUZ BARBOSA	4923661/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
GABRIELE SANTANA DOS SANTOS	4540388/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
GABRIELE VITORIA ALVES SANTANA	4604407/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
GABRIELLA LOPES ALMEIDA SILVA	4386708/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS
GABRIELLE SILVA DA CONCEICAO	4721748/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
GEISA ALVES ANDRADE	2867018/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
GEIZA BARRADAS DA CRUZ	4947113/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
GELSON SANTANA DOS SANTOS	4981226/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
GENILDO CARDOSO DA SILVA	4236101/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
GEORGE VITOR COSTA DOS SANTOS	4238502/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
GEOVANA DA SILVA SANTOS	3979684/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
GEOVANA OLIVEIRA CONCEICAO	3431820/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
GEOVANNA DOS SANTOS SILVA	5060635/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	4134669/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
GILMAR SOUSA NOGUEIRA	3769039/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
GIOVANA BISPO DOS SANTOS	4627788/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
GIOVANA DE MELO DOS SANTOS	3962737/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
GIOVANNA DE JESUS ALVES LIMA DOS SANTOS	4730814/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
GIOVANNA LIMA DOS SANTOS SALES	4405290/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
GIOVANNE JOAQUIM NEVES MENDONCA	4716625/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
GLAUCIA DOS SANTOS MELO	3093880/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
GONCALO CELESTINO BESSA ALVES	2547443/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
GRASIELE CALDAS REZENDE	2252187/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
GRAZIELA SANTANA NASCIMENTO DA SILVA	4240510/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
GREICE KELLY OLIVEIRA SANTOS	4316353/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
GUILHERME CORAGONO SANTANA SILVA SAMPAIO	4347514/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
GUILHERME DE JESUS SANTOS	4557322/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS
GUILHERME JANDER LISBOA BISPO	4223441/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
GUILHERME MATEUS LIMA DA CONCEICAO	4186261/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
GUILHERME MOREIRA RORIZ	4739806/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS





NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GUILHERME SANTOS SOUSA	4694256/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
GUILHERME SOUZA SANTOS NASCIMENTO	4829276/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
GUSTAVO ARAUJO SANTOS FERNANDES	4760532/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
GUSTAVO FERNANDES CABRAL	4281373/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
GUSTAVO LIMA DA CONCEICAO	4545330/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
GUSTAVO SANTOS SOARES	4558047/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
GUSTAVO SILVA SANTANA	3467787/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
GUSTAVO TRINDADE PIEROTE PAIVA	4987171/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
HANNA DE SOUZA TEIXEIRA	4155073/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
HANNAH REIS VIANA	4749113/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
HELOISA DA PAZ ATAIDE	4100410/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
HENRIQUE COSTA MELO	3909383/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
HENRIQUE SANTOS MATEUS	3615223/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
HERBERT CONCEICAO SANTIAGO	3218999/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
HEVELI SOUZA PINTO	4963798/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
HUGO LIMA SANTANA	4879284/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
IAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	4546025/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS
IAN PEDRO SOUZA TEODORO	4733468/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
IASMIN LIMA DA SILVA	4115766/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
IASMYM VITORIA PALMEIRA VIEIRA	4726129/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS
ICARO SANTOS NUNES VIEIRA	3919936/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
ICARO SILVA SANTOS	4636889/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
ICARO VASCONCELLOS LOPES MOTTA	4980838/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
IGOR DA MATTIA ALMEIDA	3524141/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
IGOR DAMASCENO BRITO	5032213/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
IGOR DAVI OLIVEIRA PEREZ	4995665/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
IGOR OLIVEIRA BARAUNA	2317046/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
ILANA FERREIRA SANTANA	4080165/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
ILDETE VICENCIA DOS SANTOS	4597233/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
ILMA CARLA DA SILVA ROQUE	5042095/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
INGRID CONCEICAO MARTINELLI	4119338/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
INGRID DE JESUS SANTOS	3901662/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
INGRID FRANCINE CONCEICAO OLIVEIRA	4562433/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
INGRID LUANNA DA SILVA	4167970/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
INGRID LUANNE BONFIM GUIMARAES	4051746/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
IRIS BACELAR GOES	5032115/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
IRIS CAROLINE COSTA DE JESUS	3184847/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
IRIS SOPHIA BATISTA DE ALMEIDA	4864057/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
IRLA SILVA SANTOS	4147763/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
ISAAC OLIVEIRA CHRYSOSTOMO	4649084/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
ISAAC SOUSA NOVAES SANTANA	4587913/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ISABELA DE ALMEIDA MORAES	4310310/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ISABELA SALES CORREIA	4555183/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
ISABELLA SILVA DE SOUSA	4915745/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
ISABELLE BARBOSA DOS SANTOS	4775725/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ISABELLE CARVALHO SANTOS	4915122/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
ISABELLE GABRIELA SILVA E SILVA	3752792/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
ISADORA PEREIRA DE BRITO SANTOS	3186452/2022 - EST	12/09/2022	180 DIAS
ISAAQUE DE JESUS CALMON	4742363/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
ISIS CAROLINA CRUZ MUNIZ SILVA	4581124/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
ISIS MOTA NUNES DOS SANTOS	3848273/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
ISIS RAFAELLY SOUZA SANTOS	4647171/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ISLAN MOREIRA ARAUJO	2816473/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
ISRAEL FILIPE RODRIGUES MENEZES	4357964/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
ISRAEL PEREIRA CARVALHO DE JESUS	3589392/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
ITALO FELIPE DA SILVA SOUZA	4659534/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
ITALO SILVA GUSMAO DANTAS	4791705/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
ITASSUCI SOARES FERREIRA	3826438/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
IURI SANTOS OLIVEIRA	3788074/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
IVAN LUIZ ROCHA FERNANDES	5029080/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
IVONILDE DA SILVA BARBOSA SERRA	4428821/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
IZABEL VITORIA CECILIA PEREIRA MARINHO	5011135/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
IZADORA CARDOSO DE OLIVEIRA	4858864/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
JACIARA GONCALVES DOS SANTOS	3454537/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
JAICICLEIDE DIAS SANTOS	2257317/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
JAILANE SILVA DOS SANTOS	2141679/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
JAIRLAN NEVES DE SOUZA	4136127/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
JAMILE ARAUJO DOS SANTOS	3026717/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
JAMILE DA SILVA OLIVEIRA	3862546/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
JAMILE DOS REIS SANTOS	4850730/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
JAMILE NUNES BATISTA CAETANO	4152608/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
JANAILDES RIBEIRO DOS SANTOS	3018109/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
JAQUELINE DA CONCEICAO PEREIRA	3358069/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
JEAN CARLOS SOUZA PERACA	4214515/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
JEFERSON LUAN SANTOS SOUSA	5059721/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
JEIEL CALEB SANTOS DE FRANCA	4951437/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
JENIFFER KAYLANE BORGES BRITO	4541900/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
JENNIFER CONCEICAO DOS ANJOS	4975358/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
JESSICA DA SILVA DOS SANTOS	3775238/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
JESSICA DE CARVALHO SILVA	4168931/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
JESSICA LAVIGNIA FERREIRA DE SOUZA	4391910/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
JESSICA MARIA PEREIRA CORDEIRO	2016815/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	3768155/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
JESSICA NEVES BAHIA	3186438/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
JESSICA RENE SANTOS DE SOUSA	4010691/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
JESSICA SANTOS DE ALMEIDA	2755543/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
JESSICA VITORIA DE OLIVEIRA GONSALVES	4903597/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JHENNIFER MOREIRA DE SOUSA	5024722/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
JOABE DE SOUZA MENEZES	3773366/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
JOALISSON MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	3851951/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
JOANA VANESSA SANTOS DE JESUS	4371319/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
JOAO ALISSON SOUZA DOS SANTOS	4923867/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
JOAO CARLOS SANTOS DA HORA	5052662/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
JOAO GABRIEL FERREIRA DE SOUSA	4118920/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
JOAO GABRIEL FERREIRA SALES	5038850/2022 - EST	12/09/2022	180 DIAS
JOAO GABRIEL MORAIS CALDAS FERREIRA	3614419/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
JOAO GUILHERME BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	4845505/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
JOAO LUCAS PASSOS ANUNCIACAO	4581475/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
JOAO LUCCA DE OLIVEIRA UZEDA COSTA	5055006/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
JOAO MARCELO SOARES DOS SANTOS	4381644/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
JOAO PAULO DE OLIVEIRA MORAIS	5018231/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
JOAO PEDRO LEITE DOS PASSOS	3768550/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
JOAO PEDRO MELO DOS SANTOS	3562701/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
JOAO PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	5062290/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
JOAO PEDRO PEREIRA LIMA	4548488/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
JOAO PEDRO SOUSA DOS SANTOS	5016228/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
JOAO VICTOR CERQUEIRA NASCIMENTO	4352614/2022 - EST	21/09/2022	180 DIAS
JOAO VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS SACRAMENTO	4800675/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
JOAO VITOR DE ALMEIDA GONCALVES	4745870/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
JOAO VITOR DIAS PEREIRA	4876205/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
JOAO VITOR DOS SANTOS FERREIRA	4539543/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
JOAO VITOR FREITAS SANTOS	4590225/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
JOAO VITOR LOPES SANTOS	3586953/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
JOAO VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4850284/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
JOEL SILVA ALVES	3296505/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
JOELMA DE ALMEIDA SANTOS	4758640/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
JOELMA GONCALVES DE JESUS	3480010/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
JOHNSON AZEVEDO BRITO JUNIOR	3905464/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
JOICE ELEM SOUZA DE OLIVEIRA	4716373/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
JONAS NERI DOS ANJOS	4306908/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
JONAS OLIVEIRA CERQUEIRA	5046374/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
JONAS SANTOS PACHECO	2627340/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
JONATAS ALVES DOS SANTOS VIANA	4892339/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
JONATAS BATISTA PIRES DOS SANTOS	5013619/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
JONATHAN MOREIRA VILAS BOAS	3646791/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
JORGE EDUARDO DE ANDRADE SANTOS	4152246/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JORGE FERREIRA DE ARRIBAS	4565017/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
JOSANE TEIXEIRA BITENCOURT	4251854/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
JOSE CLEITON DA CRUZ DA SILVA	3979405/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
JOSE GABRIEL AMORIM PASSOS	4353093/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
JOSE ODUQUE NASCIMENTO DE JESUS	4683144/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
JOSENILSON DE BRITO SANTANA	2581001/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
JOSENILTON REIS	2507867/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
JOSERANDIA MARTINS DOS SANTOS	4981632/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
JOSINEIDE MARIA TAVARES NASCIMENTO	4980403/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
JOSUE ALVES RODRIGUES	4781021/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
JUAN PABLO OLIVEIRA DA HORA	4025344/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
JUAREZ MIGUEL DOS SANTOS	1788707/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
JUBIRACI BUISINE LIMA	4158764/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
JUCICLEIDE SILVA SANTOS	3198637/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
JULIA ARIELLE DE JESUS CERQUEIRA	4849770/2022 - EST	21/01/2022	180 DIAS
JULIA BEATRIZ PAIXAO DOS SANTOS	4811055/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
JULIA DE JESUS AMORIM DO CARMO	4835010/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
JULIA DO CARMO CASTELO	4602980/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
JULIA PEREIRA DA CRUZ	4568731/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
JULIA VITORIA SOUZA DE ALMEIDA	4668499/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
JULIANA ALMEIDA OLIVEIRA	4194104/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
JULIANA CAMYLE NEVES ALVES	3974081/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
JULIANA COSTA DOS SANTOS	2307271/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
JULIANA LEAL RABELO	4303584/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	3894895/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
JUNIA BASTOS LEITE SILVA	2340379/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
KAILANE DA CONCEICAO DOS SANTOS RAMO	4036869/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
KAILANE DA SILVA BORGES	3853336/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
KAILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	3852447/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
KAILANE PEREIRA SANTOS	3172590/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
KAIQUE MACEDO DOS ANJOS	4144326/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
KAIQUE SOUZA DOS REIS	5024985/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
KALANI LUIZ DOS SANTOS SOUZA	4324645/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
KALILA BARBOSA MEDEIROS	5017632/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
KAMILLY DANTAS SANTOS	3750761/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
KAMILLY LIMA SILVA	4239030/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
KAREN BISPO SANTOS DUPLAT	4901568/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
KAREN STEPHANY SANTOS LIMA	3794451/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
KATIA ESTEFANNY SANTANA SANTOS	4068396/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
KAUA SANTOS LIMA	4850062/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
KAUAN LUCAS FERREIRA DOS SANTOS BOMFIM	4867509/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
KAUAN VIRGINIO ALVES DA SILVA	4543672/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
KAYANE KELLY SILVA SANTANA	4646610/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
KAYKY RIGAUD DOS SANTOS	4566954/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
KEILA KAROLINE BERNARDES SANTANA	4659345/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
KEILA MAGALHAES SANTOS	3220547/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
KELEN OLIVEIRA FERNANDES SANTOS	3519990/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
KELLY EVELLYN NASCIMENTO SANTANA	3764069/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
KENYA FERNANDA SANTOS GALVAO	4877255/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
KIARA YANNA COSTA BRASIL	4542153/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
KLEBER PEDREIRA DE JESUS EVANGELISTA	4307660/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
LAILA VITORIA DIAS FERNANDES	3918782/2022 - EST	16/02/2022	180 DIAS
LAIS CALDAS CERQUEIRA SARAIVA MATOS	3453896/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
LAIS PEREIRA DOS SANTOS	3985680/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
LAIS SANTANA DE SALES	1957421/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
LAISA BORGES DE SOUZA	4958289/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
LAISE ALENCAR PIRES OLIVEIRA	4284948/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
LAIZE FIUZA RODRIGUES	4842787/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
LALESKA ALVES DA SILVA	4988958/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
LARA BEATRIZ BORGES DE JESUS	4817117/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
LARISSA COSTA NUNES	3985465/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
LARISSA DOS SANTOS DE CARVALHO	4862207/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
LARISSA DOS SANTOS VIANA	3521683/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
LARISSA GOMES GAMA DOS SANTOS	4608377/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
LARISSA GOMES SAMPAIO	4643096/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
LARISSA GREICE BARBOSA SOARES	4277059/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
LARISSA TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	3342191/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
LAYS DA PALMA BRITO	4725689/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
LAZARA MARIA DOS SANTOS	2481730/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
LEANDRA NOBRE MODESTO	3746003/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
LEILA CRISTINA SANTOS DE SANTANA	3080072/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
LEONARDO FRANCA CONCEICAO GONZAGA	2009762/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
LEONARDO RODRIGUES CARNEIRO	4607241/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
LETICIA CERQUEIRA FREITAS BARBOSA	4575805/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
LETICIA DE JESUS PIRES	5052665/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
LETICIA DIAS DA SILVA DE BRITO	5012205/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
LETICIA LESLIE SUZARTE DA SILVA	3038582/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
LETICIA MENDES SANTOS	4573268/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	4853478/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
LETICIA VITORIA OLIVEIRA CERQUEIRA	4167671/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
LEVI NASCIMENTO LIMA	4620198/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LEVY DA SILVA RODRIGUES	4914349/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
LILIAN SEVERO SOARES	5058411/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
LISANDRO BACELAR DA SILVA	3400291/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
LIVIA MIRANDA CAVALCANTE	4912176/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
LIZ DE ARAUJO BARRETO SANTOS	4156503/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
LIZ MENEZES COUTINHO	4178024/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
LORENA CARVALHO SANTOS	3534274/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
LORENA RAMOS CASAL DE SANTANA	5024089/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
LORENA REIS BORGES	3986638/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
LORENA ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS	4302036/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
LORRANE GONCALVES MOREIRA	5011049/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
LOURDES SILVA GOMES DE JESUS	4193960/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
LUAN CRUZ DOS SANTOS	3164394/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
LUAN VICTOR DE MATOS SARAIVA	4844219/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
LUAN VICTOR LEAL GALVAO	4943978/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
LUANA BORGES DE SOUZA	3123840/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
LUANA DE ASSUNCAO SANTOS	4977892/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS
LUANA GAMA DOS SANTOS	3612234/2022 - EST	03/01/2022	180 DIAS
LUANA OLIVEIRA CRUZ	3355006/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
LUANE ALMEIDA CARDOSO	3980186/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
LUCAS DANIEL BRITO CARNEIRO DOS SANTOS	4061657/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS
LUCAS DE JESUS BARRETO	4810948/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
LUCAS EMANUEL SILVA BARBOSA DE SOUZA	4352310/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
LUCAS GABRIEL SANTOS AMORIM	3701254/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
LUCAS GUEDES ALVES	4070181/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
LUCAS JESUS DOS SANTOS SILVA	4233581/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
LUCAS OLIVEIRA LEITAO	3550974/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
LUCAS PEREIRA DE SOUZA	4078114/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
LUCAS ROSARIO SANTOS	3908060/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
LUCAS RYAN SANTOS FERNANDES	4502701/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
LUCAS SANTOS PEREIRA	4098611/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
LUCIANA SILVA MAIA	4926170/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
LUDMILA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	3959965/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
LUIGI OITICICA SANTOS SALES	4637711/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
LUIS CARLOS SANTOS DOS ANJOS	2524811/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
LUIS FELIPE ENEAS PEREIRA	4968413/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
LUIS FELIPE SANTOS DA SILVA	5057371/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
LUIS FILIPE GUIMARAES DOS SANTOS	4574550/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
LUIS GUSTAVO SILVA DA CRUZ	4683496/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
LUIS HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS	5059400/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
LUIS JACKSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3912045/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUIS LEVI OLIVEIRA ALVES	5024807/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
LUIZ CAETANO SOUZA JUNIOR	4257213/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
LUIZ FERNANDO SANTOS BOAVENTURA	5069497/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA MOTA	4081871/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
LUIZ GABRIEL DOS SANTOS BORGES	4973206/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
LUIZ GUILHERME GONCALVES DE MATOS	5051698/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO DE AZEVEDO	3784154/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
LUIZA CARNEIRO CUNHA DA SILVA	4611819/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	4592308/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
LUNARA OLIVEIRA COSTA SANTOS	4961775/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
LUZIANE JENIFER SOUZA DA SILVA	4567989/2022 - EST	16/09/2022	180 DIAS
LUZIDALVA DOS SANTOS DAMASCENO	4289011/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MAIANA LIMA SANTOS MELO	2456339/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MAIANA MACHADO ALMEIDA	4072842/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
MAIANE COSTA CALDAS DOS SANTOS	4600345/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
MAIANE NASCIMENTO DA SILVA	3785374/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
MAIARA SANTOS PINHO	3703605/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
MAICON SANTANA DE SANTANA	3921981/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
MAISA VITORIA DA SILVA AGUIAR SANTANA	4689603/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
MANUELA DOS SANTOS CUNHA	3719078/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
MANUELLA LOPES ALMEIDA SILVA	4574317/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
MANUELLA MENDES BOA MORTE	3848198/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS
MARCELA SOUZA SANTOS	3937511/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
MARCELLE REIS ARAUJO DE MORAIS	3895380/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
MARCELLE SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	4130934/2022 - EST	19/08/2022	180 DIAS
MARCELLO MARTINS SALES DE SOUZA	4667218/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
MARCELO SANTOS LEAL DE SANTANA	4084060/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
MARCIA BEMVINDO SANTOS	3451033/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
MARCIA MARIA SACRAMENTO ALVES	5038842/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
MARCOS FELIPE OLIVEIRA PASSOS	3440889/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MARCOS MIGUEL COSTA LIMA	4377372/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
MARCOS PAULO JESUS DOS SANTOS BORGES	4805457/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
MARCOS ROBERTO PIRES DA SILVA	3295934/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MATOS	3704329/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MARCUS PAULO SACRAMENTO DA SILVA	4820429/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
MARIA CELIA PEREIRA DE MELO PORTELA	2528710/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
MARIA CLARA ANJOS DE SOUSA	4351190/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
MARIA CLARA BRITO DA SILVA	4915919/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
MARIA CLARA DE JESUS MARINHO	4729496/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
MARIA CLARA DOS REIS SILVA	4987172/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA CLARA REIS SILVA	4079445/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
MARIA CLARA SANTOS SILVA	4189512/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
MARIA CLARA SOUZA CONCEICAO DOS SANTOS	4575600/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
MARIA CRISPINA SILVA CONCEICAO	3469317/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
MARIA CRISTINA DE QUEIROZ BARBOSA	5026486/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
MARIA CRISTINA LEAL DA SILVA	3633312/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3887398/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA ARANHA DANTAS	3525269/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA DA SILVA BISPO RAMOS	4986630/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE SOUZA BORGES	4782353/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA DO CARMO SANTANA	2869526/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA MACHADO DE SOUZA	4221314/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS	4716746/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA NASCIMENTO DE JESUS	4788889/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA NEVES ARAUJO	5032626/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5037143/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA ROSARIO BISPO	4756343/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS AZEVEDO GENTIL	4257739/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	3586743/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA VIANA DOS SANTOS	4120848/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
MARIA ELISA DE OLIVEIRA DA CRUZ	4820483/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
MARIA ELOA SANTOS OLIVEIRA	4703647/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
MARIA FERNANDA DA SILVA PASSOS	5042608/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA VASQUES	4822742/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
MARIA ISABELLY DA SILVA PEREIRA RISUTTI	4869962/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS
MARIA ISADORA DE JESUS NOGUEIRA	4542981/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
MARIA IZABEL RODRIGUES GOMES	5042680/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
MARIA JOSE DA SILVA	4644798/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
MARIA JULIA BARBOSA SALES	5011124/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA ANDRADE FERREIRA SOUZA	4572528/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA BARBOSA DE MELO	4748578/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA CERQUEIRA DE SENA	4811970/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA EVANGELISTA BARRETO	5019859/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA GUIMARAES TOURINHO	5039684/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA SANTANA DUARTE	4982884/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA SILVA SANTOS	3947463/2022 - EST	16/09/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA SOUZA FARIAS	5013772/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MARIA PAULA BARROS DE JESUS	4186548/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA VANDERLY MATOS RIBEIRO	4849989/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
MARIA VITÓRIA DOS SANTOS NOGUEIRA	4791537/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
MARIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	5056200/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
MARIA VITÓRIA SANTOS DAS MERCES	4985306/2022 - EST	12/09/2022	180 DIAS
MARIA VITÓRIA SANTOS DE ARAUJO	4544881/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
MARIANA OLIVEIRA DE LIMA	1959993/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
MARIANA RUBACK SANTANA PACHECO	3739243/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
MARIANA VICTÓRIA SANTANA MORAIS	5049995/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
MARIANE REIS LANDIM	4187966/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
MARIELLY PAIXAO PEREIRA DA SILVA	4882400/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
MARINA DE ALMEIDA MOREIRA	4345753/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
MARINALVA DE JESUS	2164928/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
MARIO LEONARDO JESUS DE CARVALHO	4193880/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MARISA ARAUJO DE MOURA	3928341/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
MARISA DE JESUS COSTA	2818887/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
MARLI MACHADO CARVALHO	4881120/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
MARLON SILVA DOS SANTOS	4959620/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
MARTINA HANNA CARDOSO DE OLIVEIRA	3443688/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	4197566/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
MATEUS DOS SANTOS BARBOSA	3874088/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
MATEUS ERICK SANTANA DA SILVA	4056174/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
MATEUS PEREIRA DO COUTO	3459240/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
MATEUS PINHEIRO CARDOSO SANTOS	3984152/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
MATEUS SANTANA DA SILVA	4785631/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
MATEUS SOUZA AZEVEDO	4048297/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
MATHEUS DE JESUS NASCIMENTO	4301274/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
MATHEUS EVANGELISTA FELIX	3770385/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
MATHEUS NOVAIS LIMA DE MACEDO	4235810/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
MATHEUS OLIVEIRA CARVALHO SANTOS	4703071/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
MATHEUS SANTOS DE JESUS	4046328/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
MATHEUS SANTOS DE SOUZA	3165243/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MATHEUS SANTOS MESQUITA	3786985/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
MATHEUS SANTOS PEREIRA	3892991/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
MATHEUS SOUSA TOURINHO	4640094/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
MATHEUS VLADIMIR JESUS TORRES DA SILVA	4775093/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
MAYARA CONCEICAO RAMOS	4086998/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MAYSA CARLA ALVES ARAUJO DORIA	5049459/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
MAYSA RAMOS DO NASCIMENTO	4691633/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MEL SOUSA DA SILVA	4172781/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
MELISSA BRITO DOS SANTOS	4747593/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MELQUISEDEQUE DE ARAUJO SANTANA	4744807/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
MERCIA DE OLIVEIRA ROCHA	4928684/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MICHELLE SAUCEDO DE SANTANA	4355345/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
MICHAEL PINHEIRO CONCEICAO	3859102/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
MICHAEL SENA DOS SANTOS	5056488/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
MICHELE CONCEICAO DOS SANTOS	4672998/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
MICHELE HELEN SANTOS DE JESUS	3820518/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
MICHELE LORENA SANTOS DE OLIVEIRA	4626394/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
MICHELE ROSA FIAIS	3591569/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
MICHELE CHRISTINE SOUZA LIMA DE SOUZA BRITO	4192519/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
MIGUEL BRITO DA SILVA	4619818/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
MIGUEL DA GUARDA SANTOS	5058429/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
MIGUEL LUCAS GOMES DE JESUS	4878235/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
MIKELLY DE JESUS QUEIROZ	4933434/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
MILENA FONTES CARVALHO	3765661/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
MILENA SILVA MARQUES	3833055/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
MIRELA SANTOS DE CARVALHO	4598329/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
MIRELLA BARBOSA SOUZA NASCIMENTO	4689111/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
MIRELLE DA CRUZ LIMA	4822995/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
MISNAEL SANTOS ALVES	4543119/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
MOANA BARRETO DE CARVALHO	4531596/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
MONICA CERQUEIRA DA SILVA	4518894/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
MONIQUE SANTANA PORTUGAL	2573946/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
MURILLO NASCIMENTO NONATO	4360398/2022 - EST	16/09/2022	180 DIAS
MURILO SANTOS DA SILVA	4760402/2022 - EST	19/08/2022	180 DIAS
NADIA CERQUEIRA NOGUEIRA	3509462/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
NAIANE DOS SANTOS BISPO	4286994/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
NAIARA DE JESUS DIAS	3929960/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
NATALIA NEVES PIMENTEL	3478208/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
NATALIA SANTOS TORRES	2520664/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
NATAN SANTOS DANTAS	3969850/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
NATANAEL GABRIEL FERREIRA LEMOS	4898230/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
NEILAINY BARBOSA ARAUJO AQUINO	4946820/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
NICOLAS CASTRO ARAUJO AMORIM DA SILVA	4382947/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
NICOLE KETHELEN SANTOS GONCALVES	4624380/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
NICOLE MITZI SANTANA DA CONCEICAO DE SOUZA	3975244/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
NICOLE RAISSA DE SOUZA CONCEICAO	4026751/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
NICOLLE LUISE MESQUITA SANTANA DE SOUSA	4123924/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
NICOLLY DOS SANTOS PASSOS CRUZ	4935573/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
NICOLLY SANTOS LIMA	4871077/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
NIEL CERQUEIRA FERREIRA DA SILVA	4201795/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
NILZETE DE JESUS SILVA	2852618/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
NOAH JULIO CALASANS SILVA GUEDES	4575974/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
NOEL VICTOR GAMA FERNANDES DA SILVA	3772401/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
NOEMI SANTOS DE CARVALHO	4171706/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
NYCOLE SOUZA SANTOS	4844595/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
OLGA BRITTO DOS ANJOS	4827505/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
OSVALDO JESUS DOS SANTOS NETO	4287958/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
PABLO OLIVEIRA JESUS DOS SANTOS	4123481/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
PALOMA DOS SANTOS DA CONCEICAO	3802714/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
PAMELA ALANA DE JESUS SOUSA	4182326/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
PAMELLA KAROLINE DE JESUS LEITAO	4972595/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
PAULA DOS SANTOS ZUZA DE SENA	4070419/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
PAULO ATILA BORGES OLIVEIRA	4935519/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
PAULO DAVI DOS SANTOS FRANCA	4578813/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
PAULO FABIO SOARES DOS SANTOS	3431061/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
PEDRO FILIPI DOS SANTOS CRUZ	4940851/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
PEDRO GABRIEL HUNGRIA	4643325/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE BRAZ DE GUSMAO SANTOS	4190580/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE CORREIA ASSUNCAO	4957361/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE SANTOS BISPO	5011274/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
PEDRO MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	5002037/2022 - EST	21/09/2022	180 DIAS
PEDRO MIGUEL PRATA NUNES	4679957/2022 - EST	16/09/2022	180 DIAS
PEDRO MOURA DOS SANTOS	3977581/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
PEDRO RANIEL FREITAS BURTHON	4563697/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
PEDRO YKARO SANTOS DA SILVA	4940874/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
PEROLA MAYRA PAIXAO DA CONCEICAO	5057800/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
PETALA MORAIS DUARTE DE ANDRADE	3528889/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
PIETRO PASSOS COSTA CERQUEIRA	4958790/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
PRISCILA CARLOS DA SILVA	3711910/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
QUEILANE TAINARA SANTOS DIAS	4636825/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
RAABE STEFANY DE JESUS LUZ	4845206/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
RAFAEL ALMEIDA SOUZA	2770399/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
RAFAEL CARDOSO SANTOS BARBOSA	4101359/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
RAFAEL DA PURIFICACAO TANAN	4811298/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
RAFAEL DA SILVA PEREIRA GOIS	4649077/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
RAFAEL DE JESUS SILVA	4748688/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
RAFAEL DE OLIVEIRA SODRE	2618223/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
RAFAEL FRANCIS CONCEICAO OLIVEIRA	4620237/2022 - EST	12/09/2022	180 DIAS
RAFAEL RAMOS SANTANA SANTOS	4390569/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
RAFAEL REINALDO NOVAES DE ARAUJO	3654599/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
RAFAEL SOUZA MOREIRA	4119548/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
RAFAELA CAJADO FREIRE OLIVEIRA	4632172/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
RAFAELA DIAS DE OLIVEIRA	3838511/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAFAELLA LUANA DE OLIVEIRA COSTA SOARES	3459368/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
RAILANE REINER COELHO CORREIA	4183111/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
RAISSA DOS SANTOS CERQUEIRA	4028615/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
RAÍSSA DOS SANTOS REIS	4139572/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
RAISSA HANNA ALVES DOS SANTOS	4147521/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
RAMON LUIZ OLIVEIRA COSTA	4735818/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
RANIEL DA SILVA PERPETUO	4774748/2022 - EST	19/08/2022	180 DIAS
RAPHAEL FERREIRA RODRIGUES SANTOS	5033995/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
RAQUEL BASTOS DA SILVA	4969772/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
RAQUEL CONCEICAO DOS SANTOS	4659171/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
RAQUEL MOURA DA PAIXAO	4623268/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
RAQUEZIA VITORIA SANTANA DE JESUS	4766562/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
RAVI PAIVA DOS SANTOS LAGO	4901730/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
RAYSSA DOS SANTOS DA SILVA	4889538/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
REBECA IVONE GUIMARAES LOPES	2983224/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
REBECA LUSVENIA NASCIMENTO VISTOSO	4741389/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
REBECA SOUZA SANTOS	4967830/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
REGINA MARIA ARAUJO DA SILVA	5045513/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
REJANE BATISTA DA SILVA	5049656/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
RENAN MASCARENHAS DE SOUZA	3987558/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
RENATA DA CRUZ PURIFICACAO	3589958/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
RENATA DE SOUZA RIBEIRO	3411799/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
RENATA OLIVEIRA VASCONCELOS	3969861/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
RENATO OLIVEIRA CHAVES FILHO	4075439/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
RENATO REIS ANDRADE SENA	4306515/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
RHIANA VITORIA MENDES DOS SANTOS	4951641/2022 - EST	09/02/2022	180 DIAS
RIAN CONCEICAO GOMES	4068714/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
RIAN PEREIRA DO CARMO	4179565/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
RIANNA DE SOUZA CASTRO SALES	4583063/2022 - EST	16/09/2022	180 DIAS
RICARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	3024588/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
RICARDO LIMA DA SILVA CAMPOS	4922941/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
RICARDO SANTOS DE SANTA ROSA	4686833/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
RICARDO SANTOS DUARTE MARQUES	4639723/2022 - EST	22/08/2022	180 DIAS
RICHARD DA SILVA ANUNCIACAO	4272689/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
RICHARD FERNANDO ALVES SANTOS	3625451/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
RIDSON YAGO DA SILVA DOS SANTOS	4908369/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
ROBERT SILVA COSTA DOS SANTOS	4659223/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
ROBERTA VELOSO CHAGAS SANTOS	4755513/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
ROBERTO BRUNO DE JESUS ALMEIDA	4545982/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
ROBERTO ROYER MULLING	5030383/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
RODRIGO BARBOSA FREIRE SILVAO	3591162/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RODRIGO GOMES MARTINS SENA	4692018/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
ROGERIA GOMES PAIVA	3487093/2022 - EST	30/08/2022	180 DIAS
ROGERIO ALMEIDA LUZ	2898575/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
ROMULO COSTA NASCIMENTO PEREIRA	2544955/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS
RONALD DA PAIXAO RIBEIRO	3788076/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
RONALD DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	3771511/2022 - EST	16/08/2022	180 DIAS
RONALD ESPIRITO SANTO SALOMAO	4346612/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
RONE DOS SANTOS DA PAIXAO	3981820/2022 - EST	16/09/2022	180 DIAS
RONILDO DOS SANTOS SOUSA FILHO	4751262/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
ROSA GABRIELA SILVA SANTOS	4646435/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
ROSENEY CONSUELO SOUZA SANTOS OLIVEIRA	4986208/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
ROZE IDALAN FERREIRA	2996717/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
RUAN MICHEL PAZ DE MELO	4630723/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
RUAN RODRIGO DO CARMO DOS SANTOS	4812706/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
RUAN VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	4824238/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS
RUAN WAGNER HAMBURGOS CAVALCANTE	3923297/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
RUBENILSON DOS SANTOS DA SILVA	3457550/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
RYAN GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	4765716/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
RYAN SANTOS ARAUJO	4263782/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
SABRINA GOES PURIFICACAO	5035895/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
SABRINA SANTANA RODRIGUES DA SILVA	4175211/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
SABRINA SANTOS DE ARAUJO MARQUES	4996734/2022 - EST	26/08/2022	180 DIAS
SAFIRA SANTOS FRANCA	4168933/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
SAMI GONCALVES SANTOS	4638334/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
SAMILE VITORIA SILVA DE JESUS	4074935/2022 - EST	21/09/2022	180 DIAS
SAMILY BEATRIZ SANTOS DOS REIS MARCELO	4973059/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
SAMIRA MORAES CORREIA	2764314/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
SAMUEL DAMASCENO DOS SANTOS JUNIOR	4760697/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
SAMUEL DOS SANTOS MURTHA	4663821/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
SAMUEL JAIME DE SOUZA MASCARENHAS	4307362/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
SAMUEL LIMA DE JESUS	5000396/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
SAMUEL SOUZA BRASIL SANTOS	4761034/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
SAMYRA VITORIA OLIVEIRA DAS VIRGENS BARRETO	4556478/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
SANTA DOS SANTOS JESUS	2911300/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
SERGIO ICARO OLIVEIRA SILVA	1943994/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
SHIRLEY SILVA DE ALCANTARA	3560208/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
SILVIA RAMAYANA MOREIRA SANTOS	4756311/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
SIMONE SANTANA DOS SANTOS	4660480/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
SOANE PARANHOS GUEDES PEREIRA	3965637/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
SOFIA DE SOUZA CARDOSO	4838558/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
SOLANGE ALVES SANTANA	5032299/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
SOPHIA FREITAS DE DEUS	4786100/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
SOPHIA SOUZA BRAS	4916044/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
STANLEY ANDRADE DOS SANTOS	4925537/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
STEFANI MENEZES DE SANTANA	4035775/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
STEFANY ALVES DOS SANTOS	4728105/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
STEPHANIE DE SOUZA SILVA	3437780/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
SUELEM VITURINO DOS SANTOS	3551455/2022 - EST	31/08/2022	180 DIAS
SUELY SOUZA SANTOS	4516099/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
SUERTE SANTOS DA CONCEICAO	4000466/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
TAIANA DE BRITO SANTOS	3794654/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
TAIANE RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	3813202/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
TAILA ALVES DOS SANTOS	4125329/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
TAINA DA SILVA RODRIGUES	2619852/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
TAINA MENEZES	3990055/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
TAINARA EVELLYM CONCEICAO DE JESUS	2572386/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
TAINDINARA CORREIA GONCALVES	5039739/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
TAIRINE CARVALHO DOS SANTOS	3075525/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
TALINE DE OLIVEIRA SILVA	5035292/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
TALITA INGRID CONCEICAO DE JESUS	2695917/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
TALITA SANTOS SOUZA MARQUES	4565706/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
TAMIRES SILVA DA CONCEICAO	4173810/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
TARCISIO DE MORAIS CORREIA	2151522/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
TARIK RUAN DA SILVA JESUS	4745755/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
TATIANA COSTA CIDADE SOUZA	3839065/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
TATIANE DE JESUS LOBO	1973637/2022 - EST	22/09/2022	180 DIAS
TATIANE DE JESUS SUZARTH	3937553/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
TATIANE FORTUNATA DE LIMA	3193271/2022 - EST	11/08/2022	180 DIAS
TATIANE OLIVEIRA DE SANTANA	3097161/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
TAUA SANTOS GUIMARAES	4574164/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
TERESA CRISTINA BOMFIM SANTOS FERREIRA	3329292/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
THAILANE MACEDO GONCALVES DA SILVA	4301481/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
THAINA BRITO ARAUJO	4651124/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
THAINA MACEDO GONCALVES DA SILVA	4107787/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
THAIS EMANUELLE DE BRITTO SANTOS	3649975/2022 - EST	09/09/2022	180 DIAS
THALIA MOTTA DE ASSIS	4849282/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
THALITA CARMO DA COSTA	4085424/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
THALITA ROCHA PINTO DAMASCENO DOS SANTOS	4208145/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
THALYSSON DOS SANTOS	3854317/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS
THAMARA GRAZIELE ALMEIDA SILVA	3133548/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
THAUANE CINTRA DOS SANTOS	4725683/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
THIAGO REIS BASTOS DO NASCIMENTO	4878513/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
THIAGO SOARES DOS SANTOS	4836621/2022 - EST	01/09/2022	180 DIAS
THIFFANY SCHINDLER SILVA	4920310/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
TIAGO AUGUSTO ARAUJO CRUZ DOS SANTOS	4968152/2022 - EST	27/09/2022	180 DIAS
TIAGO MONTEIRO DA CRUZ	4260141/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
TIAGO OLIVEIRA SANTOS	4075191/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
TIAGO SANTOS DE ALMEIDA	3868639/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
TIAGO SANTOS RAMOS	3974886/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
TIFANE DOS SANTOS BEZERRA	4001979/2022 - EST	02/09/2022	180 DIAS
VALENTIM GONZAGA BEZERRA	5057628/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
VANDILSON MATOS MARCELO JUNIOR	3917616/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
VANESSA SANTANA COUTINHO	3244113/2022 - EST	06/09/2022	180 DIAS
VANESSA SILVA DIAS	4242218/2022 - EST	15/09/2022	180 DIAS
VANUSE DOS SANTOS SOUSA	5043380/2022 - EST	15/08/2022	180 DIAS
VANUSIA DE OLIVEIRA RIOS DO CARMO	4983453/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
VERONICA MARIA SANTOS DE MELO SILVA	4826134/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
VICTORIA KELLEN SANTOS DA SILVA	4097263/2022 - EST	29/08/2022	180 DIAS
VINICIUS DA HORA DE CASTRO	4556402/2022 - EST	20/09/2022	180 DIAS
VINICIUS DE CASTRO ESTRELA	4957359/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
VITORIA PRAIA SANTANA DA SILVA	4666423/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
VITORIA SANTOS BRASIL	4865439/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
VITORIO BATISTA LIMA DA SILVA	4249494/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
WAGNER BANDEIRA SANTOS	4935849/2022 - EST	24/08/2022	180 DIAS
WAGNER DE JESUS SANTOS JUNIOR	4377918/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
WALLACE DA CRUZ SILVA	4930907/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
WALLACE DOS SANTOS BARBOSA	4725331/2022 - EST	16/09/2022	180 DIAS
WENDEL LIMA CASTRO DE DEUS	4908144/2022 - EST	18/08/2022	180 DIAS
WENDEL MOREIRA AMORIM	5032100/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
WESLEY BISPO MARQUES DE ALMEIDA	4828536/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
WESLEY SOUSA SILVA	3221198/2022 - EST	23/08/2022	180 DIAS
WESLEY YURI INACIO DIAS	4539821/2022 - EST	10/08/2022	180 DIAS
WINIE CRISTAL COSTA LOPES	4297406/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
YAN ALVES DIAS	4829726/2022 - EST	12/08/2022	180 DIAS
YAN DA SILVA BATISTA	4721356/2022 - EST	28/09/2022	180 DIAS
YAN NASCIMENTO DE JESUS	5013740/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS
YAN RAFFAEL SANTANA CHAGAS	4850426/2022 - EST	13/09/2022	180 DIAS
YAN RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	3907466/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
YANNE BASTOS DA SILVA	4949809/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
YASMIM DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA	4656142/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
YASMIN ALVES PEREIRA CASAIS SILVA	3907636/2022 - EST	08/09/2022	180 DIAS
YASMIN BOMFIM SANTOS DOS REIS	4341572/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS
YASMIN GABRIELLE CHAGAS DE BRITO	4713185/2022 - EST	23/09/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
YASMIN GOMES DA SILVA	4268277/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
YASMIN SANTANA DA CRUZ	4732756/2022 - EST	17/08/2022	180 DIAS
YASMIN SANTOS COSTA	3952850/2022 - EST	19/09/2022	180 DIAS
YCARO MACIEL SANTOS	4932652/2022 - EST	25/08/2022	180 DIAS
YURI BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	4764291/2022 - EST	14/09/2022	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 03 de Março de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

#### PORTARIA Nº 042/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Considerar designado no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, o empregado **Carlos da Fonseca Isensee**, matrícula nº 3137513, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Vanderval Lima da Silva**, matrícula nº 3016588, por motivo de licença prêmio.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 06 de março de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 043/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 06/03/2023, a servidora **Luila Mariana Santos Neves**, matrícula 3158675, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 06 de março de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 044/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000014907/2024	ALZIRA ALVES MACIEL	D-0155	DEFERIDO
S0000011823/5001	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	D-0249	DEFERIDO
S0000015936/3016	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	D-0249	INDEFERIDO
S0000014959/2024	MARCIO VELOSO NUNES	D-0253	INDEFERIDO
T919800002/106	OLDEGARD PINTO DA SILVA NETO	D-0257	DEFERIDO
S0000014551/3010	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	INDEFERIDO



PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000015447/4008	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	DEFERIDO
S0000010891/4002	ALDEGARD DAMASCENO SILVA-ME	D-0260	DEFERIDO
S0000012255/5001	CARMEN SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	DEFERIDO
S0000012256/5001	GUIOMAR DAMASCENO SILVA	D-0263	DEFERIDO
S0000012945/4008	JORGE EDUARDO DE VASCONCELOS	D-0264	INDEFERIDO
S0000122558/5001	JORGE EDUARDO DE VASCONCELOS	D-0264	DEFERIDO
S0000012944/3016	JORGE EDUARDO DE VASCONCELOS	D-0264	INDEFERIDO
T42700982/3007	MARIA RITA GOMES DE SOUZA	D-0267	DEFERIDO
S0000013334/3016	MARIA RITA GOMES DE SOUZA	D-0267	DEFERIDO
S0000013335/3016	MARIA RITA GOMES DE SOUZA	D-0267	DEFERIDO
S0000013333/3016	MARIA RITA GOMES DE SOUZA	D-0267	DEFERIDO
S0000012264/5001	JOSÉ RENATO DE CAMPOS	D-0270	DEFERIDO
T048600023/203	LUIZ MARCOS FERREIRA	D-0273	DEFERIDO
S0000012915/2032	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	INDEFERIDO
S0000012916/3016	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	INDEFERIDO
T030100373/3016	WALBERTO LINO BRANDÃO	D-0276	DEFERIDO
S0000012920/2024	LUIZ CARLOS LUZ DOS SANTOS	D-0278	DEFERIDO
T030200016/203	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	DEFERIDO
T030200023/309	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	DEFERIDO
T0301000628/3016	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	DEFERIDO
T030100063/3016	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	DEFERIDO
T031200033/4002	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	DEFERIDO
T030100109/2025	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	DEFERIDO
T427009891/314	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	INDEFERIDO
S0000014177/3016	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	INDEFERIDO
S0000014976/3016	ROSEVEL ALVES DOS SANTOS FILHO	D-0284	DEFERIDO
S0000014977/3016	ROSEVEL ALVES DOS SANTOS FILHO	D-0284	INDEFERIDO
T030100072/3013	GRACINO DOS S NUNES-ME	D-0285	INDEFERIDO
T499000048/4015	GRACINO DOS S NUNES-ME	D-0285	DEFERIDO
T499000047/3016	GRACINO DOS S NUNES-ME	D-0285	DEFERIDO
T499000049/3016	GRACINO DOS S NUNES-ME	D-0285	INDEFERIDO
T489100023/3027	GRACINO DOS S NUNES-ME	D-0285	DEFERIDO
T919800006/3016	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	DEFERIDO
S0000014912/2024	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	INDEFERIDO
S0000010620/2024	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	DEFERIDO
T919800007/106	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	DEFERIDO
S0000010674/5001	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	DEFERIDO
S0000012771/4002	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA	D-0288	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de março de 2023

**FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA Nº 045/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000008814/3016	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO
T489100038/314	JOSÉ CARLOS MELLO MUNIZ	D-0164	DEFERIDO
T489500625/3010	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	DEFERIDO
T929700027/3016	EUDES SOUZA	D-0226	DEFERIDO
S0000009016/2003	PAULO LORETO DE JESUS-ME	D-0019	DEFERIDO
S0000009017/3016	PAULO LORETO DE JESUS-ME	D-0019	DEFERIDO
T489100031/3027	RICARDO ABREU DE CAMPOS-ME	D-0111	DEFERIDO
T489100035/3027	LUZINEIDE C. RIBEIRO	D-0113	DEFERIDO
T489100032/3027	LUZINEIDE C. RIBEIRO	D-0113	DEFERIDO
T489500595/3016	LUZINEIDE C. RIBEIRO	D-0113	DEFERIDO
T489500602/2013	LUZINEIDE C. RIBEIRO	D-0113	DEFERIDO
T489500740/2013	ADENIVAL SALES DE JESUS	D-0088	DEFERIDO
T442600008/3016	ANA PAULA ANDRADE GAMA-ME	D-0221	DEFERIDO
T489500592/3016	MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA	D-0030	DEFERIDO
T489100052/3027	TISGO SILVA DE JESUS	D-0011	DEFERIDO
T489100051/3027	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	DEFERIDO
T489100050/3027	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009	DEFERIDO
S0000014603/2024	LUCIO JOSÉ DOS SANTOSALDEGAR	D-0037	DEFERIDO
T487900010/3027	DAMASCENO SILVA-ME	D-0260	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000008952/3016	OLEGARIO ROBERTO DA SILVA	D-0127	DEFERIDO
T489500636/3027	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0247	DEFERIDO
T929700029/2013	JUDITE CAMPOS ARAÚJO	D-0002	DEFERIDO
S0000008852/2018	CLEBERTE SILVA SANTOS-ME	D-0048	DEFERIDO
T489100061/3027	SANDRAM M. S. SILVA-ME	D-0096	DEFERIDO
T489100016/3027	MARILEUZA NUNES DOS PASOS	D-0138	DEFERIDO
T929700091/3016	CLEDSON ARLANDE SANTOS DE OLIVEIRA	D-0119	DEFERIDO
T929700092/3016	CLEDSON ARLANDE SANTOS DE OLIVEIRA	D-0119	DEFERIDO
T489100020/3027	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA	D-0288	DEFERIDO
S0000015359/3016	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	DEFERIDO
S0000015358/3016	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	DEFERIDO
S0000015361/3016	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	DEFERIDO
T929700073/2013	MURILO DOS S. SANTANA-ME	D-0024	DEFERIDO
T929700072/2013	MURILO DOS S. SANTANA-ME	D-0024	DEFERIDO
T489500664/3016	MURILO DOS S. SANTANA-ME	D-0024	DEFERIDO
T489500666/3016	MURILO DOS S. SANTANA-ME	D-0024	DEFERIDO
T929700071/3016	MURILO DOS S. SANTANA-ME	D-0024	DEFERIDO
T489500685/3016	WALTERES R. DE MACEDO	D-0271	DEFERIDO
S0000014633/3016	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	DEFERIDO
T489500215/3027	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	DEFERIDO
T489500601/3027	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	DEFERIDO
S0000015578/4002	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	DEFERIDO
T489500677/3027	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	DEFERIDO
T931703330/4002	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	DEFERIDO
S0000014625/2003	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	DEFERIDO
T489100044/3027	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	DEFERIDO
T489100053/3027	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	DEFERIDO
T489100072/3027	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	DEFERIDO
T489500678/3016	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
T489500677/3016	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
T489500675/3016	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	DEFERIDO
T489500039/2013	CARMEM LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	INDEFERIDO
T489500071/2025	CARMEM LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	INDEFERIDO
T489500120/3016	CARMEM LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	INDEFERIDO
T499500038/3016	CARMEM LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	INDEFERIDO
T499000093/302	CARMEM LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	INDEFERIDO
T489500121/3016	CARMEM LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	INDEFERIDO
T931703298/3018	CARMEM LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	INDEFERIDO
T499000030/3010	JOSÉ IVAN DA SILVA JUNIOR	D-0064	INDEFERIDO
T499000031/3010	JOSÉ IVAN DA SILVA JUNIOR	D-0064	INDEFERIDO
T499000084/3010	JOSÉ IVAN DA SILVA JUNIOR	D-0064	INDEFERIDO
T499000085/3010	JOSÉ IVAN DA SILVA JUNIOR	D-0064	INDEFERIDO
S0000006937/3010	LEONARDO R. DE MATOS -ME	D-0057	INDEFERIDO
S0000006697/4002	JOSÉ ISRAEL PEREIRA	D-0033	INDEFERIDO
S0000006686/4002	JOSÉ ISRAEL PEREIRA	D-0033	INDEFERIDO
T489500163/3027	SOUZA A. TRANSP. E TUR. LTDA	D-0240	INDEFERIDO
S0000015570/4002	SOUZA A. TRANSP. E TUR. LTDA	D-0240	INDEFERIDO
T489500423/2013	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	INDEFERIDO
S0000015258/4002	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	INDEFERIDO
T489500422/3016	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	INDEFERIDO
T489500421/3016	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	INDEFERIDO
T052600002/3016	MELICIO DAMASCENO MOTA	D-0104	INDEFERIDO
S0000015918/2024	MELICIO DAMASCENO MOTA	D-0104	INDEFERIDO
T489500515/2024	LUCIO JOSÉ DOS SANTOS	D-0037	INDEFERIDO
S0000014826/2024	LUCIO JOSÉ DOS SANTOS	D-0037	INDEFERIDO
S0000015264/4002	LUCIO JOSÉ DOS SANTOS	D-0037	INDEFERIDO
T487300015/314	PAULO LORETO DE JESUS -ME	D-0019	INDEFERIDO
S0000013052/4002	PAULO LORETO DE JESUS -ME	D-0019	INDEFERIDO
S0000014674/3027	PAULO LORETO DE JESUS -ME	D-0019	INDEFERIDO
S0000009018/2030	PAULO LORETO DE JESUS -ME	D-0019	INDEFERIDO
T489500042/2025	PAULO LORETO DE JESUS -ME	D-0019	INDEFERIDO
S0000008883/2018	PAULO LORETO DE JESUS -ME	D-0019	INDEFERIDO
S0000014634/3027	MARIA E. DE O. LEITE-ME	D-0220	INDEFERIDO
T051000079/3010	ELISEU SANTOS SILVA	D-0169	INDEFERIDO
S0000009599/3010	ELISEU SANTOS SILVA	D-0169	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T931703357/4002	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138	INDEFERIDO
S0000012941/2024	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009	INDEFERIDO
S0000088511/5008	CLEBERTE SILVA SANTOS-ME	D-0048	INDEFERIDO
S0000010454/3010	JOSÉ N. BONFIM	D-0148	INDEFERIDO
S0000014211/4002	LEONARDO R. DE MATOS-ME	D-0057	INDEFERIDO
S0000010891/4002	ALDEGAR DAMASCENO SILVA-ME	D-0260	INDEFERIDO
T489500612/3027	MARIA RITA A. GOMES DE SOUZA	D-0267	INDEFERIDO
S0000013151/3027	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	INDEFERIDO
S0000014455/3016	NADJA MARIA S. AZEVEDO	D-0003	INDEFERIDO
T489500098/2010	NADJA MARIA S. AZEVEDO	D-0003	INDEFERIDO
T931703372/4002	NADJA MARIA S. AZEVEDO	D-0003	INDEFERIDO
S0000015632/3005	NADJA MARIA S. AZEVEDO	D-0003	INDEFERIDO
S0000014175/2013	CLEDSON ARLANDE SANTOS DE OLIVEIRA	D-0119	INDEFERIDO
T489500445/3010	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA	D-0288	INDEFERIDO
S0000014190/3016	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA	D-0288	INDEFERIDO
S0000015352/3016	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA	D-0288	INDEFERIDO
S0000008890/2018	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	INDEFERIDO
S0000012918/2024	ERINALDO DOS SNOS REIS SANTOS	D-0160	INDEFERIDO
S0000012264/5001	WALTERES R. DE MACEDO	D-0271	INDEFERIDO
T030100070/2025	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	INDEFERIDO
S0000014685/4002	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	INDEFERIDO
T911100024/3016	MARLENE S. H. DA CRUZ-ME	D-0131	INDEFERIDO
T489500541/3016	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	INDEFERIDO
T499000054/3016	DAIANA FARIAS DOS SANTOS	D-0217	INDEFERIDO
T018400033/4002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	INDEFERIDO
S0000011760/5001	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	INDEFERIDO
S0000015575/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0247	INDEFERIDO
T931703347/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0247	INDEFERIDO
S0000013142/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0247	INDEFERIDO
T489500382/3016	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0247	INDEFERIDO
S0000014167/3008	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0247	INDEFERIDO
S0000008307/3027	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0247	INDEFERIDO
T489500381/3016	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0247	INDEFERIDO
S0000014464/3016	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	INDEFERIDO
T911900015/213	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de março de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ  
Secretário**PORTARIA Nº 046/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000011936/5001	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	ACOLHIDO
S0000011026/4002	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	ACOLHIDO
S0000010028/4002	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	ACOLHIDO
S0000010471/3016	LUCAS MASSIMO DA SILVA ALCANTARA	D-0218	ACOLHIDO
S0000009431/3008	MARIA E. O. LEITE-ME	D-0220	ACOLHIDO
S0000015028/4002	MARIA E. O. LEITE-ME	D-0220	ACOLHIDO
S0000012798/4002	MARIA E. O. LEITE-ME	D-0220	ACOLHIDO
S0000011938/5001	MARIA E. O. LEITE-ME	D-0220	ACOLHIDO
S0000010611/2024	MARIA E. O. LEITE-ME	D-0220	ACOLHIDO
S0000009606/4002	GIOVANNEI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	ACOLHIDO
S0000013385/4002	GIOVANNEI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	ACOLHIDO
S0000010754/5005	GIOVANNEI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	ACOLHIDO
S0000010755/2024	GIOVANNEI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	ACOLHIDO
S0000010033/4002	GIOVANNEI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	ACOLHIDO
T031200012/4002	JOSÉ NILTON NUNES DOS PASSOS	D-0224	ACOLHIDO
T030100179/3010	JOSÉ NILTON NUNES DOS PASSOS	D-0224	ACOLHIDO
S0000013332/4002	JOSÉ NILTON NUNES DOS PASSOS	D-0224	ACOLHIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000015908/2024	ROBSON BISPO ALVES	D-0225	ACOLHIDO
T013100044/4002	ROBSON BISPO ALVES	D-0225	ACOLHIDO
S0000010035/4002	ROBSON BISPO ALVES	D-0225	ACOLHIDO
S0000009608/4002	ROBSON BISPO ALVES	D-0225	ACOLHIDO
S0000013902/2018	ROBSON BISPO ALVES	D-0225	ACOLHIDO
T030100027/3016	ROBSON BISPO ALVES	D-0225	ACOLHIDO
T030100100/2025	EUDES SOUZA	D-0226	ACOLHIDO
T013100045/4004	EUDES SOUZA	D-0226	ACOLHIDO
S0000011943/5001	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	ACOLHIDO
T030100212/2025	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	ACOLHIDO
T048600022/2004	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	NÃO ACOLHIDO
T030100142/2025	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	NÃO ACOLHIDO
T030100315/2025	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	ACOLHIDO
S0000010038/4002	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	ACOLHIDO
S0000009689/3014	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	ACOLHIDO
S0000009690/2024	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	ACOLHIDO
S0000009611/4002	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	ACOLHIDO
S0000009612/4002	RUI PARANHOS DA SILVA	D-0229	ACOLHIDO
S0000010039/4002	RUI PARANHOS DA SILVA	D-0229	ACOLHIDO
T013100047/4002	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	D-0230	ACOLHIDO
T030100292/3016	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	D-0230	ACOLHIDO
T030800035/203	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	D-0230	ACOLHIDO
S0000009692/2024	ALEXANDRO SOUZA CERQUEIRA	D-0231	ACOLHIDO
S0000010041/4002	ALEXANDRO SOUZA CERQUEIRA	D-0231	ACOLHIDO
S0000009614/4002	ALEXANDRO SOUZA CERQUEIRA	D-0231	ACOLHIDO
S0000010318/2024	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	D-0232	ACOLHIDO
T030100145/3016	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	D-0232	ACOLHIDO
S0000011808/5001	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	D-0232	ACOLHIDO
S0000011382/3016	VANETE MOURA COSTA	D-0233	ACOLHIDO
S0000010702/2018	VANETE MOURA COSTA	D-0233	ACOLHIDO
S000000969/2013	VANETE MOURA COSTA	D-0233	ACOLHIDO
T030800038/203	VANETE MOURA COSTA	D-0233	ACOLHIDO
T013100064/4002	VANETE MOURA COSTA	D-0233	ACOLHIDO
S0000011381/5007	VANETE MOURA COSTA	D-0233	ACOLHIDO
T013100065/4002	FABIANO NUNES DOS PASSOS	D-0234	ACOLHIDO
S0000009617/4002	FABIANO NUNES DOS PASSOS	D-0234	ACOLHIDO
S0000010044/4002	FABIANO NUNES DOS PASSOS	D-0234	ACOLHIDO
S0000011810/5001	FABIANO NUNES DOS PASSOS	D-0234	NÃO ACOLHIDO
T060000008/203	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	ACOLHIDO
T030100031/3016	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	ACOLHIDO
T013100026/4002	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	ACOLHIDO
T013100014/3027	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	ACOLHIDO
T030100299/1007	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	NÃO ACOLHIDO
T030100111/3016	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	ACOLHIDO
T91703264/2025	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	NÃO ACOLHIDO
S0000011217/2013	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	ACOLHIDO
S0000010047/4002	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	ACOLHIDO
S0000009620/4002	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	ACOLHIDO
S0000011218/2024	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	ACOLHIDO
S0000010771/3010	JOSÉ CASTRO MENDONÇA	D-0239	ACOLHIDO
T031200039/2004	JOSÉ CASTRO MENDONÇA	D-0239	ACOLHIDO
S0000011813/5001	JOSÉ CASTRO MENDONÇA	D-0239	NÃO ACOLHIDO
S0000012755/4002	SOUZA A. TRANSP. E. TUR. LTDA	D-0240	ACOLHIDO
S0000011814/5001	SOUZA A. TRANSP. E. TUR. LTDA	D-0240	ACOLHIDO
S0000009622/4002	SOUZA A. TRANSP. E. TUR. LTDA	D-0240	ACOLHIDO
S0000010049/4002	SOUZA A. TRANSP. E. TUR. LTDA	D-0240	ACOLHIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de março de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ  
Secretário**PORTARIA Nº 047/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S000009894/2024	CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	ACOLHIDO
S000008405/2013	CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	ACOLHIDO
T018400017/2025	CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO	D-0262	ACOLHIDO
T438700059/302	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	ACOLHIDO
T030100387/2025	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	ACOLHIDO
T030100386/3016	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	ACOLHIDO
S0000010306/4008	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	ACOLHIDO
S0000010337/2009	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	ACOLHIDO
S0000009645/4002	MARIA RITA GOMES DE SOUZA	D-0267	ACOLHIDO
S0000011469/4002	MARIA RITA GOMES DE SOUZA	D-0267	ACOLHIDO
S0000011020/2032	ROBERILSON NUNES ARAUJO	D-0268	ACOLHIDO
S0000009646/4002	ROBERILSON NUNES ARAUJO	D-0268	ACOLHIDO
S0000011470/4002	ROBERILSON NUNES ARAUJO	D-0268	ACOLHIDO
S0000009647/4002	MARCION MURILO SANTANA BORGES	D-0269	NÃO ACOLHIDO
S0000011471/4002	MARCION MURILO SANTANA BORGES	D-0269	ACOLHIDO
S0000010308/2024	MARCION MURILO SANTANA BORGES	D-0269	ACOLHIDO
S0000011022/2003	JOSÉ RENATO A. DE CAMPOS	D-0270	ACOLHIDO
S0000010768/3010	JOSÉ RENATO A. DE CAMPOS	D-0270	ACOLHIDO
S0000011472/4002	JOSÉ RENATO A. DE CAMPOS	D-0270	ACOLHIDO
S000009648/4002	JOSÉ RENATO A. DE CAMPOS	D-0270	ACOLHIDO
S0000011474/4002	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	ACOLHIDO
S0000010322/3014	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	ACOLHIDO
S0000009650/4002	ROBSON CARLOS LAGO MUNIZ	D-0272	ACOLHIDO
S0000007454/2018	LUIZ MARCOS FERREIRA	D-0273	ACOLHIDO
S0000010327/3014	LUIZ MARCOS FERREIRA	D-0273	ACOLHIDO
S0000010328/3027	LUIZ MARCOS FERREIRA	D-0273	ACOLHIDO
S0000011396/3016	LUIZ MARCOS FERREIRA	D-0273	ACOLHIDO
S0000012266/5001	MIREIA COSTA DE ABREU	D-0274	ACOLHIDO
S0000015937/3016	MIREIA COSTA DE ABREU	D-0274	ACOLHIDO
S0000010003/4002	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	NÃO ACOLHIDO
S0000011477/4002	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	ACOLHIDO
S0000011478/4002	WALBERTO LINO BRANDÃO	D-0276	ACOLHIDO
S0000010004/4002	WALBERTO LINO BRANDÃO	D-0276	ACOLHIDO
S0000010874/2013	EUDES PINHEIRO	D-0277	ACOLHIDO
S0000013386/4002	EUDES PINHEIRO	D-0277	ACOLHIDO
S0000013351/3018	LUIZ CARLOS LUZ DOS SANTOS	D-0278	ACOLHIDO
T043000002/3016	LUIZ CARLOS LUZ DOS SANTOS	D-0278	ACOLHIDO
S0000010314/3010	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	ACOLHIDO
S0000012272/5001	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	ACOLHIDO
T030100266/2025	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	ACOLHIDO
T030100234/3016	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	ACOLHIDO
S0000011398/3016	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	ACOLHIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000010009/4002	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	ACOLHIDO
S0000011483/4002	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	ACOLHIDO
S0000013138/4002	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	ACOLHIDO
S0000013130/4002	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	ACOLHIDO
T489500108/3016	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	NÃO ACOLHIDO
T030200040/2004	RAFAELA MARQUES PINTO DA SILVA	D-0287	ACOLHIDO
S0000009447/2013	RAFAELA MARQUES PINTO DA SILVA	D-0287	ACOLHIDO
T030200041/2025	RAFAELA MARQUES PINTO DA SILVA	D-0287	ACOLHIDO
S0000012278/5001	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA	D-0288	ACOLHIDO
S0000010016/4002	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA	D-0288	ACOLHIDO
S0000010023/4002	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS CALABRIA	D-0288	ACOLHIDO
T018400014/4002	ROGERIO DOS ANJOS FERREIRA	D-0290	ACOLHIDO
S0000009876/3003	ROGERIO DOS ANJOS FERREIRA	D-0290	ACOLHIDO
S0000010019/4002	ROGERIO DOS ANJOS FERREIRA	D-0299	ACOLHIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de março de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ  
Secretário

**PORTARIA Nº 048/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000010480/4002	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	ACOLHIDO
S0000015009/4002	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	ACOLHIDO
S0000015008/4002	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	ACOLHIDO
S0000014657/4002	GESIMIEL IDEUDISON SANTOS OLIVEIRA	D-0179	NÃO ACOLHIDO
S0000011133/2032	CARLOS JOSÉ SANTOS DE ANDRADE	D-0180	NÃO ACOLHIDO
S0000011201/2024	CARLOS JOSÉ SANTOS DE ANDRADE	D-0180	NÃO ACOLHIDO
T031200028/4002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	ACOLHIDO
T031200026/4002	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	ACOLHIDO
T030100235/202	DULCIANE DE SOUZA LIMA-ME	D-0182	ACOLHIDO
T931703288/2024	DULCIANE DE SOUZA LIMA-ME	D-0182	NÃO ACOLHIDO
S0000012796/4002	ELIZETE J. DE O. DA SILVA	D-0184	NÃO ACOLHIDO
S0000011404/4002	ELIZETE J. DE O. DA SILVA	D-0184	ACOLHIDO
S0000011424/4002	ELIZETE J. DE O. DA SILVA	D-0184	ACOLHIDO
T489500492/3016	ELIZETE J. DE O. DA SILVA	D-0184	NÃO ACOLHIDO
T030100071/3016	DANIEL ISAIAS BARBOSA DE SOUZA	D-0185	ACOLHIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000012797/4002	DANIEL ISAIAS BARBOSA DE SOUZA	D-0185	ACOLHIDO
T031200015/4002	DANIEL ISAIAS BARBOSA DE SOUZA	D-0185	ACOLHIDO
S0000011425/4002	DANIEL ISAIAS BARBOSA DE SOUZA	D-0185	ACOLHIDO
S0000011405/4002	DANIEL ISAIAS BARBOSA DE SOUZA	D-0185	ACOLHIDO
S0000011406/4002	TERESINHA DE SOUZA LIMA-ME	D-0186	ACOLHIDO
T051000029/3016	TERESINHA DE SOUZA LIMA-ME	D-0186	ACOLHIDO
T051000030/3010	TERESINHA DE SOUZA LIMA-ME	D-0186	ACOLHIDO
S0000011426/4002	TERESINHA DE SOUZA LIMA-ME	D-0186	ACOLHIDO
T013100034/4002	TERESINHA DE SOUZA LIMA-ME	D-0186	ACOLHIDO
S0000011706/4004	TERESINHA DE SOUZA LIMA-ME	D-0186	ACOLHIDO
T489500068/2025	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	NÃO ACOLHIDO
T013100035/4002	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	ACOLHIDO
T030800031/314	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	ACOLHIDO
S0000011765/5001	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	ACOLHIDO
T051000087/1001	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	ACOLHIDO
S0000011427/4002	MARCIO VINICIU DA SILVA SANTOS	D-0188	ACOLHIDO
S0000011408/4002	MARCIO VINICIU DA SILVA SANTOS	D-0188	ACOLHIDO
T051000034/3016	MARCIO VINICIU DA SILVA SANTOS	D-0188	ACOLHIDO
S0000012164/2024	MARCIO VINICIU DA SILVA SANTOS	D-0188	ACOLHIDO
S0000011766/5001	HILDEBRANDO LIVIO DE ABREU-ME	D-0189	ACOLHIDO
S0000010654/4002	HILDEBRANDO LIVIO DE ABREU-ME	D-0189	ACOLHIDO
S0000015662/1001	HILDEBRANDO LIVIO DE ABREU-ME	D-0189	ACOLHIDO
S0000011409/4002	HILDEBRANDO LIVIO DE ABREU-ME	D-0189	ACOLHIDO
S0000011428/4002	HILDEBRANDO LIVIO DE ABREU-ME	D-0189	ACOLHIDO
S0000009679/3016	THIAGO COELHO BARBOSA-ME	D-0190	ACOLHIDO
S0000011767/5001	THIAGO COELHO BARBOSA-ME	D-0190	ACOLHIDO
S0000011429/4002	THIAGO COELHO BARBOSA-ME	D-0190	ACOLHIDO
S0000011410/4002	THIAGO COELHO BARBOSA-ME	D-0190	ACOLHIDO
S0000014006/3016	CELI PITTA FERREIRA-ME	D-0191	ACOLHIDO
S0000011768/5001	CELI PITTA FERREIRA-ME	D-0191	ACOLHIDO
S0000011769/5001	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	ACOLHIDO
S0000015679/2024	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	ACOLHIDO
S0000011431/4002	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	ACOLHIDO
S0000011412/4002	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	ACOLHIDO
T013100022/4002	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	ACOLHIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T018400032/4002	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	ACOLHIDO
T030100024/2024	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	ACOLHIDO
S0000009699/2024	GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	D-0194	ACOLHIDO
S0000011415/4002	GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	D-0194	ACOLHIDO
S0000011433/4002	GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	D-0194	ACOLHIDO
T489500498/3016	GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	D-0194	ACOLHIDO
S0000014199/3016	GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	D-0194	ACOLHIDO
T929800004/3027	GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	D-0194	ACOLHIDO
T931703366/4002	GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	D-0194	NÃO ACOLHIDO
T487900004/3027	GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA	D-0194	NÃO ACOLHIDO
S0000015001/4002	VICENTE DE PAULA ABREU-ME	D-0195	ACOLHIDO
S0000011434/4002	VICENTE DE PAULA ABREU-ME	D-0195	ACOLHIDO
S0000011416/4002	VICENTE DE PAULA ABREU-ME	D-0195	ACOLHIDO
S0000015016/4002	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS-ME	D-0196	ACOLHIDO
S0000006190/3016	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS-ME	D-0196	ACOLHIDO
S0000011924/5001	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS-ME	D-0196	ACOLHIDO
T051000046/2013	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	ACOLHIDO
S0000011388/2032	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	ACOLHIDO
S0000011525/4002	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	ACOLHIDO
S0000011438/4002	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	ACOLHIDO
T018400010/4002	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	ACOLHIDO
S0000009575/3010	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	ACOLHIDO
S0000011927/5001	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	ACOLHIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de março de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ  
Secretário

### PORTARIA Nº 049/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T030100389/2025	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	ACOLHIDO
S0000009423/2031	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	ACOLHIDO
T030100045/2025	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	ACOLHIDO
S0000015006/4002	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	ACOLHIDO
S0000015010/4002	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	ACOLHIDO



PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000010050/4002	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	ACOLHIDO
S0000009623/4002	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	ACOLHIDO
S0000012756/4002	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	NÃO ACOLHIDO
S0000009624/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	ACOLHIDO
S0000009674/2024	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	ACOLHIDO
S0000011451/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	ACOLHIDO
S0000015007/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	ACOLHIDO
S0000011816/5001	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	ACOLHIDO
S0000015011/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	ACOLHIDO
T018400011/4002	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	ACOLHIDO
T030100381/2025	HELIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	ACOLHIDO
S0000011452/4002	HELIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	ACOLHIDO
S0000011817/5001	HELIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	ACOLHIDO
S0000015928/3016	HELIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	ACOLHIDO
S0000009429/3008	HELIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	ACOLHIDO
S0000009625/4002	HELIO JOSÉ CASTRO BARBOZA	D-0243	ACOLHIDO
T031200010/2018	DANIEL JERMIAS BONFIM DE ASSIS	D-0244	ACOLHIDO
T031200018/4002	DANIEL JERMIAS BONFIM DE ASSIS	D-0244	ACOLHIDO
S0000011453/4002	DANIEL JERMIAS BONFIM DE ASSIS	D-0244	ACOLHIDO
S0000009626/4002	DANIEL JERMIAS BONFIM DE ASSIS	D-0244	ACOLHIDO
T030100069/2025	GILVAN FERREIRA COSTA	D-0247	ACOLHIDO
T030100070/2025	GILVAN FERREIRA COSTA	D-0247	ACOLHIDO
T052600008/3016	GILVAN FERREIRA COSTA	D-0247	ACOLHIDO
S0000010858/3016	GILVAN FERREIRA COSTA	D-0247	ACOLHIDO
S0000010858/3016	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	ACOLHIDO
S0000009895/4015	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	ACOLHIDO
S0000009890/4015	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	ACOLHIDO
S0000012151/2024	MARIA EDINALDA DOS REIS DE JESUS	D-0252	ACOLHIDO
S0000012152/2024	MARIA EDINALDA DOS REIS DE JESUS	D-0252	ACOLHIDO
S0000009633/4002	MARIA EDINALDA DOS REIS DE JESUS	D-0252	ACOLHIDO
S0000011459/4002	MARIA EDINALDA DOS REIS DE JESUS	D-0252	ACOLHIDO
S0000009638/4002	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	ACOLHIDO
S0000011461/4002	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	ACOLHIDO
S0000012113/2024	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	ACOLHIDO
S0000012114/2013	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	ACOLHIDO
S0000010497/4004	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	ACOLHIDO
S0000011947/5001	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	ACOLHIDO
S0000012111/2024	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	ACOLHIDO
S0000006167/3014	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	ACOLHIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000012109/3016	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	ACOLHIDO
S0000012251/5001	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	ACOLHIDO
S0000015574/4002	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	NÃO ACOLHIDO
S0000008826/3014	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	NÃO ACOLHIDO
T929700007/3014	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	NÃO ACOLHIDO
T929700008/2024	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	NÃO ACOLHIDO
T489500157/2013	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	NÃO ACOLHIDO
S0000014279/3003	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	NÃO ACOLHIDO
T489200011/3027	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	NÃO ACOLHIDO
T929700006/3016	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	NÃO ACOLHIDO
S0000009676/3016	ANDRE LUIS DE SANTANA-ME	D-0259	NÃO ACOLHIDO
S0000009637/4002	ANDRE LUIS DE SANTANA-ME	D-0259	ACOLHIDO
S0000011463/4002	ANDRE LUIS DE SANTANA-ME	D-0259	ACOLHIDO
S0000010890/4002	ANDRE LUIS DE SANTANA-ME	D-0259	ACOLHIDO
T489500112/3016	ALDEGAR DAMASCENO SILVA-ME	D-0260	NÃO ACOLHIDO
S0000013325/3016	EMPRESA MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	D-0261	ACOLHIDO
S0000013326/3016	EMPRESA MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	D-0261	ACOLHIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de março de 2023

**FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA Nº 050/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000015704/3008	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	ACOLHIDO
S0000010770/3016	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	ACOLHIDO
T051000003/3016	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	ACOLHIDO
T031200016/4002	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	ACOLHIDO
S0000011440/4002	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	ACOLHIDO
S0000011527/4002	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	ACOLHIDO
T013100053/2018	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	ACOLHIDO
T030100326/3016	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	ACOLHIDO
T030100294/1007	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	ACOLHIDO
T030100295/2013	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	ACOLHIDO
T030100296/3016	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	ACOLHIDO
T030100327/3016	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	ACOLHIDO
S0000010684/4002	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	ACOLHIDO
S0000011528/4002	EGBERTO PITTA FERREIRA EIRELI-ME	D-0203	NÃO ACOLHIDO
S0000011441/4002	EGBERTO PITTA FERREIRA EIRELI-ME	D-0203	ACOLHIDO
T013100054/4002	EGBERTO PITTA FERREIRA EIRELI-ME	D-0203	ACOLHIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000015607/1001	EGBERTO PITTA FERREIRA EIRELI-ME	D-0203	ACOLHIDO
S0000015670/1001	EGBERTO PITTA FERREIRA EIRELI-ME	D-0203	ACOLHIDO
T051000083/3016	EGBERTO PITTA FERREIRA EIRELI-ME	D-0203	ACOLHIDO
T030100341/2025	REIS MENDONÇA T. DE PASSAG. LTDA	D-0204	ACOLHIDO
S0000011389/2003	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	ACOLHIDO
S0000009677/3014	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	ACOLHIDO
S0000011390/3016	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	ACOLHIDO
S0000015666/1001	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	ACOLHIDO
S0000012791/4002	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	ACOLHIDO
T013100055/4002	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	ACOLHIDO
T013100038/4002	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	ACOLHIDO
S0000013106/4002	ANAILTON G. DA SILVA	D-0206	ACOLHIDO
S0000015922/3016	ANAILTON G. DA SILVA	D-0206	ACOLHIDO
S0000012792/4002	ANAILTON G. DA SILVA	D-0206	ACOLHIDO
T013100039/4002	ANAILTON G. DA SILVA	D-0206	ACOLHIDO
T013100056/4002	ANAILTON G. DA SILVA	D-0206	ACOLHIDO
T013100057/4002	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	ACOLHIDO
S0000013107/4002	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	ACOLHIDO
T0131200030/4002	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	ACOLHIDO
S0000013140/4002	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	ACOLHIDO
T030100205/2025	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	ACOLHIDO
S0000011445/4002	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	ACOLHIDO
S0000011580/4002	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	ACOLHIDO
S0000014210/4002	CARMELIA C. DE C. NASCIMENTO	D-0208	ACOLHIDO
S0000011932/5001	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	ACOLHIDO
S0000010638/3014	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	ACOLHIDO
S0000006907/3016	ANA RITA NEIVA COSTA-ME	D-0211	ACOLHIDO
T489100028/3016	ANA RITA NEIVA COSTA-ME	D-0211	ACOLHIDO
S0000011584/4002	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000011448/4002	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
T060000003/3018	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000015851/3016	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000013112/4002	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000013101/4002	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000012926/2024	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000012922/2024	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000012925/3016	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000012924/2024	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000010633/2024	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000015911/2024	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000010897/2026	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000009420/2031	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	ACOLHIDO
S0000014909/4008	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	NÃO ACOLHIDO
S0000015895/3016	JOSENICE GENE NOBREGA	D-0213	NÃO ACOLHIDO
S0000011586/4002	JOSENICE GENE NOBREGA	D-0213	ACOLHIDO
S0000011449/4002	JOSENICE GENE NOBREGA	D-0213	ACOLHIDO
S0000011587/4002	WASHINGTON LUIS NASCIMENTO XAVIER	D-0214	ACOLHIDO
S0000011450/4002	WASHINGTON LUIS NASCIMENTO XAVIER	D-0214	ACOLHIDO
S0000007477/3016	WASHINGTON LUIS NASCIMENTO XAVIER	D-0214	ACOLHIDO
S0000010026/4002	ROMARIO CARAPIA BANDEIRA	D-0215	ACOLHIDO
S0000011024/4002	ROMARIO CARAPIA BANDEIRA	D-0215	ACOLHIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000010027/4002	JOSÉ CARLOS PESO PINEIRO	D-0216	ACOLHIDO
S0000009405/2013	JOSÉ CARLOS PESO PINEIRO	D-0216	ACOLHIDO
T030100052/3016	JOSÉ CARLOS PESO PINEIRO	D-0216	ACOLHIDO
T013100025/4002	JOSÉ CARLOS PESO PINEIRO	D-0216	ACOLHIDO
T013100060/4002	JOSÉ CARLOS PESO PINEIRO	D-0216	ACOLHIDO
S0000014911/3016	JOSÉ CARLOS PESO PINEIRO	D-0216	ACOLHIDO
S0000011025/4002	JOSÉ CARLOS PESO PINEIRO	D-0216	ACOLHIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de março de 2023

**FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário

**PORTARIA Nº 51/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T438000379/T44	LUIS ALBERICO DA SILVA ASSUNÇÃO	A-0366	INDEFERIDO
T487400391/T50	EDVALDO JESUS DA SILVA	A-0382	INDEFERIDO
T142900006/T54	FLAVIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	A-1679	INDEFERIDO
T0000806202/T49	SERGE RYCHTER	A-1927	INDEFERIDO
T438801006/T50	EDDIE DA SILVA SAT ANA	A-1981	INDEFERIDO
T0000804659/T70	ROBSON SILVA DOS SANTOS	A-2225	INDEFERIDO
T0008006165/T54	ROBSON SILVA DOS SANTOS	A-2225	INDEFERIDO
T0000804393/T50	DOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS	A-3762	INDEFERIDO
T4374000008/T29	EVERSON DO COUTO SANTOS	A-3871	INDEFERIDO
T0000804751/T50	CARLOS KLEBER DA FONSECA DE SOUZA	A-3917	INDEFERIDO
T0008005600/T43	ADSON OLIVEIRA CAMPOS	A-4101	INDEFERIDO
T0008004886/T54	MARIO APARECIDO GOMES	A-4207	INDEFERIDO
T0000806204/T54	CLEMENTE VENCESLAU DA SILVA	A-3504	INDEFERIDO
T487400230/T20	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	A-4122	INDEFERIDO
T487400229/T29	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	A-4122	INDEFERIDO
T0000802825/T44	NILTON ALVES DA SILVA	A-4981	INDEFERIDO
T0000805547/T54	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	A-5745	INDEFERIDO
T068800094/T46	MARIA DE LOURDES SENA FRANCO	A-4257	INDEFERIDO
T0008005430/T23	MARIA DE LOURDES SENA FRANCO	A-4257	INDEFERIDO
T000800234/T29	MARCIO LUIS MOURA NUNES	A-4281	INDEFERIDO
T438000237/T44	VALFREDO BORGES GOMES	A-4782	INDEFERIDO
T0008005961/T54	ROSIVALDO SANTOS PAIM	A-4909	INDEFERIDO
T0000806203/T43	CLEMENTE VENCESLAU DA SILVA	A-3504	INDEFERIDO
T0000801253/T56	JOSÉ VIVALDO DOS SANTOS FILHO	A-3848	DEFERIDO
T0008004505/T54	KAUA PEREIRA DE JESUS	A-3950	DEFERIDO
T065600054/T29	EVERSON DO COUTO SANTOS	A-3871	DEFERIDO
T00008006185/T50	AURICEIA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	A-3661	DEFERIDO
T0008001306/T50	UBIRATAN SOARES DE SOUZA	A-3988	DEFERIDO
T0008001306/T54	UBIRATAN SOARES DE SOUZA	A-3988	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de março de 2023

**FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário

**PORTARIA Nº 052/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de

transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T488400202/T54	RAILDA DAS VIRGENS SANTOS NOGUEIRA	A-0001	DEFERIDO
T948100122/T54	ROQUE DA SILVA SANTOS	A-0107	DEFERIDO
T487400368/T21	JOÃO RODRIGUES BARBOSA	A-0644	DEFERIDO
T487600050/T54	BENEDITO DAS NEVES	A-1536	DEFERIDO
T948100035/T29	ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	A-1892	DEFERIDO
T000800606/T07	ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	A-1892	DEFERIDO
T142700004/T62	MANOEL BONFIM DOS SANTOS	A-1951	DEFERIDO
T495000044/T62	MANOEL BONFIM DOS SANTOS	A-1951	DEFERIDO
T068800180/T62	MANOEL BONFIM DOS SANTOS	A-1951	DEFERIDO
T0000801778/T21	MANOEL BONFIM DOS SANTOS	A-1951	DEFERIDO
T484200673/T54	ANTONIO FERNANDO CERQUEIRA DE JESUS	A-3303	DEFERIDO
T948100129/T20	ANTONIO FERNANDO CERQUEIRA DE JESUS	A-3303	DEFERIDO
T800003106/T54	IVALDO PEREIRA DOS SANTOS	A-3368	DEFERIDO
T487400416/T54	CLEMENTE VENCESLAU DA SILVA	A-3504	DEFERIDO
T000806453/T67	KEZIA RODRIGUES DULLBERG PINHEIRO ORNELAS	A-3684	DEFERIDO
T0000806454/T50	KEZIA RODRIGUES DULLBERG PINHEIRO ORNELAS	A-3684	DEFERIDO
T142900010/T54	JOÃO CESAR RODRIGUES SANTANA	A-4474	DEFERIDO
T908000127/T36	RODRIGO MATOS NASCIMENTO	A-4721	DEFERIDO
T0008002877/T54	EDVALDO RODRIGUES DE VASCONCELOS	A-6290	DEFERIDO
T0000802287/T54	GERMINO BORGES DE BRITO	A-6996	DEFERIDO
T911700115/T07	ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	A-1892	INDEFERIDO
T423900084/T07	ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	A-1892	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 06 de março de 2023

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº050/2023**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função do serviço destinado à implantação de rede de fibra óptica, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, nas ruas e passeios, extensão de 489,85m, obras complementares de recomposição em pavimentos, localização na Rua Alfeu Simões Pedreira, s/n, Via Local (VL), Rua do Boiadeiro, Via Coletora II (VC-II), Cajazeiras VII, Projeto executivo foi elaborado pela Elo Telecomunicações e Construção Ltda, solicitação feita através do Processo: 16.017/2022, sob a responsabilidade técnica da TIM S/A.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução do serviço destinado à implantação de rede de fibra óptica, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, nas ruas e passeios, extensão de 994,90m, obras complementares de recomposição em pavimentos, localização na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Via Coletora I (VC-I), Mata Escura, Projeto executivo foi elaborado pela Elo Telecomunicações e Construção Ltda, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

**§1º** - Etapa única - O trecho de rede se iniciará em uma caixa subterrânea existente na citada rua.

**§2º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, nos períodos "entre picos" compreendidos entre 09h00 e 12h00 e das 13h00 às 16h00.

**§3º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos

pedestres com segurança.

**§4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.

**§5º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art.5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SEDUR no Processo nº 16.017/2022, sob a responsabilidade técnica da TIM S/A.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de março de 2023.**

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

**Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
155393/2022	ARMANDO YOKOSHIRO FILHO	8º
154588/2022	JOANY VERONICA MENEZES SAMPAIO GOMES	4º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 01 de fevereiro de 2023.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

**Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
183717/2022	CARLOS MAMEDE PESTANA MIRANDA	8º
156966/2022	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	3º
12451/2023	EMILIA DARLIZE SILVA DA CRUZ	7º
100381/2022	JOSE ESEQUIAS DE CARVALHO	3º AO 7º
135790/2022	MARCIO TEIXEIRA REGO	4º
159939/2022	MARIA CRISTINA REIS EMBIRUCU	8º
156043/2022	MIRIAN BASTOS DO CARMO SANTOS	7º
201338/2022	MOISES ATAIDE DE BRITO	7º
200398/2022	VIRGINIA MARGARIDA ROQUE DE JESUS CARVALHO	8º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 01 de fevereiro de 2023.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor

## Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/03/2023 - 3ª JARI**

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 1/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADELIA MARIA ABERCEB CARVALHO	PR80380/2022CSO	R005980247	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ADELSON MURITIBA DE ALMEIDA	PR79446/2022CSO	T927501794	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ADRIANA GOIS SALVADOR SILVA	PR79174/2022CSO	T489407116	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ADRIANO ALMEIDA DOS ANJOS	PR8056/2023CSO	R006134575	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ADRIANO ALVES DE MORAES	PR80190/2022CSO	T439000485	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
AILTON PEREIRA COSTA	PR7680/2023CSO	T394500877	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALBERTO DE ARAUJO COSTA	PR5824/2023CSO	T434600250	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR54/2023CSO	M000146341	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR64016/2022CSO	M000129667	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR65916/2022CSO	R006060216	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR65931/2022CSO	T393604601	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR86/2023CSO	M000141103	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR54/2023CSO	M000146341	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR86/2023CSO	M000141103	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALEXANDRE ALFANO REFRIGERACAO LTDA ME	PR63874/2022CSO	M000141223	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALICE MARIA ALENCAR SANTOS	PR5762/2023CSO	R006064798	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALISDEI CARLOS DA SILVA	PR2899/2023CSO	T141700067	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA MARIA C DOS SANTOS	PR9694/2023CSO	M000151528	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ANANDA RIBEIRO DIAS AZEVEDO	PR1134/2023CSO	R006053609	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	PR8400/2023CSO	R006137886	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ANDRE LUIZ ALVES DE MOURA	PR9716/2023CSO	T439901590	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ANDRE PORTUGAL CORREIA	PR2614/2023CSO	T927602214	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	PR78485/2022CSO	M000143729	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANTONIO SANTOS	PR9892/2023CSO	M000156758	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ARISTOTELES MARIO SOUZA ARAUJO	PR81438/2022CSO	T947908546	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ASTROMUEL SANTANA LIMA	PR2751/2023CSO	T489910646	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
AVERALDO NOBRE DOS SANTOS	PR8210/2023CSO	T429901974	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR7333/2023CSO	R006116517	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CANDIDO MOREIRA NETO	PR80874/2022CSO	R006059248	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLA KELLEN MOTA DE QUEIROZ	PR6567/2023CSO	T119601599	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS ALBERTO SILVA	PR9822/2023CSO	T945100450	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS AUGUSTO MESSIAS PINTO	PR3241/2023CSO	T442500201	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CAROLINA FREIRE DE CARVALHO CALABRICH	PR79031/2022CSO	T489604524	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES	PR1048/2023CSO	T483703819	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLATISAFSA SANTOS DE CARVALHO	PR80466/2022CSO	T391803297	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CLAUDIO DEOCLECIO DOS SANTOS	PR445/2023CSO	T931100505	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CONCRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA	PR5173/2023CSO	T436701824	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CONCRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA	PR5173/2023CSO	T436701824	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PR2798/2023CSO	R006139229	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PR2544/2023CSO	R006140910	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PR2564/2023CSO	R006138389	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PR2589/2023CSO	R006141357	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DANIEL PIRES MAGALHAES DOS SANTOS	PR79067/2022CSO	T928302917	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DANIELE SANTOS TRINDADE	PR78228/2022CSO	M000142724	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DAVI DANTAS GUSMAO	PR2447/2023CSO	R006134520	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DECIO OCAOMA BARBOSA OLIVEIRA	PR77333/2022CSO	T144900156	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
DELANISE COELHO COSTA	PR7989/2023CSO	T142700103	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
DENIZE FIGUEIREDO RAMOS	PR8177/2023CSO	T491908712	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
DERALDO DE JESUS CARVALHO	PR787/2023CSO	M000134472	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DOURIVAL DE SOUZA E SOUZA	PR6348/2023CSO	R006134841	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
DULCELINO ANDRADE DOS SANTOS	PR79891/2022CSO	T903202291	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDER OLIVEIRA RAMOS	PR80276/2022CSO	M000149304	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EDILTON DE OLIVEIRA TELES	PR80735/2022CSO	T927602866	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EDLENE TEIXEIRA SANTOS LIMA	PR6027/2023CSO	T485100059	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
EDNO DA SILVA BARRETO	PR7243/2023CSO	R005606496	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
EDVALDO BASTOS DOS SANTOS	PR78972/2022CSO	R006085698	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
EFREM PALMA ALMEIDA	PR1576/2023CSO	T903200733	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELISSON DOS SANTOS DA SILVA	PR7222/2023CSO	T141601313	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
EMANUEL LUIS DOS SANTOS SOUSA	PR4886/2023CSO	T393605653	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ERASMO ROMAO BITENCOURT	PR65989/2023CSO	R006055373	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ERICA FARIAS SANTANA	PR5376/2023CSO	R005981597	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO	PR9768/2023CSO	T490723860	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FABIO DE SOUZA BARRETO	PR78530/2022CSO	T499007251	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	PR66023/2022CSO	T489309994	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
FILIPE FIGUEIREDO VILANOVA DANTAS	PR5451/2023CSO	M000149552	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
FRANCISCO ILTON PEREIRA DE MOURA	PR3573/2023CSO	T489913114	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FRANISA EMPREENDIMENTOS	PR2578/2023CSO	T439901494	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FRANISA EMPREENDIMENTOS	PR2578/2023CSO	T439901494	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GABRIEL ALMEIDA FERNANDES	PR67197/2022CSO	T483900505	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GABRIEL DA CRUZ SANTOS	PR5947/2023CSO	T489311764	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GABRIELA SANTOS COSTA	PR81134/2022CSO	T490724202	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GEORGE REIS DOS SANTOS	PR8583/2023CSO	R006080345	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GILMARIO COSTA BRANDAO	PR7125/2023CSO	T489409548	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GILSON DOS ANJOS SILVA	PR4813/2023CSO	T442603523	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
HARALD HANS MANDEL	PR849/2023CSO	T391402191	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8142/2023CSO	R006066619	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR9180/2023CSO	R006061376	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
IARA NEVES VIEIRA	PR77936/2022CSO	T141500102	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IRAILDES MARIA COSTA SILVA	PR5508/2023CSO	R006044295	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
IRMA CAROLINE DA F FERNANDEZ V DE ARAUJO	PR79286/2022CSO	T143105560	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ISIS GONCALVES DOS SANTOS	PR3671/2023CSO	T143108587	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ITALO DOMINGUES DE SOUZA	PR3753/2023CSO	T387100066	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JAMISON SOUZA SANTOS	PR5825/2023CSO	T123705361	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JEOMAN BORGES ALCANTARA	PR105/2023CSO	R006068334	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOAO MOREIRA DA SILVA	PR250/2023CSO	T393900911	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOAO SAMPAIO REGO NETO	PR2208/2023CSO	T142000734	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOAO SAMPAIO REGO NETO	PR482/2023CSO	R006016456	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOECI GONCALVES JUNIOR	PR8553/2023CSO	T074902266	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JORGE CATUGI TEIXEIRA	PR79605/2022CSO	T499008057	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JORGE EDUARDO FRAGA CONCEICAO	PR3740/2023CSO	T395302814	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE MUNIZ PEREIRA DA SILVA	PR80921/2022CSO	R006093435	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSE CARLOS LIMA	PR5882/2023CSO	T489410767	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOSE CLERISON SANTOS ALVES	PR78233/2022CSO	T118500085	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	PR875/2023CSO	T425801908	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE JAIRO SANTOS GONCALVES	PR4276/2023CSO	M000053444	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOSE JORGE MOREIRA DE SANTANA	PR5562/2023CSO	T945200040	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOSELIDA ANTONIO QUERINO	PR78381/2022CSO	T496400382	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSENILDA SILVA CARNEIRO FERREIRA	PR4990/2023CSO	T441900453	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JULIA SANTOS JACQUES	PR80842/2022CSO	T430200793	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR66806/2022CSO	T433202960	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JULIO MEIRA PORTO DE CASTRO	PR79824/2022CSO	T496400416	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JURANDI DOS SANTOS	PR6987/2023CSO	T143107881	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
KAN YU	PR78811/2022CSO	T891504818	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LAIS MAGALHAES AGUIAR	PR78366/2022CSO	T489610476	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LARISSA SILVA BARBOSA	PR80766/2022CSO	T143007590	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LEANDRO GOMES MENEZES	PR63808/2022CSO	M000138716	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LENILSON CERQUEIRA REIS	PR78451/2022CSO	T232900096	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LORENA MARIA CIDADE LINS DE ALBUQUERQUE	PR79656/2022CSO	M000144370	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUCAS SANTOS DE CASTRO	PR544/2023CSO	T488808429	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUCIA MARIA ESPIRITO SANTO DOS PRAZERES	PR4357/2023CSO	T395506585	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUIZ CARLOS GUERRA LIMA	PR1309/2023CSO	R006115119	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ CARLOS TOMOTEO	PR4061/2023CSO	M000142625	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUIZ CRISTIANO VIANA PARAGUASSU	PR2484/2023CSO	T496400939	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ EDUARDO MOURA DE ALMEIDA	PR1587/2023CSO	T393900878	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARCELA LEITE SOUZA RIBEIRO	PR2175/2023CSO	T493301755	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCUS VINICIUS FERREIRA SOUZA	PR9259/2023CSO	T425802263	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIA DE JESUS PIMENTEL NASCIMENTO	PR3332/2023CSO	T391500032	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA HELENA NEVES DE ALBUQUERQUE	PR1298/2023CSO	R006079768	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA JOSE OLIVEIRA DA COSTA	PR67249/2022CSO	M000133356	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIA LUIZA FLORENCE CARVALHEIRA BRASIL	PR79216/2022CSO	T947607063	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIA PATRICIA CHAGAS REBOUCAS	PR199/2023CSO	T928303093	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIANA CONCEICAO SANTANA	PR4712/2023CSO	T143007974	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIANGELA MOREIRA NASCIMENTO	PR77354/2022CSO	T929100020	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARILIA BARREIRO SANTANA	PR3738/2023CSO	M000143598	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARILIA JANE DOURADO CAMPOS	PR79780/2022CSO	M000145739	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARILIA MENEZES ANDRADE	PR6264/2023CSO	T395508497	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	PR8097/2023CSO	R006118745	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARUCIA STERN BOMFIM	PR7136/2023CSO	T143107782	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MATEUS CORREIA DE JESUS PEREIRA	PR79143/2022CSO	T388800010	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL	PR78017/2022CSO	T947907526	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MAURICIO DIAS ALMEIDA SANTOS	PR9449/2023CSO	M000150607	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MIA KALID MOLINARI	PR146/2023CSO	T119601002	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MOISES SANTOS DA LUZ	PR4746/2023CSO	T495001235	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
NASCIMENTO ALVES DE CARVALHO	PR67095/2022CSO	T440501917	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
NET CONN TECNOLOGIA LTDA	PR3347/2023CSO	R006084733	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NET CONN TECNOLOGIA LTDA	PR3347/2023CSO	R006084733	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NICODEMOS PINHEIRO SIMAS	PR1506/2023CSO	R006054675	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NILSON MOURA DE BRITO JUNIOR	PR79939/2022CSO	T489311173	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ONIVAL GOMES COSTA	PR5067/2023CSO	M000158409	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
PALOMA SANTOS DE ARAUJO	PR8761/2023CSO	T947511068	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PATRICIA ARAUJO SILVA	PR1458/2023CSO	T437101825	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO CESAR QUEIROZ DO ESPIRITO SANTO	PR33227/2022CSO	R005739723	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
PAULO JEAN SILVA SENA	PR79096/2022CSO	T060202860	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PEDRO DA SILVA FILHO	PR8466/2023CSO	T489311335	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RAFAEL CARVALHO DE SOUZA	PR4436/2023CSO	T118100053	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RAFAEL FERREIRA PORTUGAL DE LIMA	PR9754/2023CSO	T499008711	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RAIMUNDO DA CONCEICAO SUZART	PR581/2023CSO	R006090092	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RAPHAEL LIBORIO OITICICA PEREIRA	PR2074/2023CSO	T947502707	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
REINALDO DOS SANTOS	PR3214/2023CSO	T395509052	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RENATO LIMA DOS SANTOS	PR4082/2023CSO	R006040328	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RENILSON PAIM NOGUEIRA	PR1884/2023CSO	T492501557	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBERTO CARLOS FERA DE ALMADA	PR7273/2023CSO	T497100513	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ROBERTO COSTA LIMA	PR65884/2022CSO	T927601587	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ROBERTO DA SILVA NOVAES	PR2829/2023CSO	R006028041	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBSON CAMARA NEVES	PR6395/2023CSO	T422601722	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ROBSON RODRIGUES DOURADO	PR5646/2023CSO	M000145170	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ROBSON RODRIGUES DOURADO	PR5646/2023CSO	M000145170	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RODRIGO BEZERRA CHAGAS	PR5411/2023CSO	R006112978	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ROSA ALVES DOS SANTOS	PR4029/2023CSO	R006124276	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROSA ALVES DOS SANTOS	PR63581/2022CSO	T122802778	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ROSA ALVES DOS SANTOS	PR77981/2022CSO	T483703696	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SAMUEL CERQUEIRA SANTOS	PR9639/2023CSO	R006120228	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR10015/2023CSO	R006107770	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR65843/2022CSO	R005993607	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
STEPHANIE FERREIRA FERRETTI	PR3690/2023CSO	R005920672	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TRANS GEO GEOTECNIA LTDA	PR81452/2022CSO	F001493873	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
UILTON DA SILVA MIRANDA	PR9804/2023CSO	T119400018	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	PR7848/2023CSO	R006087005	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VICTOR HUGO SANTOS BISPO	PR66066/2022CSO	T498400228	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VINICIUS SANTOS LIMA	PR79546/2022CSO	T123902345	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITOR DE JESUS SOARES	PR4530/2023CSO	T117900138	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ADILSON NORBERTO DE SOUZA	PR1827/2023CSO	T143007275	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ALAN SANTOS NEVES	PR5462/2023CSO	R005882229	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6637/2023CSO	R005945049	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6752/2023CSO	R006070440	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6766/2023CSO	T119600892	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6800/2023CSO	F001494947	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR9438/2023CSO	R006047620	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6752/2023CSO	R006070440	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR6766/2023CSO	T119600892	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANDERSON ALVES BARBOSA	PR81711/2022CSO	R005979712	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ANGELO COSTA ROCHA	PR1191/2023CSO	R005657245	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO DE JESUS SANTANA	PR5261/2023CSO	M000121977	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ANTONIO HUGO DA SILVA MACHADO	PR5584/2023CSO	T429004088	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ANTONIO HUGO DA SILVA MACHADO	PR5609/2023CSO	T491907862	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ANTONIO HUGO DA SILVA MACHADO	PR5528/2023CSO	T143006194	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ANTONIO SANTOS	PR9927/2023CSO	R005565596	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIO SANTOS	PR9952/2023CSO	R005698686	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CAMILA CORREIA FIALHO	PR79918/2022CSO	T946502890	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS ALBERTO GOMES MUNIZ	PR79242/2022CSO	T947604816	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CARLOS MAURICIO MORENO SANTANDER	PR4051/2023CSO	M000083324	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS MAURICIO MORENO SANTANDER	PR4004/2023CSO	M000086906	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CATIANE CARNEIRO CORDEIRO	PR63637/2022CSO	T119201467	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CHRISTIANNE DOLORES CATAPANO RIBEIRO	PR2101/2023CSO	R006011833	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CHRISTIANNE DOLORES CATAPANO RIBEIRO	PR2330/2023CSO	R006018188	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CINTIA CAXICO FELIX	PR67126/2022CSO	T948501955	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CIRO AVELINO DE JESUS SANTOS JUNIOR	PR80236/2022CSO	T118200056	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CLAUDIA VIRGINIA CARMO DA SILVA	PR66089/2022CSO	T395201198	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CLAUDIO DEOCLECIO DOS SANTOS	PR392/2023CSO	R005390750	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CLAUDIO DEOCLECIO DOS SANTOS	PR409/2023CSO	R005445581	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CLAUDIO DEOCLECIO DOS SANTOS	PR432/2023CSO	R005454319	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CLEBER DE SOUSA SA	PR6673/2023CSO	R005662297	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTIANE B HUMILDES R DOS SANTOS	PR3179/2023CSO	M000107368	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DAMIANA BITENCOURT COSTA	PR1114/2023CSO	T947907819	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DAVID EDUARDO SANTOS VIANA	PR4982/2023CSO	R005667495	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DAVID SANTOS DE MEIRELES	PR7493/2023CSO	T499006797	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DENISON CESAR DA ANUCIACAO LOPES	PR78050/2022CSO	R005674907	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DIEGO GOMES DE LIMA	PR4780/2023CSO	M000104729	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DIELSON DOS SANTOS	PR6228/2023CSO	T437100720	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DIELSON DOS SANTOS	PR6473/2023CSO	R005937722	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
EDNALDO DE SA DUARTE	PR4128/2023CSO	T143006272	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
EDNEY JOVENASE OLIVEIRA SANTOS	PR79087/2022CSO	F001480899	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDUARDO ROBATTO P DE ALMEIDA	PR78249/2022CSO	T143103517	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDUARDO ROBATTO P DE ALMEIDA	PR78275/2022CSO	R005983953	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDUARDO ROBATTO P DE ALMEIDA	PR80614/2022CSO	T483700152	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ELMA SILVA SANTIAGO MATOS	PR4770/2023CSO	R005857843	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ELTON DA SILVA ARAUJO	PR6872/2023CSO	T892903005	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ERIC SANTOS DO ROSARIO	PR1083/2023CSO	T423001294	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EVERALDO SANTOS ROCHA	PR81550/2022CSO	T894607494	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EVERALDO MACHADO FILHO	PR3833/2023CSO	T489603828	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EVERALDO MOREIRA DOS SANTOS	PR1481/2023CSO	T490711757	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FABRICIO JOSE CUNHA SANTOS	PR81030/2022CSO	T426600455	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FLORISVALDO SILVA OLIVEIRA	PR78587/2022CSO	T935300437	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
FRANCISCO JOSE SILVA DO AMOR DIVINO	PR196/2023CSO	T392600475	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
FRANCISCO JOSE SILVA DO AMOR DIVINO	PR424/2023CSO	T393605266	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
GENERINA MARIA DE SOUSA	PR5280/2023CSO	R005999132	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	PR3115/2023CSO	M000113702	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	PR3341/2023CSO	R005898525	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	PR3073/2023CSO	T074507613	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GILBERTO SEBASTIAO ASSUNCAO FILHO	PR661/2023CSO	M000147895	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
GINIVALDO ALVES DA SILVA	PR78421/2022CSO	T074509544	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	PR3427/2023CSO	M000129170	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR67262/2022CSO	R005906107	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR67272/2022CSO	R005912049	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR7095/2023CSO	R005992279	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR7100/2023CSO	R005794843	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8115/2023CSO	R005796331	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8219/2023CSO	R005947512	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8445/2023CSO	R005766797	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8458/2023CSO	R006022132	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8815/2023CSO	R005978828	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HOME COM DE MOVEIS MODULADOS LTDA EPP	PR8823/2023CSO	R005905800	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HUGO MUCARZEL LEOVIGILDO	PR67144/2022CSO	T073600654	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
IRAILDES SOUZA DE JESUS SIMOES	PR8876/2023CSO	M000041697	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IRAILDES SOUZA DE JESUS SIMOES	PR8805/2023CSO	T400200967	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IVANETE NETO SILVA	PR2726/2023CSO	T488805858	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IZABEL DO CARMO DE JESUS MARTINS	PR6328/2023CSO	T947802728	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
JAMILE SANTOS DE OLIVEIRA	PR5354/2023CSO	M000072091	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
JAQUELINE PEREIRA REIS	PR2113/2023CSO	T928800386	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOILDA SACRAMENTO DA ENCARNACAO	PR80295/2022CSO	T442501400	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JONATAN PORFIRIO QUEIROZ ALBUQUERQUE LIMA	PR79168/2022CSO	T444104650	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	PR79627/2022CSO	M000061251	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSE CARLOS CERQUEIRA BRITO	PR80345/2022CSO	T487301501	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSE LUIS CERQUEIRA BISPO	PR67212/2022CSO	T933500610	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
JOSE OLIVEIRA RUAS	PR78660/2022CSO	P004014111	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSE RAIMUNDO ALMEIDA RIBEIRO	PR81303/2022CSO	T060202875	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSENIAS DIAS DA CONCEICAO	PR8919/2023CSO	T489606841	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JURANDIR DA PAIXAO DOS SANTOS	PR2322/2023CSO	T947908097	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
KATIA BOAVENTURA CRUZ	PR78908/2022CSO	T483700332	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
KLEBER ALVES DA SILVA	PR1672/2023CSO	R005672591	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LAERCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	PR81583/2022CSO	T891504847	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
LARISSA DE CERQUEIRA FERREIRA	PR4567/2023CSO	T490720520	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LESSYVALDO DIAS DA SILVA	PR80209/2022CSO	T488002833	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LESSYVALDO DIAS DA SILVA	PR80209/2022CSO	T488002833	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LIVIA TOSTA CRUZ	PR6019/2023CSO	R005663009	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR8959/2023CSO	R006015906	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MAICON DOUGLAS SILVA SANTOS	PR5316/2023CSO	T927602419	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MAIQUE LEITE LEAO	PR3211/2023CSO	T489307888	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MAIRA VITORIA ROSARIO RAMOS	PR81379/2022CSO	M000136706	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARA ROBERTA SAMPAIO GOMES	PR6648/2023CSO	R005778047	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCIA SAMPAIO DE CARVALHO CUNHA	PR79558/2022CSO	T391802508	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARCOS BOMFIM SAMPAIO DOS SANTOS	PR9071/2023CSO	T440502727	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MARCOS CLEITON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PR2009/2023CSO	T430401535	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCOS ROBERTO BISPO SANTOS	PR81635/2022CSO	T143101644	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARIA DAS GRACAS GOUVEIA DA SILVA	PR3631/2023CSO	T949803847	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA MADALENA PINTO ARGOLO	PR3526/2023CSO	T891800941	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARILIA BARREIRO SANTANA	PR3702/2023CSO	T947601484	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARILIA BARREIRO SANTANA	PR3647/2023CSO	R005694618	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIO DE MACEDO COSTA CALMON DE BITTENCOURT	PR7201/2023CSO	M000140785	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MARIO SANTOS	PR2623/2023CSO	M000146918	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MATEUS ALOIZIO DE OLIVEIRA SABACK	PR402/2023CSO	T392600730	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MAURO MELGACO CORREIA	PR5563/2023CSO	T394300406	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MILIELLE DE ALBUQUERQUE CAMPOS	PR9201/2023CSO	R005908780	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MOISES CARDOSO DA SILVA E SILVA	PR4964/2023CSO	M000129323	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NATALICIA LIMA BARBOSA	PR2492/2023CSO	R005983328	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NATALINO DE JESUS DAMASCENO	PR81487/2022CSO	R006035122	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6008/2023CSO	R005692413	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6036/2023CSO	R005746969	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6047/2023CSO	R005780025	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6062/2023CSO	R005870881	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6079/2023CSO	R005925505	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6093/2023CSO	R005934219	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6103/2023CSO	R005946798	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6135/2023CSO	R005955195	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6142/2023CSO	T391801293	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
NEIDE JANE BARROS SILVA	PR6150/2023CSO	T931406498	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ODEMIR BATISTA VALASQUES JUNIOR	PR80906/2022CSO	R006009765	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
OSCAR LOBO DE SOUZA	PR78847/2022CSO	T489610073	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
PABLO LIMA GUEDES DE JESUS	PR8993/2023CSO	T442501158	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAOLO LA MACCHIA	PR66039/2022CSO	R006049386	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
PAULO CEZAR DE CARVALHO BASTOS	PR78302/2022CSO	T904506392	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO DE TÁSSIO COSTA DE ABREU	PR78356/2022CSO	R006062110	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
PAULO VICENTE ARAUJO COSTA SANTANA	PR80660/2022CS0	T391802598	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
PEDRO MIGUEL MALHEIRO DIAS GUEDES DE CAMPOS	PR3017/2023CS0	R005916034	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	PR63835/2022CS0	R005992060	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR4345/2023CS0	R006024964	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
QUEILA BARBOSA CARVALHO	PR7009/2023CS0	M000082177	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RAFAEL MARINHO DOS SANTOS	PR6187/2023CS0	R005792861	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
RAIMUNDO JOSE CORREIA BOMFIM	PR81286/2022CS0	T436703012	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	PR7724/2023CS0	T495901546	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RANGEL JOAQUIM DOS SANTOS	PR80426/2022CS0	M000043876	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
REGINA CELIA LOPES DE OLIVEIRA	PR6902/2023CS0	T489914285	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RICARDO LINS SOUZA SANTOS	PR2529/2023CS0	R005934825	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RILTON GOES RIBEIRO	PR3948/2023CS0	R005890156	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBERTO CARLOS FERA DE ALMADA	PR7255/2023CS0	R005475235	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ROBERTO CARLOS FERA DE ALMADA	PR7265/2023CS0	R005931913	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ROBIANA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	PR65807/2022CS0	R006046080	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ROGERIO BORGES SILVA	PR3965/2023CS0	T234100493	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RONY RODRIGUES DA SILVA	PR79985/2022CS0	T428000347	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROSANO EFIGENIO PACHECO DE ALMEIDA	PR9042/2023CS0	T442502412	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROSEDALVA JOSE DOS SANTOS	PR5442/2023CS0	R005789513	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
RUAN MENDES SANTOS	PR8650/2023CS0	R005425679	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
SALOMAO BRITO DE CERQUEIRA	PR79704/2022CS0	T444104290	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	PR80511/2022CS0	R006027073	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SELMA REINEL ELIAS	PR3668/2023CS0	T425801080	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SELMA REINEL ELIAS	PR3638/2023CS0	R005729215	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SILVIA LETICIA ASSIS ANDRADE	PR81202/2022CS0	T898203500	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SIMARIO BATISTA DE TRINDADE	PR174/2023CS0	R006054963	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
SOSTENES BRITO GOMES	PR55160/2022CS0	T143005331	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
TAIANA DA LUZ SANTOS	PR6371/2023CS0	R005529800	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
TANIA REGINA MOURA DE ALMEIDA	PR1549/2023CS0	R002424029	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TATIANE NASCIMENTO LOPES	PR1522/2023CS0	R005804983	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
TENILSON DOS REIS ROCHA	PR79536/2022CS0	T401109206	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
THALES HENRICK SILVA DE OLIVEIRA	PR3913/2023CS0	T911500658	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
THIAGO FELIPE RIBEIRO SOUZA	PR1733/2023CS0	R005959766	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
UBALDO PROFETA DOS SANTOS FILHO	PR80058/2022CS0	R005959930	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
UBALDO PROFETA DOS SANTOS FILHO	PR80120/2022CS0	R006007481	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
UILLIAN ARAUJO DA RESSURREICAO	PR6503/2023CS0	R005529818	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
UOSHINGTON LUIS SANTOS COSTA	PR3384/2023CS0	R006037764	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VAGNER SANTOS DE ALMEIDA	PR80820/2022CS0	R005874271	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
VALTENIR FERNANDES SOUZA	PR717/2023CS0	R006005615	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6592/2023CS0	R006039700	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6271/2023CS0	R006030097	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6271/2023CS0	R006030097	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6592/2023CS0	R006039700	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WALDECI FERREIRA LEAL CAMPOS	PR6659/2023CS0	T498100599	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
YURI DOS SANTOS RAMOS	PR1026/2023CS0	R005725401	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
YURI DOS SANTOS RAMOS	PR969/2023CS0	T401106723	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADRIANO CORREA OLIVEIRA	PR63914/2022CS0	T947605437	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALANA DE SOUZA SILVA	PR79440/2022CS0	T927200440	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALEXANDRO DE QUEIROZ SILVA	PR4174/2023CS0	T488810049	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ARNALDO AGRIPINO DA SILVA	PR7553/2023CS0	R005634300	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CYNTHIA PARAISO SOUSA	PR368/2023CS0	M000153466	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
DANILO ROCHA DA SILVA GONCALVES	PR7077/2023CS0	R006110862	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GUILHERME BARBOSA ALVES	PR78405/2022CS0	T393604875	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCELO COELHO DOS SANTOS BARRETO	PR1216/2023CS0	T119600810	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PR3090/2023CS0	T486101034	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	PR3090/2023CS0	T486101034	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SAIONARA SILVA LEITE	PR3154/2023CS0	T911901151	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TIAGO DOS SANTOS SILVA	PR4208/2023CS0	T395512796	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR2144/2023CS0	R006021941	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR77387/2022CSO	R006036584	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7892/2023CSO	R006048551	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7870/2023CSO	R006038540	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8016/2023CSO	R006048922	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8033/2023CSO	R006049145	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7636/2023CSO	R006037464	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7653/2023CSO	R006104170	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6692/2023CSO	R006045227	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6215/2023CSO	R006103651	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR2144/2023CSO	R006021941	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9291/2023CSO	R006043009	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9327/2023CSO	R006054309	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9373/2023CSO	R006043499	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9395/2023CSO	R006045097	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81215/2022CSO	R006065554	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81242/2022CSO	R006023464	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81272/2022CSO	R006022040	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81190/2022CSO	R006013734	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6692/2023CSO	R006045227	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6215/2023CSO	R006103651	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8033/2023CSO	R006049145	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81190/2022CSO	R006013734	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81215/2022CSO	R006065554	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81242/2022CSO	R006023464	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR81272/2022CSO	R006022040	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7636/2023CSO	R006037464	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7653/2023CSO	R006104170	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR77387/2022CSO	R006036584	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7870/2023CSO	R006038540	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7892/2023CSO	R006048551	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR8016/2023CSO	R006048922	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9291/2023CSO	R006043009	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9327/2023CSO	R006054309	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9373/2023CSO	R006043499	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR9395/2023CSO	R006045097	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

**JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**  
Presidente 3ª JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
28981/2023	IVAN FERNANDES SERRA	5º
22176/2023	JAIME UBIRAJARA DE JESUS	5º AO 8º
28006/2023	JORGE REIS DE QUEIROZ	7º
15641/2023	VALDINELIA RODRIGUES DOS SANTOS	2º AO 4º

Salvador, 06 de Março de 2023.

**TEREZINHA DE JESUS**  
Coordenadora Administrativa

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
18567/2023	WILLIAMS BARRETO CERQUEIRA	2º

Salvador, 06 de Março de 2023.

**TEREZINHA DE JESUS**  
Coordenadora Administrativa

## Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº 031/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 13/03/2023, a servidora LUDMYLLE SANTOS FREITAS, matrícula 3100627, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, em substituição da titular JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES, matrícula 3102317, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de março de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 032/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/03/2023, o servidor TARCIO NEI DOS SANTOS SANTOS, matrícula 3101935, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, e dispensar, da mesma função, o servidor ROBSON BRITO DE ALMEIDA, matrícula 3100773.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de março de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### PORTARIA Nº 016/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora LUANA ALMEIDA PASSOS, matrícula nº 3164612, Coordenador II, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Resiliência, durante o impedimento legal da titular, TAINARA SANTOS FERREIRA, matrícula nº

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 161.832/2022  
Empresa: INBOX BRINDES LTDA - ME;  
CNPJ: 28.215.278/0001-03;  
Objeto: Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) mouse pad's personalizados;  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 1.5.00 - Tesouro;  
Valor Global: R\$ 16.792,50 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);  
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;

Data da Homologação: 01/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 022/2023- PROC: 20458/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. SEGURANÇA (ÓCULOS DE SEGURANÇA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/03/2023; abertura no dia 21/03/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 21/03/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de março de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

#### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: PMG Comunicação Ltda

3157579, por motivo de férias, no período de 07.03.2023 a 05.04.2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 06 de março de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### PORTARIA 08/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO FERREIRA, matrícula 3142678, para atuar desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo de nº 01/2023 - SEINFRA, Processo Administrativo nº 60.536/2022 - SEINFRA, cujo objeto é a Execução das Obras do Miniecoponto Piloto, a situar-se na Rua Cardeal Jean, Alto da Terezinha, Subúrbio Ferroviário, Salvador, BA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 06 de março de 2023

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

OBJETO: Conceituação e criação de campanha REGULAR DE MOBILIDADE 2023 - PI  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

**LÍLIA LOPES**  
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) -Nº 002/2022 - ADJUDICAÇÃO

**Instituição Financiadora:** BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
**Tipo de Aquisições:** Licitação Pública Nacional (LPN)  
**Setor:** Infraestrutura e Obras Públicas  
**Pais do projeto:** Brasil  
**Nome do Projeto:** Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê - BRL 1487.  
Empréstimo nº 4302/OC-BR

**Modalidade:** Licitação Pública Nacional (LPN) nº 002/2022

**Descrição do Objeto:** Construção do Equipamento Urbano "Centro Cultural/Comunitário" do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê)

**Processo Administrativo nº PR 102448/2022**

No quadro abaixo, constam a descrição das empresas, os valores avaliados com a respectiva classificação das propostas apresentadas durante o processo licitatório:

**Lista de empresas que fizeram proposta:**

LICITANTES	NACIONALIDADE	PREÇO DAS OFERTAS (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
ANKARA ENGENHARIA LTDA	BRASIL	28.486.627,81	1ª
CONSTRUTORA BSM S/A	BRASIL	29.936.702,95	2ª

#### ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei federal nº 8.666/93 em seu art. 42, § 5º e a Lei Municipal nº 4.484/1992, considerando as disposições das Políticas para Aquisição de Bens e

Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN 2349-15, nos termos do Edital do presente certame, diante da análise empreendida pela Comissão Especial Mista de Licitação e pela Comissão Técnica de Avaliação designadas, em relação às propostas ofertadas, considerando o menor preço avaliado, observada a elegibilidade das concorrentes nos termos da cláusula 3 das Instruções ao Licitantes - IAC que consta do Edital e a condição de habilitadas nos termos da Cláusula 4 das IAC, adjudica o objeto do certame nos seguintes termos:

**Nome da Firma vencedora adjudicada:** ANKARA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 13.587.869/0001-60

**País da Firma adjudicada:** Brasil

**Montante do contrato a ser firmado:** R\$ 28.486.627,81 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

**Prazo de execução do contrato:** 18 (dezoito) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Município - Contratante

**RECURSO****LUIZ CARLOS DE SOUZA**

Secretário

Em consonância com o item 33.1 e seguintes das Instruções ao Licitantes - IAL, que constam do Edital, fica facultada a interposição de recurso à Comissão de Julgamento em qualquer etapa do processo de licitação.

Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta, conforme estabelecido no item 33.2 das IAC.

Os recursos deverão ser protocolados no endereço indicado nos Dados da Licitação - DDL, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 06 de março de 2023.

**CONTRATOS****SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES

C.N.P.J.: 08.934.225/0001-27

Licitação: PE Nº 151/2021

Termo de Compromisso: Nº 2022000039

Processo: 182717/2021

Objeto: Material Permanente / Ventilador coluna 03 pás 60cm 127v.

Projeto Atividade: 230200

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2023/000227

AFM: 002234/2023 - R\$ 3.150,00 - Data da Assinatura: 06.03.2023

Salvador, 06 de março de 2023

**MARINALVA VASCONCELOS**

Coordenadora Administrativa

**ÓRGÃO/ENTIDADE**

SPMJ

SMS

**DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.****ASSINAM:****RODRIGO SANTOS ALVES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**FELICE ARCARO**

ITALBRÁS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005723	BELICHE EM AÇO REFORÇADO 900X1900X1500MM	UN	716,00

Salvador, 06 de março de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 89, Edf Oxumare, Ladeira de São Bento, Centro, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.701/0034-07, neste ato representada pela **Controladora Sra. Maria Rita Góes Garrido**, nomeada por Decreto Simples s/nº de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOM de 08/01/2020, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111-Edf Liz Corporate, 4º andar, Sala 402, inscrita no CNPJ, sob nº 3.927.849/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Luiz de Oliveira, RG nº 735283826, CPF nº 684.548.135.00, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem distratar o CONTRATO Nº 007/2022, com efeito a partir do dia 14 de fevereiro de 2023, com fulcro no art.79, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, por razões de interesse de Administração Pública**, não havendo qualquer tipo de indenização a ser paga em função da antecipação do prazo de vencimento do contrato. As partes ficam quitadas, de forma mútua e integral, todas as obrigações firmadas nos termos do **Contrato nº 007/2022**.

Salvador 06 de março de 2023

**MARIA RITA GOES GARRIDO**

Controladora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2022****PROCESSO: 79668/2022****OBJETO:** Registro de Preços de beliche em aço.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 24/2023****CONTRATADO: ITALBRÁS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.****CNPJ:** 13.082.516/0001-74**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**ÓRGÃO/ENTIDADE**

FCM

SPMJ

SMS

**DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.****ASSINAM:****RODRIGO SANTOS ALVES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**FELICE ARCARO**

ITALBRÁS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005723	BELICHE EM AÇO REFORÇADO 900X1900X1500MM	UN	716,00

Salvador, 06 de março de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 307/2023****PROCESSO:** 1962/2019.**CONTRATO nº** 055/2020.**OBJETO:** Com vistas à descentralização do pagamento.**LEI FEDERAL Nº** 8.666/93.**ÓRGÃO/ENTIDADE**

FCM



LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 100/2019 de 16/07/2019.

CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMDEC/FMT	250235	33.90.40	1.500.1	60,00

Salvador, 06 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 098/2023

PUBLICAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023 - DOM 8.466 PAG. 18.

CONTRATO N.º 003/2019

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	1.300,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	1.000,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	200,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	708,33
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	500,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	500,00
SMS	232300 215100	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	12.500,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	750,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	1.300,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	1.000,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	200,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	708,33
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	500,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	500,00
SMS	232300 215100	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	12.500,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	750,00

Salvador, 06 de março de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário de Gestão Municipal

### RESUMO DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

#### N.º 099/2023

PUBLICAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023 - DOM 8.46 PAG. 17.

CONTRATO N.º 003/2019

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	14.300,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	11.000,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	2.200,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	7.791,63
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	5.500,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	5.500,00
SMS	232300 215100	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	137.000,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	8.250,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	1.000,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	1.300,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	200,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	708,33
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	500,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	500,00
SMS	232300 215100	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	12.500,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	750,00

Salvador, 06 de março de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário de Gestão Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 350/2022

PROCESSO: N.º 208579/2022 e 140143/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/02/2023 e término em 25/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **RAQUEL BELITARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.644.862/0001-58

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Belitardo Galvão de Carvalho

Salvador, 06 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2022

PROCESSO N.º 102241/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/02/2023 e término em 11/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019.

CONTRATADA: **WLG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**

CNPJ: 20.794.969/0001-99

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Wagner Leandro Santos Viana

Salvador, 06 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/2022

PROCESSO: N.º 208579/2022 e 55309/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/02/2023 e término em 24/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **RENATA LEITE CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.588.609/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Leite Correa

Salvador, 06 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TERMO ORIGINAL

O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da

atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, conforme serviços ofertados e descritos no Documento Descritivo em anexo previamente definido entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O convênio vigente fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento, vigorando de 01/03/2023 a 29/02/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Acordam as partes, a partir da assinatura deste termo, em acrescentar o valor mensal de R\$ 757.038,12 (setecentos e cinquenta e sete mil trinta e oito reais e doze centavos) passando o valor mensal do Convênio de R\$ 14.552.051,00 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e um reais), para R\$ 15.309.089,12 (quinze milhões trezentos e nove mil oitenta e nove reais e doze centavos), e o valor global para o período de 12 (doze) meses passará de R\$ 174.624.612,00 (cento e setenta e quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e doze reais), para R\$ 183.709.069,44 (cento e oitenta e três milhões setecentos e nove mil sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretário Municipal da Saúde, em exercício

**MARIA ROMILDA TAVARES MALTEZ**

Liga Bahiana Contra O Câncer- Hospital Aristides Maltez

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO nº 201573/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0016.232300; 10.302.0016.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura

CONTRATADA: **LUIS ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.329.227/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Felipe Almeida Cardoso

Salvador, 06 de março de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato 008/2023 publicado no DOM nº 8.487 de 06 de março de 2023.

Onde se lê:

**PATROCINADO:** FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI LTDA

Leia-se:

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

**CONTRATADA:** FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI LTDA.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**

Secretario

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 13423/2023 - FGM

CONTRATADA: Maria José dos Santos Menezes 46443576500

CNPJ: 48.783.750/0001-03

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação artística de 3 (três) sessões do espetáculo "Maria: a Peça" e 1 (uma) atividade de formação como parte do Festival Curto Circuito de Teatro, a ser realizado nos espaços Boca de Brasa, da Fundação Gregório de Mattos, no período de 03 de março a 1º de abril de 2023, dentro da programação oficial do Aniversário da Cidade do Salvador e das

comemorações do Mês Internacional do Teatro e do Circo.

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2023

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023

Salvador, 06 de março de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

### RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 11043/2023 - FGM

CONTRATADA: Marcia Lima Gomes 79024130549

CNPJ: 18.081.516/0001-73

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação artística de 3 (três) sessões do espetáculo "Medeia Negra" e 1 (uma) atividade de formação como parte do Festival Curto Circuito de Teatro, a ser realizado nos espaços Boca de Brasa, da Fundação Gregório de Mattos, no período de 03 de março a 1º de abril de 2023, dentro da programação oficial do Aniversário da Cidade do Salvador e das comemorações do Mês Internacional do Teatro e do Circo.

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2023

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023

Salvador, 06 de março de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

### RESUMO DO CONTRATO Nº 18/2023

PROCESSO Nº 12660/2023 - FGM

CONTRATADA: Maria Jose Sampaio de Abreu 49685341591

CNPJ: 30.517.339/0001-20

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação artística de 3 (três) sessões do espetáculo "A Filha da Monga" e 1 (uma) atividade de formação como parte do Festival Curto Circuito de Teatro, a ser realizado nos espaços Boca de Brasa, da Fundação Gregório de Mattos, no período de 03 de março a 1º de abril de 2023, dentro da programação oficial do Aniversário da Cidade do Salvador e das comemorações do Mês Internacional do Teatro e do Circo.

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2023

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023

Salvador, 06 de março de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 561/2023, publicado no DOM n.º 8.486, de 03 de março de 2023, pg. 29.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Salvador, 06 de março de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 513/2023, que tem por objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Swing do Fora" para se apresentar nos dias 17 e 19 de fevereiro 2023, no Carnaval 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.479 do dia 17 de fevereiro de 2023, folha 11.

Salvador, 06 de março de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000267

Processo Licitatório: 182086/2021

Termo de Compromisso Nº 2022000004  
Contratada: Casa Atlântico Eireli - ME  
CNPJ Nº 22.505.764/0001-71  
Objeto: Papel higiênico  
Valor Total: R\$ 4.144,80 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)  
Nota de Empenho: 096/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 20/01/2023

AFM: 2023000276  
Processo Licitatório: 215654/2021  
Termo de Compromisso Nº 2022000065  
Contratada: Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli  
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29  
Objeto: Água mineral sem gás garrafão 20L  
Valor Total: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)  
Nota de Empenho: 094/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 20/01/2023

AFM: 2023000278  
Processo Licitatório: 215654/2021  
Termo de Compromisso Nº 2022000065  
Contratada: Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli  
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29  
Objeto: Água mineral sem gás copo 200ML  
Valor Total: R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais)  
Nota de Empenho: 032/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 20/01/2023

AFM: 2023000281  
Processo Licitatório: 108312/2022  
Termo de Compromisso Nº 2022000152  
Contratada: Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda  
CNPJ Nº 26.976.381/0001-32  
Objeto: Papel A4  
Valor Total: R\$ 14.714,00 (quatorze mil setecentos e quatorze reais)  
Nota de Empenho: 095/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 20/01/2023

AFM: 2023000282  
Processo Licitatório: 166691/2021  
Termo de Compromisso Nº 2021000239  
Contratada: Soltech Comércio Varejista de Produtos Elétricos Ltda  
CNPJ Nº 10.475.021/0001-90  
Objeto: Crachás  
Valor Total: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)  
Nota de Empenho: 034/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 20/01/2023

AFM: 2023000283  
Processo Licitatório: 166691/2021  
Termo de Compromisso Nº 2021000239  
Contratada: Soltech Comércio Varejista de Produtos Elétricos Ltda  
CNPJ Nº 10.475.021/0001-90  
Objeto: Crachás  
Valor Total: R\$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais)  
Nota de Empenho: 033/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 20/01/2023

AFM: 2023000562  
Processo Licitatório: 115255/2021  
Termo de Compromisso Nº 2022000184  
Contratada: Air Clean Comercial Eireli  
CNPJ Nº 10.745.021/0001-90  
Objeto: Crachás  
Valor Total: R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais)  
Nota de Empenho: 138/2023  
Dotação Orçamentaria: 228000 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 26/01/2023

AFM: 2023000615

Processo Licitatório: 119693/2022  
Termo de Compromisso Nº 2023000011  
Contratada: Alternativa Comercial Textil Ltda - ME  
CNPJ Nº 03.180.328/0001-25  
Objeto: Camisas gola careca  
Valor Total: R\$ 43.033,20 (quarenta e três mil e trinta e três reais e vinte centavos)  
Nota de Empenho: 098/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 27/01/2023

AFM: 2023000627  
Processo Licitatório: 119693/2022  
Termo de Compromisso Nº 2023000011  
Contratada: Alternativa Comercial Textil Ltda - ME  
CNPJ Nº 03.180.328/0001-25  
Objeto: Camisas gola careca  
Valor Total: R\$ 6.558,44 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)  
Nota de Empenho: 097/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 27/01/2023

AFM: 2023000628  
Processo Licitatório: 119693/2022  
Termo de Compromisso Nº 2023000012  
Contratada: Alternativa Comercial Textil Ltda - ME  
CNPJ Nº 03.180.328/0001-25  
Objeto: Camisas gola careca  
Valor Total: R\$ 1.699,16 (mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)  
Nota de Empenho: 099/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 27/01/2023

AFM: 2023000730  
Processo Licitatório: 12066/2022  
Termo de Compromisso Nº 2022000085  
Contratada: Rmr Agroindustria Com. e Atac. Benef.  
CNPJ Nº 03.612.196/0001-63  
Objeto: Café torrado moído  
Valor Total: R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais)  
Nota de Empenho: 113/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 30/01/2023

AFM: 2023000733  
Processo Licitatório: 12066/2022  
Termo de Compromisso Nº 2022000085  
Contratada: Rmr Agroindustria Com. e Atac. Benef.  
CNPJ Nº 03.612.196/0001-63  
Objeto: Açúcar cristal 1kg  
Valor Total: R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais)  
Nota de Empenho: 097/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 30/01/2023

AFM: 2023000933  
Processo Licitatório: 119693/2022  
Termo de Compromisso Nº 2022000011  
Contratada: Alternativa Comercial Textil Ltda - ME  
CNPJ Nº 03.180.328/0001-25  
Objeto: Camisa gola polo  
Valor Total: R\$ 393,48 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)  
Nota de Empenho: 140/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 01/02/2023

AFM: 2023000942  
Processo Licitatório: 204426/2021  
Termo de Compromisso Nº 2022000089  
Contratada: Surpreender Negócios e Eventos Ltda  
CNPJ Nº 20.629.194/0001-04  
Objeto: Kit lanches  
Valor Total: R\$ 90.430,00 (noventa mil quatrocentos e trinta reais)  
Nota de Empenho: 141/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 01/02/2023

AFM: 2023001122

Processo Licitatório: 167988/2021  
Termo de Compromisso N.º 2022000018  
Contratada: Robson da Silva Andrade Comércio e Serviço Eireli  
CNPJ N.º 04.496.562/0001-29  
Objeto: Água mineral sem gás garrafa 500ML  
Valor Total: R\$ 8.316,80 (oito mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)  
Nota de Empenho: 155/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001123  
Processo Licitatório: 177401/2021  
Termo de Compromisso N.º 2022000045  
Contratada: Comepi Produtos Comerciais Ltda  
CNPJ N.º 11.768.299/0001-45  
Objeto: Protetor solar FPS 60  
Valor Total: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)  
Nota de Empenho: 159/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001128  
Processo Licitatório: 113645/2022  
Termo de Compromisso N.º 2022000142  
Contratada: F. Ribeiro Brito - EPP  
CNPJ N.º 19.913.591/0001-16  
Objeto: Papel carbono preto  
Valor Total: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)  
Nota de Empenho: 157/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001129  
Processo Licitatório: 109344/2022  
Termo de Compromisso N.º 2022000112  
Contratada: Air Clean Comercial Eireli  
CNPJ N.º 36.379.685/0001-76  
Objeto: Caneta salientadora fluorescente  
Valor Total: R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)  
Nota de Empenho: 161/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001130  
Processo Licitatório: 113645/2022  
Termo de Compromisso N.º 2022000142  
Contratada: F. Ribeiro Brito - EPP  
CNPJ N.º 19.913.591/0001-16  
Objeto: Borracha escolar bicolor  
Valor Total: R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos)  
Nota de Empenho: 142/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001131  
Processo Licitatório: 113645/2022  
Termo de Compromisso N.º 2022000144  
Contratada: R. Clean Comercial Eireli ME  
CNPJ N.º 26.728.117/0001-80  
Objeto: Clips aço niquelado  
Valor Total: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)  
Nota de Empenho: 163/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001132  
Processo Licitatório: 192025/2021  
Termo de Compromisso N.º 2022000081  
Contratada: R. Clean Comercial Eireli ME  
CNPJ N.º 26.728.117/0001-80  
Objeto: Grampeador para papel  
Valor Total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)  
Nota de Empenho: 164/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001133  
Processo Licitatório: 167988/2021  
Termo de Compromisso N.º 2022000018  
Contratada: Robson da Silva Andrade Comércio e Serviço Eireli  
CNPJ N.º 04.496.562/0001-29  
Objeto: Água mineral sem gás copo 200ML  
Valor Total: R\$ 17.586,46 (dezesete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)  
Nota de Empenho: 153/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001134  
Processo Licitatório: 167988/2021  
Termo de Compromisso N.º 2022000019  
Contratada: Robson da Silva Andrade Comércio e Serviço Eireli  
CNPJ N.º 04.496.562/0001-29  
Objeto: Água mineral sem gás copo 200ML  
Valor Total: R\$ 7.757,82 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)  
Nota de Empenho: 156/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001135  
Processo Licitatório: 113596/2022  
Termo de Compromisso N.º 2022000170  
Contratada: Air Clean Comercial Eireli  
CNPJ N.º 36.379.685/0001-76  
Objeto: Pincel atômico permanente  
Valor Total: R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos)  
Nota de Empenho: 165/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001136  
Processo Licitatório: 108698/2022  
Termo de Compromisso N.º 2022000019  
Contratada: V.T.A Machado de Arruda Eireli  
CNPJ N.º 16.667.433/0001-35  
Objeto: Caixa arquivo papelão  
Valor Total: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)  
Nota de Empenho: 158/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001137  
Processo Licitatório: 113645/2022  
Termo de Compromisso N.º 2022000142  
Contratada: F. Ribeiro Brito - EPP  
CNPJ N.º 19.913.591/0001-16  
Objeto: Prancheta acrílico ofício  
Valor Total: R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Nota de Empenho: 160/2023  
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 1.500.1 - Tesouro  
Data da assinatura: 03/02/2023

Salvador, 06 de março de 2023

**TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS**  
Coordenadora Administrativo / SEMOP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,  
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

## RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 135/2020 - DIPA

**PROCESSO N.º:** 204914/2022  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.  
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05  
**EMPRESA:** GUEDES DANTAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 15.111.817/0001-04

**OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente a prestação de serviços veterinários, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos, em unidade móvel.



**VALOR:** R\$ 315.984,00 (trezentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais).  
**PARECER JURÍDICO:** S/N° da RPGMS datado em 28 de fevereiro de 2023.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 21/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: ACOVAL MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ: 42.978.507/0001-64  
PROCESSO N°: 22378/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADA: Aquisição de Materiais para Higienização de Veículos.  
  
PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 18.059,45 (dezoito mil, cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.5.00.111001  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023  
PARECER N°: 033/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto  
- Pela Contratada: Acoval Materiais Hidráulicos e Elétricos LTDA.  
- Marcos Leal Almeida

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 22/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: NIRHALL ENGENHARIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, HIGIENE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA  
CNPJ: 20.787.000/0001-90  
PROCESSO N°: 25552/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATAD: Contratação de Empresa Especializada para Realizar dos serviços de avaliação ocupacional com emissão de atestados de saúde ocupacional - ASOs e assessoramento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO da CONTRATANTE em conformidade com a NR 07

PRAZO: 90 (noventa) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 49.584,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023  
PARECER N°: 36/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho  
- Pela Contratada: Nirhall Engenharia - Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional e Meio Ambiente Ltda.  
- Carlos Alexandre de Freitas Pereira

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2023002308  
PROCESSO N°: 115255/2022  
EMPRESA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 480 (quatrocentos e oitenta) Limpador multiuso 500ML, 120 (cento e vinte) Cera líquida p/piso auto brilho incolor.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.448,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17 Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

AFM N° 2023002311  
PROCESSO N°: 118229/2022  
EMPRESA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTEIS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Guardanapo papel absorvente folha simples  
VALOR TOTAL: R\$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17 Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

AFM N° 2023002305  
PROCESSO N°: 112125/2022  
EMPRESA: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Gás liquefeito petróleo GLP botijão 13KG  
VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.38 Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

AFM N° 2023002307  
PROCESSO N°: 109699/2022  
EMPRESA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Livro p/ATA pautado c/numeração 100 folhas  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

AFM N° 2023002312  
PROCESSO N°: 113645/2022  
EMPRESA: F. RIBEIRO BRITO - EPP.  
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Borracha escolar bicolor e 20 (vinte) Borrachas escolar branca.  
VALOR TOTAL: R\$ 11,60 (Onze reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2023002315  
PROCESSO N°: 109699/2022  
EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Pastas catálogo capa dura ofício com 100 plásticos  
VALOR TOTAL: R\$ 895,60 (Oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

AFM N° 2023002313  
PROCESSO N° 113645/2022  
EMPRESA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Corretivos líquido base água branco  
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03  
Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

AFM N° 2023002314  
PROCESSO N° 113645/2022  
EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Clips aço níquelado n° 2/0  
VALOR TOTAL: R\$ 45,20 (Quarenta e cinco reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03  
Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

AFM N° 2023002317  
PROCESSO N° 12047/2022  
EMPRESA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Pano limpeza p/copa algodão 400x700MM e 130 (cento e trinta) Pano limpeza tipo flanela 400x600MM  
VALOR TOTAL: R\$ 398,70 (Trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17  
Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023.

Salvador, 06 de março de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO CONTRATO N° 08/2023

Processo Administrativo n° 4219/2023  
Tomada de Preços n°: 02/2023  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16  
Contratada: PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ/MF n° 05.959.628/0001-32  
Objeto: execução de obra de Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos  
Valor global: R\$ 1.808.553,67 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)  
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta dos recursos do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200 - Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos Natureza da Despesa: 44.90.51 -Obras e Instalações Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios  
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço  
Data de Assinatura do Contrato: 03/03/2023  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABIO SANTOS PENA CAL-PENA CAL

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

#### RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, e o MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

realizada para intercâmbio de experiências, consoante o disposto nas Leis nos 7.867/2010 e 8.162/2011.

OBJETO: O estabelecimento de Cooperação Técnica e Administrativa, através do intercâmbio de experiências, mediante a disposição de servidores do quadro da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Salvador, para desempenhar suas atividades referentes à área da Saúde no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma da legislação específica.

Pelo Município do Salvador, a disposição da servidora será

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

ASSINAM: **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**  
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito Municipal de Salvador

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde em exercício

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13805/2022	MARIA Z. P. LIMA	DESME.
23232/2022	SILVANA E. S. BRITO	DESME.
23253/2022	REUBEN D. SILVA	DESME.
23286/2022	WANDERLEY P. SOUZA	DESME.
23527/2022	MARIA J. B. ARAUJO	DESME.
24186/2022	EDVALDO C. CRUZ	DESME.
29161/2022	YOLANDA P. GOMES	DESME.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33251/2022	ELIS R. R. SANTOS	TRANS.TRIBU.
38350/2022	JOSE F. M. FILHO	CANCE.INSCR.DESAP.

Salvador, 06 de Março de 2023.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD-Coordenadoria de Cadastros

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20140/2022	LUZIA DE JESUS CONCEIÇÃO	ALT. N. OCUPAÇÃO
26219/2022	LINDINALVA NEVES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
22625/2022	JOSE DAS VIRGENS SANTOS	ALT.TETULARIDADE
23874/2022	ESPOLIO DE MARIA DE L. DE JESUS	ALT. CADASTRAL
25213/2022	JEAN NEIVA CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25229/2022	JANLINE LAGO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25759/2022	JULIO CESAR GUIMARAES CAIRO	ALT. TITULARIDADE
30861/2022	RORAIDE FIUZA DA SILVA	ALT. CADASTRAL
18403/2022	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	CAN. I NS. DUPLIC.
17412/2022	ADNILSON SANTANA DA CONCEIÇÃO	REV. CONSTRUÇÃO
11676/2022	JOSE BAQUEIRO DURAN	R.P.CON.S. IMOVEL
29482/2022	FUNDAÇÃO B.DESENV. DAS CIENCIAS	ALT.NAT. OCUPAÇÃO
19396/2022	SELMA SERRAO BARBOSA	ALT. NAT.OCUPAÇÃO
17699/2021	EDMEA DE MORAIS DA SILVA	P.LANÇAMENTO
23409/2022	GRIMALDO DA ROCHA PASSOS	ALT. TITULARIDADE
30191/2022	NOILTON MACEDO DA PAIXAO	ALT. CADASTRAL
26518/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ALT. CADASTRAL
26708/2022	GEOVANO DÍAS BOMFIM	ALT. TITULARIDADE
28422/2022	GOROLJUB MILOSEVIC	ALT. TITULARIDADE
27089/2022	IVANI VIEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29462/2022	GEORGE RIBEIRO SILVA	ALT. TITULARIDADE
33831/2022	CMM MOTO PECA C. E. VAREJO EIRELI	ALT. CADASTRAL
15992/2022	ESPOLIO DE QUINTINO JOSE DE AMORIM	ATL. TITULARIDADE
28965/2022	IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	AL. TITULARIDADE
26850/2022	HAKILLA ROSE SA BARRETO SOUSA	ALT. TITULARIDADE
26887/2022	ISABELA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	ALT. TITULARIDADE
29304/2022	HELENITA SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
11907/2022	MARLI LOPES DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
28267/2022	GERIVALDO ALVES NEIVA SEGUNDO	ALT. TITULARIDADE
26035/2022	EDNILSON FONTES DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
32018/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ALT. CADASTRAL
27055/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ALT. CADASTRAL
31562/2022	MARIA NOEMIA EVANGSANTANA SILVA	ALT. CADASTRAL
8685/2022	RITA DE CASSIA DA SILVA	CANC. DUPLICIDADE
32593/2021	GETULIO GERALDO DE SOUSA	DESMEMBRAMENTO
22830/2022	LUCINEIDE VIEIRA LESSA	ALT. TITULARIDADE
11265/2022	ELIENE SANTOS DA PAIXAO CHAGAS	ALT. TITULARIDADE
907709/2023	ESTALOG PATRIMONIAL	ALT. CADASTRAL
18255/2022	FABIO BOMFIM DE SOUSA	REV. AREA. CONST.
28830/2022	DANIELLA SANTOS FONSECA LIMA	PAD. CONTRUTIVO
11919/2022	EDMEA GIBAUT SANTOS PASSOS	R. CONSTRUÇÃO
27922/2022	MAR JULENE SILVA ROSA	ALT. TITULARIDADE
37775/2022	FRANCISCA M.NASCIMENTO SANTOS	ALT. CADASTRAL
28181/2022	MARCELO GOMES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
33591/2022	VALDEMAR FIAIS DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
31409/2022	CUNHA GUEDES CIA LTDA	ALT. CADASTRAL
36318/2022	ASSOCIAÇÃO B.J.JESUS CRISTO DOS	ALT.CADASTRAL
73688/2019	ZILDA MARIA DA CRUZ SILVA	LAGRADOURO
33596/2022	SOLANGE SIQUEIRA DA SILVA	ALT. CADASTRAL
15601/2022	ANA TERCIA SANTOS SOUZA BRAGA	DESME.
28411/2021	ELIZABETE S.SANTANA DA SILVA	DESME.

Salvador, 06 de março de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
2056/2015	DILTON DO CARMO GUSMAO	CANC DUPLICIDADE
902227/2023	JOSE BATISTA LOPES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
30239/2022	ERICA BONFIM GUIMARAES	ALT.N.OCUPAÇÃO
14185/2022	ALMIR DE JESUS REIS	PRESC. IPTU/TL
31669/2022	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	RECONHECIMENTO
26894/2022	MARIA ALDA SANTOS LOPES	ALT TITULARIDADE
28974/2022	MILENA DE OLIVEIRA PEDREIRA	ALT. TITULARIDADE
27633/2022	NEUSA MARIA PERES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
29439/2022	NADJANE DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26979/2022	NAIRTON ALMEIDA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
26475/2022	NADIA MARIA DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE
28233/2022	MARIA BISPO DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
25927/2022	RONALDO VIANA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
26208/2022	RENILDA DOS SANTOS NERES CRUZ	ALT. TITULARIDADE
27994/2022	RODRIGO DA SILVA CRUZ	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28994/2022	MAGNA MOTA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
28182/2022	MARCELO GOMES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25975/2022	MARILENE SANTANA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
16292/2019	GLAYDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
13072/2022	JOSE CARLOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36254/2022	GERUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
33887/2022	ROBERVAL MARQUES DE MAGALHAES	ALT. CADASTRAL
34956/2022	ROSENELIA OLIVEIRA SILVA E SILVA	ALT. CADASTRAL
26311/2022	CLAUDIO BATISTA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
33723/2022	FERNANDA ROCHA ALMEIDA VIANA	ALT. CADASTRAL
26709/2022	MARIA LILIAM DE OLIVEIRA RAPOSO	ALT. TITULARIDADE
27265/2022	DIEGO SANTOS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
27682/2022	DRIANE LIGIER CORDEIRO BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
27458/2022	DEBORA SANTANA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40342/2019	MARILENE SOUZA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
37588/2022	EMILSON SILVA DA CRUZ	ALT. CADASTRAL
16293/2022	MARIA JULIANA LIMA CARDOSO	CANC. DUPLICIDADE
12506/2022	LINDAURA OLIVEIRA BOMFIM	CANC. DUPLICIDADE
22511/2021	AUGUSTA RAMOS BORGES	ALT. CADASTRAL
20492/2021	CLAUDIA NEVES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
37146/2020	CRISTIANE CAPMORAES DE CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
36494/2022	JEOVA FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
29700/2022	ADALGIZA SOUZA SILVA	ALT.N.OCUPAÇÃO
15990/2022	MARCELO PINTO NEVES	REV.AREA TERRENO
12357/2022	CLAUDIA GUIMARAES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19709/2022	DILMA SACRAMENTO UZEDA	DESMEMBRAMENTO
32941/2022	RENALDO FONSECA DA CONCEIÇÃO	ALT. CADASTRAL
27810/2022	MARCIA REGINA SILVA ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
37558/2022	FRANCISCO DANTAS DE SANTANA	ALT.CADASTRAL
37913/2022	EDUARDO SOUZA SANTOS	ALT. CADASTRAL
39248/2022	IEDA M.CONCEIÇÃO B. SACRAMENTO	ALT. TITULARIDADE
27681/2022	ANA VIRGINIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34768/2022	ANDERSON CAETANO GUIMARAES	ALT. TITULARIDADE
29224/2022	SANDRA DAS GRAÇAS FLORIDO	ALT. TITULARIDADE
32848/2022	ANGELINA SILVA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
9609/2022	HELENA MATOS CAVALCANTE	P. LANÇAMENTO

Salvador, 06 de março de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO

#### CONCURSO PÚBLICO PMS

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Desclassificação nº 07/2023, objeto do Concurso Público, Edital nº 02/2019, publicado no DOM nº 8.474 de 11 a 13/02/2023, em virtude da publicação do Final de Lista nº 01/2023, que ocorreu em 10/02/2023, DOM nº 8.473.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, tendo em vista os Avisos de Final de Lista nº 01 e 02/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337

de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n° 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n° 02/2019

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n° 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n° 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital n° 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital n° 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital n° 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital n° 02/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

#### CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SALVADOR SEDE

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANAINA ALVES DE SANTANA	927006907	028.59X.XXX-XX	76	104º
ELANE SILVA CHAVES	927008060	014.11X.XXX-XX	76	108º
JONE RILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	927018868	034.36X.XXX-XX	76	109º

#### CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H SALVADOR - SEDE

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANAÍNA RODRIGUES DE JESUS	927018939	029.10X.XXX-XX	77	160º

#### CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CATARINA CHAVES MARTINS	927022503	021.72X.XXX-XX	72	483º
VANESSA SANTOS MEDINA	927011511	009.39X.XXX-XX	71	484º
ROSANA UILDES FERREIRA BENICIO DA SILVA	927010237	938.70X.XXX-XX	68	485º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 24 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 11/2023

##### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, tendo em vista a exoneração publicada no DOM n° 8.460 de 24 de janeiro de 2023, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n° 01/2019 publicado no DOM n° 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n° 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n° 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital n° 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

#### CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - 40H

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULA FERREIRA DUTRA	926121697	009.62X.XXX-XX	60,5	143º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 06 de março de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 04/2023 CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS/GCM

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital n° 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 02/2023 por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público n° 01/2019, publicado no DOM n° 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**



**VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VICTOR SOUZA FERREIRA PINTO	926040667	858.45X.XXX-XX	54	238º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 01 de março de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2023**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS/TRANSALVADOR**

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2023 por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CARGA HORÁRIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALBERTO DA SILVA DULTRA JUNIOR	926045428	873.92X.XXX-XX	60,5	138º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 01 de março de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 08/2023**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

**Resolve:**

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dia, da candidata abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM nº 8.474 de 11 a 13/02/2023**.

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SAVADOR / SEDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VANESSA DE SOUZA LEMOS	927008948	803.73X.XXX-XX	77	78º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 09/2023**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

**Resolve:**

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dia, da candidata abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM nº 8.472 de 09/02/2023**.

**CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS - 20H - SALVADOR SEDE**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	927015218	052.35X.XXX-XX	73	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de março de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 044/2023**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde de atenção especializada ambulatorial em doenças cardiovasculares na Unidade Multicentro de Saúde Amaralina Dr. Adriano Pondé. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 181782/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 06 de março de 2023

**CLAUDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TALA P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, EM PAPELÃO (TAM P, M e G).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 086/2023 - PROC. Nº 30279/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de março de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO, DE SUBSTÂNCIAS ANORMAIS NA URINA, QUANTITATIVO PARA ELEMENTOS QUÍMICOS POR FOTOMETRIA E ELEMENTOS FIGURADOS ATRAVÉS DE IMAGENS.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 087/2023 - PROC. Nº 29986/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de março de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FENOFIBRATO, 250 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, GEL LUBRIFICANTE HIDROSSOLÚVEL SEM ANESTÉSICO, GLICEROL 72 MG - SUPOSITÓRIO DE GLICERINA, METOPROLOL, SUCCINATO 100MG, COMP e NALTREXONA 50MG. COMPRIMIDO.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 088/2023 - PROC. Nº 32627/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de março de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA, COM PARAMONO CANFORADO-PMCC, IODOFORMIO PARA ENDODONTIA, LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL (15 25 MM, 15 31 MM, 20 25 MM, 20 31 MM, 25 25 MM, 25 31 MM, 30 25 MM, 30 31 MM, 35 25 MM, 35 31 MM, 40 25 MM e 40 31 MM), LIMA ENDODONTICA TIPO H, (15-40, 21MM, 45-80, 25 MM), LIMA ENDODONTICA TIPO K, (0,6 25 MM, 0,8 25 MM, 10 DE 25 MM e 10 DE 31 MM).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 089/2023 - PROC. Nº 32374/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de março de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACICLOVIR 200mg COMP, ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, ANLÓDIPINO, BESILATO 5mg COMP, BIPERIDENO LACTADO 5mg/mL AMP 1ML e BIPERIDENO, CLORIDRATO 2mg COMP.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 090/2023 - PROC. Nº 30460/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de março de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 025/2023: TOLDO** em lona vinílica na cor branca, anti-chamas com proteção UV, com estrutura em ferro galvanizado, em formato de pirâmide, **para instalação no CAPS ANTONIO ROBERTO PELEGRINO - JARDIM BAHIANO.**

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 189323/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de março de 2023.

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 036/2023:** Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de fardamentos dos Agentes de comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de combate a endemias (ACE) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 104216/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 06 de março de 2023.

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 037/2023: Contratação de empresa especializada com fornecimento em comodato de gestão de segurança em edifícios municipais, com o fornecimento de painéis de alarme, seus sensores, câmeras de vídeo monitoramento e ocr, sistemas de gestão de alarme, imagens e leitura de placas veiculares em nuvem (cloud), monitoramento de eventos de alarme das unidades de saúde no período de 24 horas, 7 dias por semana, com pronto atendimento, através de equipe da contratada, operando em seu ambiente de trabalho, replicando os eventos ao sistema em nuvem (cloud) disponibilizado à GCM (guarda civil metropolitana), mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde em suas unidades, conforme Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 6726/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de março de 2023.

**CLAUDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 039/2023: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de Telediagnóstico 24h em Eletrocardiograma, com equipamento em comodato,** para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde/SMS.

As Propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 6669/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 06 de março de 2023

**CLAUDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 042/2023:** Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA ADROALDO ALBERGARIA, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias,** a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 50092/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 06 de março de 2023

**CLAUDIO ROBERTO CARDOSO**  
Coordenador

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0501/2023:** aquisição do medicamento: **AMINOFILINA 240mg/ ampola 10ml.** As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 122389/2022, objeto da presente cotação de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de março de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde resolve convocar os servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria por Invalidez/ Incapacidade em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, para entrega destes documentos, no prazo definitivo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital. O não atendimento desta convocação implicará em impossibilidade da execução e conclusão dos processos.

NOME	MATRICULA
ANA FLAVIA JESUS TORRES	3123049
DEBORA NASCIMENTO DE JESUS	3104190
EDNA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	3086282
ELOISA HELENA FORTUNA	3096701
IVIS LIMA DOS SANTOS	3099624
IVONILDE CONCEICAO RAMOS CERQUEIRA	3073244
LUZIA CRISTINA SOUZA DE JESUS COELHO	3091538
MARCIA REGINA SIQUEIRA BRITO	3090788
MICHELINE SANTOS PEREIRA	3096545
RAIMUNDO PAIVA DE TOLEDO FILHO	3019232
SONIA MARGARIDA RIBEIRO SANTOS	3042101
SUZANE MERCES DE SANTANA	3122108
VANUZIA SANTOS RODRIGUES	3096320
VALDIR SANTOS SENA	3009709
VERA REGILDA ATHAYDE	3017495

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 06 de março de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal. O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
JOCENIR SOUZA DE JESUS DE MATOS	3095653

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 06 de março de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Aquisição de Materiais (Esportivos, de Consumo, de Premiação e Uniformes), para a realização do evento Cidade Esportiva no Município de Salvador/BA.

As propostas deverão ser apresentadas até às 13h do dia 09 de Março de 2023.

O processo administrativo Nº. 20455/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semeps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Março de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenador Administrativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (MOVIMENTOS SOCIAIS E UNIVERSIDADES PÚBLICAS/PRIVADAS) PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD

A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 9.656/2022 que institui o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD,

RESOLVE:

Publicar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (MOVIMENTOS SOCIAIS E UNIVERSIDADES PÚBLICAS/PRIVADAS) que atuem nas áreas de prevenção, redução de danos, reinserção/inclusão social, tratamento de usuários e/ou dependentes de drogas, terapia, estudo e pesquisa do uso/dependência de substâncias psicoativas e/ou estudo e pesquisa das políticas públicas correlatas, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD para o biênio 2023/2024, e dar outras providências.

#### CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Edital tem o objetivo regulamentar o processo de seleção dos Representantes da Sociedade Civil (Movimentos Sociais e Universidades Públicas/Privadas) para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, para o biênio 2023/2024, a partir da data da posse.

Parágrafo Único - A seleção pública realizar-se-á conforme calendário de atividades fixado neste edital, iniciando-se o processo seletivo a partir desta publicação e de sua convocação no Diário Oficial do Município - DOM.

#### CAPÍTULO II - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 2º - A seleção pública será coordenada por uma Comissão composta por 04 (quatro) membros (sendo três titulares e um suplente, todos integrantes da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS), tendo como critério de escolha o trabalho realizado pelos Movimentos Sociais e Universidades Públicas/Privadas, voltado para o público usuário de drogas, pesquisa/estudo do uso/dependência e pesquisa/estudo das políticas correlatas no município de Salvador.

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção:

- I. conduzir e supervisionar o processo seletivo e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
  - II. disciplinar, organizar, receber e analisar os requerimentos e documentos;
  - III. decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
  - IV. receber, analisar e julgar os pedidos de impugnação do edital e demais incidentes verificados durante os trabalhos de avaliação;
  - V. receber, analisar e julgar os recursos recebidos;
  - VII. proclamar os resultados das decisões;
  - VIII. proceder à divulgação dos resultados;
- § Único - Terminada a seleção e declarado seu encerramento, a (o) Presidente adotará as seguintes providências:
- I - Encerrará, com sua assinatura, a lista de presença;
  - II - Determinará que seja lavrada a Ata de Seleção, procederá a sua leitura e assinará a Ata com os demais membros da Comissão.

#### CAPÍTULO III - DAS VAGAS

Art. 4º - As vagas para composição do COMAD a serem preenchidas por representantes dos Movimentos Sociais e Universidades Públicas/Privadas são em número de 04 (quatro), assim disponibilizadas:

- I. 02 (duas) vagas destinadas aos Movimentos Sociais com pelo menos 02 (dois) anos de constituição, atuantes nas áreas de prevenção, redução de danos, reinserção/inclusão social e tratamento de usuários de drogas, sediados no Município de Salvador;
- II. 02 (duas) vagas destinadas às Universidades Públicas/Privadas, com atuação na área de prevenção, terapia, estudo e pesquisa do uso/dependência de substâncias psicoativas e/ou das políticas públicas correlatas.

#### CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

Art. 5º - DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas de acordo com cronograma de atividades constante neste Edital, devendo os documentos de inscrição/habilitação e o Ofício de Requerimento serem entregues na sede da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, especificamente na Diretoria de Políticas sobre Drogas - DPSD, localizada à rua Miguel Calmon nº 28, 4º andar, Comércio, Salvador-Ba

§ 1º - A validação da inscrição depende da entrega documental a partir das 08h:00min de 07/03/2023 até as 17h:00min do dia 21/03/2023 impreterivelmente, de acordo com o horário local da Bahia;

§ 2º - No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ofício de Requerimento, assinado pelo representante legal do Movimento Social ou Universidade e dirigido à Comissão de Seleção, declarando ciência às regras do Edital e solicitando a habilitação do Movimento Social ou Universidade como candidata à categoria que pretende ter assento no COMAD

(vide modelo anexo);

- b) Documentos constitutivos de fundação: cópia do estatuto ou ata de fundação ou regimento interno devidamente assinados, com firma reconhecida ou registrados em cartório, ou ainda cópia de carta de princípios (carta esta que contemple, como objetivos da entidade, respeito e atuação nas áreas descritas no art. 4º supra), devidamente assinada, com firma reconhecida ou registrada em cartório;
- c) Cópia da última ata de eleição de Diretoria ou Comitê Gestor ou Coordenação Gestora, devidamente assinada e registrada em cartório, para os casos dos Movimentos Sociais;
- d) Cópia da última ata de eleição ou de documento/ato oficial de nomeação/posse de Reitoria/ Vice Reitoria ou Diretoria/Conselho Diretor, que comprove a nomeação/posse do(s) Gestor(es) da Instituição Superior de Ensino - I.E.S., para os casos das Universidades Públicas/Privadas, devidamente publicados em Diário Oficial ou assinados e registrados em cartório;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou, na inexistência deste, no mínimo 02 (duas) cartas de apresentação de entidades públicas ou privadas ou de autoridades públicas, atestando a existência da Instituição há pelo menos 02 (dois) anos;
- f) Procuração com firma reconhecida, em caso da inscrição não ser efetuada pelo representante legal da instituição;
- g) Cópia do RG e CPF do representante legal ou procurador devidamente instituído;
- h) Relatório de atividades que descreva sua atuação, como protagonista/executor/organizador, de ações/programas/projetos/ serviços nas áreas de prevenção, redução de danos, reinserção/ inclusão social e tratamento de usuários de drogas, terapia, estudo e pesquisa do uso de drogas e/ou estudo e pesquisa das políticas públicas correlatas, com detalhamento de atividades executadas pela postulante, bem como as realizadas em parceria com outras organizações/instituições/universidades e demais, nos últimos 02 (dois) anos, que entender relevantes, devidamente comprovado por meio de documentos (registros fotográficos, notas de imprensa, certificados, listas de presença, dentre outros), assinado pelo representante legal;
- i) Caso as postulantes às vagas destinadas às Universidades sejam Departamentos, Centros/ Grupos de Estudos ou Pesquisas e demais Órgãos/Organizações à elas vinculados, deverão ser apresentados os documentos elencados nas alíneas "a" a "f" acima, relativos à Instituição de Ensino Superior - I.E.S. a qual pertencem. No Ofício de Requerimento de Inscrição (item "a" acima), deverá constar declaração de anuência do Reitor/Gestor Máximo da I.E.S. (ou do seu representante legal), indicando que a postulante será a representante da Universidade para a vaga almejada.
- §3º - Na hipótese de duas ou mais instituições inscritas terem em comum um ou mais membros exercendo a função de representante legal, será considerada válida, tão somente, a primeira inscrição e serão consideradas nulas as demais;
- §4º - Na hipótese de duas ou mais inscrições realizadas por um mesmo Movimento Social ou Universidade, será considerada válida, tão somente, a última inscrição realizada (verificada pela data de inscrição), sendo consideradas nulas as demais;
- §5º - Os documentos listados no parágrafo 2º acima deverão ser entregues à Comissão de Seleção, pela Postulante, em envelope devidamente lacrado, das 08:00hrs às 17:00hrs nos dias úteis do período indicado no parágrafo 1º do presente artigo, oportunidade em que receberá comprovante de recebimento, devidamente datado e assinado.

#### Art. 6º - DA HABILITAÇÃO

- §1º - A Comissão de Seleção analisará todas as inscrições e documentações recebidas no prazo estabelecido neste Edital;
- §2º - os candidatos cuja documentação estiver de acordo com os requisitos deste Edital estarão habilitados para a etapa de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil;
- §3º - A apresentação extemporânea ou a ausência documental, ou, ainda, a presença de irregularidades nos documentos apresentados, se houver, implicará em indeferimento do pedido de habilitação;
- §4º - Constitui requisito de habilitação a comprovação de todos os critérios elencados no parágrafo 2º, do art. 5º.

#### CAPÍTULO V - DAS HOMOLOGAÇÕES DAS HABILITAÇÕES

Art. 7º - Encerrado o prazo para as inscrições das postulantes, após análise dos documentos, a Comissão de Seleção divulgará na sede da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no site institucional: [www.sempre.salvador.ba.gov.br](http://www.sempre.salvador.ba.gov.br) e no Diário Oficial do Município - DOM a relação preliminar dos Movimentos Sociais e Universidades habilitados à seleção.

#### CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

- Art. 8º - Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com calendário de atividades previsto neste Edital, para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar de habilitação dos Movimentos Sociais e Universidades habilitadas.
- Art. 9º - Fica de responsabilidade dos Movimentos Sociais e Universidades inscritas acompanharem o processo do referido edital através do site: [www.sempre.salvador.ba.gov.br](http://www.sempre.salvador.ba.gov.br) bem como a não habilitação de qualquer dos(as) candidatas(as) quando não forem atendidos os critérios estabelecidos neste Edital.
- Art. 10 - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise dos recursos.

#### CAPÍTULO VII - DO RESULTADO FINAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E UNIVERSIDADES HABILITADAS

Art. 11 - Após a análise dos recursos e encerrado o prazo respectivo, a Comissão de Seleção divulgará no site institucional da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE: [www.sempre.salvador.ba.gov.br](http://www.sempre.salvador.ba.gov.br) e no Diário Oficial do Município - DOM o resultado final das postulantes habilitadas para composição do COMAD.

#### CAPÍTULO VIII - DA SELEÇÃO

Art. 12 - O processo de seleção será conduzido pela Comissão já instituída, obedecendo ao calendário estipulado neste edital e presidida por um de seus integrantes escolhido entre os seus pares.

Art. 13 - A seleção se dará conforme critérios de julgamento elencados nos itens 1, 2 e 3 abaixo relacionados, no quadro descritivo do critério de seleção:

QUADRO DESCRITIVO DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1. ATUAÇÃO NA GESTÃO E/ OU EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE PREVENÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS, REINserÇÃO/INCLUSÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS	ATENDE PLENAMENTE: 4,0 (ACIMA DE 03 EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS NA GESTÃO E/OU EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE PREVENÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS, REINserÇÃO/INCLUSÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS) ATENDE PARCIALMENTE: 2,0 (DE 01 A 02 EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS EM GESTÃO E/OU EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE PREVENÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS, REINserÇÃO/INCLUSÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS NÃO ATENDE: 0,0 (NENHUMA EXPERIÊNCIA COMPROVADA)	4,0
2. PESQUISA E/OU ESTUDOS NA ÁREA DE PREVENÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS, REINserÇÃO/INCLUSÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS	ATENDE PLENAMENTE: 4,0 (EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS EM PESQUISA E ESTUDOS NA ÁREA DE PREVENÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS, REINserÇÃO/INCLUSÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS) ATENDE PARCIALMENTE: 2,0 (EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS EM PESQUISA OU ESTUDOS NA ÁREA DE PREVENÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS, REINserÇÃO/INCLUSÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE USUÁRIOS E/OU DE DEPENDENTES DE DROGAS) NÃO ATENDE: 0,0 (NÃO APRESENTA NENHUM DOS ASPECTOS CONSIDERADOS NO ITEM 2)	4,0
3. COMPROVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DA ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO	ATENDE PLENAMENTE: 2,0 (FUNCIONAMENTO REGULAR DA ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS) ATENDE PARCIALMENTE: 1,0 (FUNCIONAMENTO REGULAR DA ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS)	2,0

Art. 14 - Serão selecionados os Movimentos Sociais e Universidades que obtiverem melhor classificação.

§1º - Havendo empate, será selecionado o Movimento Social e a Universidade que tiver maior tempo de constituição, a partir da entrega de documento comprobatório, podendo ser o estatuto ou ata de fundação ou regimento interno devidamente assinados e registrados em cartório, ou ainda cópia de carta de princípios (carta esta que contemple, como objetivos da entidade, respeito e atuação nas áreas descritas no art. 4º supra), devidamente assinada e registrada em cartório;

§2º - Persistindo o empate, será selecionada a Postulante que primeiro tiver se inscrito neste processo.

Art. 15 - Concluída a seleção, o Presidente da Comissão proclamará o resultado da seleção, com os nomes dos Movimentos Sociais e Universidades selecionados e as respectivas ordens de classificação, lavrando a Ata de Seleção.

#### CAPÍTULO IX - DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

Art. 16 - Lavrada e aprovada a Ata de Seleção, a Comissão de Seleção publicará o resultado final no site institucional da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE: [www.sempre.salvador.ba.gov.br](http://www.sempre.salvador.ba.gov.br) e no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos da Lei.



**CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Art. 18 - Se ao final do período de inscrições previsto nos arts. 5º e 21 do Edital, o número de inscrições, por categoria, for inferior ao número de vagas ofertadas, a Comissão de Seleção poderá prorrogar o prazo de inscrição, publicando no D.O.M. e no site institucional da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE novo Calendário de Atividades.

Art. 19 - Se ao final das fases de habilitação e seleção previstas nos arts. 6º a 16 do Edital o número de selecionadas, por categoria, for inferior ao número de vagas ofertadas, a Comissão de Seleção poderá publicar novo Edital para preenchimento das vagas remanescentes, publicando no D.O.M. e no site institucional da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

Art. 20 - Os resultados, avisos de prorrogações e demais notícias sobre o processo de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de que trata este Edital serão divulgados no site institucional eletrônico da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, endereço: <https://www.sempre.salvador.ba.gov.br> e no Diário Oficial do Município de Salvador - D.O.M., nos termos da Lei.

**CAPÍTULO XI - DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES**

Art. 21 - Fica estipulado o seguinte calendário de atividades:

Calendário para Seleção de Representantes da Sociedade Civil -

OSC's para Composição do Conselho Municipal de Políticas sobre

Drogas - COMAD - Gestão 2023/2024:

DATA	ATIVIDADE
07/03/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
08/03/2023	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES COM ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL.
21/03/2023	FINALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DATA	ATIVIDADE
22 E 23/03/2023	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE E VALIDAÇÃO DAS CANDIDATURAS.
24/03/2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E UNIVERSIDADES HABILITADAS
27 E 28/03/2023	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
29/03/2023 A 04/04/2023	PRAZO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS
05/04/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E UNIVERSIDADES HABILITADAS
06 A 10/04/2023	ANÁLISE E SELEÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E UNIVERSIDADES QUE COMPORÃO O COMAD
11/04/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA RELAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E UNIVERSIDADES SELECIONADAS
12 A 14/04/2023	PRAZO PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E UNIVERSIDADES SELECIONADAS INDICAREM OS REPRESENTANTES (CONSELHEIRO TITULAR E CONSELHEIRO SUPLENTE)
18/04/2023	ENCAMINHAMENTO DOS NOMES DOS REPRESENTANTES (CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE) AO GABINETE DO PREFEITO, PARA NOMEAÇÃO E POSSE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 06 de março de 2023.

**ANTÔNIO JOSE DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA ENFERMAGEM

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com

sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores

da enfermagem da Prefeitura Municipal de Salvador, para Assembleia Setorial, no dia **07 de março de**

**2023 (terça-feira) as 14hs em primeira chamada, às 14h:30min em segunda e última chamada, na**

sede do **SINDISAUDE Privado**, localizado na Rua da Independência, nº 40, Nazaré, nesta Capital, para

deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Mobilização / Paralisação / Greve Geral da Enfermagem do dia 10/03/2023.

Salvador, 06 de março 2023

**LÍLIA PEREIRA COSTA CORDEIRO**  
Coordenadora de Políticas Públicas



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.